Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

57/2026

CONTRATANTE/GERENCIADOR (UASG)

925133

OBJETO

Aquisição de insumos necessários para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas prediais do edifício do Banco Central em Fortaleza - Dispensa de Licitação, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 12.235,74

DATA DA SESSÃO

De 24/**11/2026**

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

PREÂMBULO .....
1. DO OBJETO 3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA. 3
3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 5
4. FASE DE LANCES 7
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS 8
6. DA FASE DE HABILITAÇÃO 10
7. DA CONTRATAÇÃO 11
8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 12
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 14

ANEXO 1 - Termo de Referência;
Apêndice I ao Anexo I – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato
Apêndice II ao Anexo I – Termo de Ciência e Concordância
Apêndice III ao Anexo I- Estudo Técnico Preliminar nº3/2026
ANEXO 2 – Modelo de Proposta de Preço
ANEXO 3 – Modelo de Declaração para Fins de Contratação

(Processo Administrativo n° 316442)

Preambulo

Torna-se público que o Banco Central do Brasil, por meio da Gerencia Administrativa em Fortaleza, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Aquisição de insumos necessários para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas prediais do edifício do Banco Central em Fortaleza - Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

2.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: MAR/2026

Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

2.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

2.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

2.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após

o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.4 e 2.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.3.4 e 2.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de

trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras norma específicas.

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem

de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

3.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.13. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.13.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.13.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.13.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.13.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. DA FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 5% (cinco por cento).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
5.4.1. Sicaf;
5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.
5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e
5.4.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.
5.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

5.5.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

5.6. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

5.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

5.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

5.9. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.10.1. contiver vícios insanáveis;

5.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

5.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.10.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência

5.10.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

5.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

6.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

6.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio

do sistema, no prazo de 24 horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.11.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar Nota de Empenho, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: MAR/2026

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.1.14. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

8.1.15. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12:

8.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante

8.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e

julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: MAR/2026

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 1 - Termo de Referência nº 2 /2026;
Apêndice I ao Anexo I – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato
Apêndice II ao Anexo I – Termo de Ciência e Concordância
Apêndice III ao Anexo I- Estudo Técnico Preliminar nº 3/2026
ANEXO 2 – Modelo de Proposta de Preço
ANEXO 3 – Modelo de Declaração para Fins de Contratação

Fortaleza, *datado e assinado eletronicamente*.

-- Assinado digitalmente --
Fernando Dalmazzo Sanches
Gerente Administrativo Regional

Assinatura da autoridade competente

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: MAR/2026

GERENCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

Termo de Referência 2/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	925133-GERENCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA	MARCO ANTONIO ROSSI	08/04/2026 10:12 (v 0.8)

Status
DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	17/2026	302219

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de insumos necessários para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas prediais do edifício do Banco Central em Fortaleza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO 1 – MATERIAIS ELÉTRICOS E GERAL

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor (R$)		Imagem de referência
				Unitário	Total	
1	**Cabo flexível 2,5mm² com as seguintes características mínimas**: Classe de tensão de 750V; Condutor de fios de cobre nu, têmpera mole; Encordoamento classe 5; Camada interna de isolação em composto termoplástico de PVC sem chumbo; Camada externa da isolação em composto termoplástico de PVC sem chumbo; Extradeslizante;	UN	3	232,71	698,13	

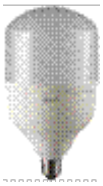
	Temperatura máxima de 70° em serviço contínuo, 100° em sobrecarga e 160° em curto-circuito; Normas aplicáveis: NBR NM 247-3, NBR NM 280, NBR NM 247-2; Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma NBR 247-3; **Cor azul**; **Rolo com 100m;** **Referência**: Cabo Superastic Flex Dupla camada - BWF Antifam Prysmian ou semelhante. **CATMAT: 401839**					
2	**Cabo flexível 2,5mm² com as seguintes características mínimas**: Classe de tensão de 750V; Condutor de fios de cobre nu, têmpera mole; Encordoamento classe 5; Camada interna de isolação em composto termoplástico de PVC sem chumbo; Camada externa da isolação em composto termoplástico de PVC sem chumbo; Extradeslizante; Temperatura máxima de 70° em serviço contínuo, 100° em sobrecarga e 160° em curto-circuito; Normas aplicáveis: NBR NM 247-3, NBR NM 280, NBR NM 247-2; Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em	UN	3	232,71	698,13	

	milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma NBR 247-3; **Cor verde**; **Rolo com 100m;** **Referência**: Cabo Superastic Flex Dupla camada - BWF Antifam Prysmian ou semelhante. **CATMAT: 401839**					
3	**Cabo flexível 4,0mm² com as seguintes características mínimas:** Classe de tensão de 750V; Condutor de fios de cobre nu, têmpera mole; Encordoamento classe 5; Camada interna de isolação em composto termoplástico de PVC sem chumbo; Camada externa da isolação em composto termoplástico de PVC sem chumbo; Extradeslizante; Temperatura máxima de 70° em serviço contínuo, 100° em sobrecarga e 160° em curto-circuito; Normas aplicáveis: NBR NM 247-3, NBR NM 280, NBR NM 247-2; Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da NBR 247-3; **Cor verde**; **Rolo com 100m;** **Referência**: Cabo Superastic Flex Dupla camada - BWF Antifam Prysmian ou semelhante.	UN	3	412,70	1.238,10	

	CATMAT: 363602					
4	**Cabo flexível 4,0mm² com as seguintes características mínimas:** Classe de tensão de 750V; Condutor de fios de cobre nu, têmpera mole; Encordoamento classe 5; Camada interna de isolação em composto termoplástico de PVC sem chumbo; Camada externa da isolação em composto termoplástico de PVC sem chumbo; Extradeslizante; Temperatura máxima de 70° em serviço contínuo, 100° em sobrecarga e 160° em curto-circuito; Normas aplicáveis: NBR NM 247-3, NBR NM 280, NBR NM 247-2; Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da NBR 247-3; **Cor vermelho Rolo com 100m;** **Referência**: Cabo Superastic Flex Dupla camada - BWF Antifam Prysmian ou semelhante. **CATMAT: 363602**	UN	3	412,70	1.238,10	
5	**Cabo flexível 4,0mm² com as seguintes características mínimas:** Classe de tensão de 750V; Condutor de fios de cobre nu, têmpera mole; Encordoamento classe 5;	UN	3	412,70	1.238,10	

	Camada interna de isolação em composto termoplástico de PVC sem chumbo; Camada externa da isolação em composto termoplástico de PVC sem chumbo; Extradeslizante; Temperatura máxima de 70° em serviço contínuo, 100° em sobrecarga e 160° em curto-circuito; Normas aplicáveis: NBR NM 247-3, NBR NM 280, NBR NM 247-2; Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da NBR 247-3; **Cor azul**; **Rolo com 100m;** **Referência**: Cabo Superastic Flex Dupla camada - BWF Antifam Prysmian ou semelhante. **CATMAT: 363602**					
6	**Cabo PP 2 x 0,75mm² com as seguintes características mínimas:** Condutor de fios de cobre nu, têmpera mole; Extraflexível de cobre; Encordoamento classe 5; Isolação em composto termofixo em borracha HEPR; Cobertura composto termoplástico de PVC; Temperatura máxima de 90° em serviço contínuo, 130° em sobrecarga e 250° em curto-circuito; Classe de tensão de 0,6/1kV; Ser certificado compulsoriamente (obedecer rigorosamente as normas reguladoras do INMETRO); **Rolo com 100m**; **Referência:** Prysmian ou semelhante.	UN	2	387,42	774,84	

	CATMAT: 609862					
7	**Cabo PP 3 x 1,50mm² com as seguintes características mínimas:** Condutor de fios de cobre nu, têmpera mole; Extraflexível de cobre; Encordoamento classe 5; Isolação em composto termofixo em borracha HEPR; Cobertura composto termoplástico de PVC; Temperatura máxima de 90° em serviço contínuo, 130° em sobrecarga e 250° em curto-circuito; Classe de tensão de 0,6/1kV; Ser certificado compulsoriamente (obedecer rigorosamente as normas reguladoras do INMETRO); **Rolo com 100m**; **Referência:** Prysmian ou semelhante. **CATMAT: 616158**	UN	2	493,72	987,44	
8	**Fita isolante com as seguintes características mínimas:** Cor preta, superflexível, adesão permanente; Espessura: 0,18 mm ou mais grossa; Para uso profissional-classe A; Largura: 19 mm; Unidade de fornecimento: rolo de 20 (vinte) metros. Para isolação de circuitos elétricos até 750 Vac; Embalagem tipo unitária em caixa plástica redonda com tampa para melhor conservação do produto; Flamabilidade: autoextinguível; Alongamento: 200% (mínimo); Classe de temperatura: 90 °C; Conformidade com a norma ABNT NBR NM 60454; Validade restante mínima, na entrega, de 12 meses; Referência: 3M Scotch 33+; Prysmian P-44 SUPER; **CATMAT: 604732**	UN	50	24,13	1.206,50	

9	**Led 6,5W dicroica com as seguintes características mínimas**: Tensão nominal: 220V; Temperatura de cor: luz amarela (3000K); Base: GU10; **Referência**: OS 6,5W LED ou similar. **CATMAT: 603066**	UN	30	18,18	545,40	
10	**Led 9W com as seguintes características mínimas:** Tensão nominal bivolt; Formato: Tubular; Temperatura de cor: 6.500K (Branca - luz do dia); Dimensões: T5 x 56cm; Base: G5; **Referência**: Ouro lux ou similar; **CATMAT: 445945**	UN	50	33,76	1.688,00	
11	**Led 50W com as seguintes características:** Tensão nominal bivolt; Formato: Bulbo T140; Temperatura de cor: 6.500K (Branca luz do dia); Dimensões: 23 x 12 cm; Base: E27; **Referência**: Blumenau ou similar; **CATMAT: 439278**	UN	50	38,46	1.923,00	
Total Grupo 1 = R$ 12.235,74						

GRUPO 2 – MATERIAL HIDRÁULICO – VÁLVULAS DE RETENÇÃO						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor (R$)**		**Imagem de referência**
				Unitário	**Total**	

12	**Válvula retenção horizontal 2":** Ref.: marca Docol/Deca ou similar**.** **CATMAT: 265482**	UN	2	417,62	835,24	
13	**Válvula retenção horizontal 2 1/2":** Ref.: marca Docol/Deca ou similar**.** **CATMAT: 346239**	UN	2	584,44	1.168,88	
14	**Válvula retenção horizontal 4":** Ref.: marca Docol/Deca ou similar**.** **CATMAT: 610837**	UN	1	1.537,90	1.537,90	
15	**Válvula retenção vertical 2":** Ref.: marca Docol/Deca ou similar**.** **CATMAT: 486627**	UN	2	307,55	615,10	
16	**Válvula retenção vertical 4":** Ref.: marca Docol/Deca ou similar**.** **CATMAT: 610837**	UN	2	1.145,49	2.290,98	
Total Grupo 2 = R$ 6.448,10						

GRUPO 3 – MATERIAL HIDROSSANITÁRIO						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor (R$)**		**Imagem de referência**
				Unitário	**Total**	
17	**Placa Sensor Mictório.** Referência: Deca 2780C. **Os produtos ofertados precisam ser da marca Deca, tendo em vista a padronização do prédio**. **CATMAT: 337609**	UN	20	1.710,13	34.202,60	

18	**Mictório** Referência: M714.17, cor branca, com sifão integrado, com sensor, fabricação Deca. **Os produtos ofertados precisam ser da marca Deca, tendo em vista a padronização do prédio**. **CATMAT: 397225**	UN	2	1.843,48	3.686,96	
Total Grupo 3 = R$ 37.889,56						

GRUPO 4 – PEÇAS E COMPONENTES PARA CHILLERS						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor (R$)**		**Imagem de referência**
				Unitário	**Total**	
19	**Válvula EXV circuito B.** Características mínimas: a) para *chiller* Carrier 30HXE140386S; b) ref. 32GB404464; **CATMAT: 484527**	UN	1	17.215,98	17.215,98	
20	**Sensor de temperatura de água.** Características mínimas: a) para *chiller* Carrier 30HXE140386S; b) voltagem (DC): 5V, faixa de temperatura: -40°C a 120°C; c) ref. 39301005; **CATMAT: 367269**	UN	1	1.352,54	1.352,54	
21	**Placa Basic Board Prodialog 4.** Características mínimas: a) para *chiller* Carrier 30HXE140386S; b) ref. 79037112; **CATMAT: 459874**	UN	2	6.104,97	12.209,94	

22	**Placa SCPM Board Prodialog 4.** Características mínimas: a) para *chiller* Carrier 30HXE140386S; b) ref. 79037114; **CATMAT: 459874**	UN	1	5.100,85	5.100,85	
Valor total Grupo 4 = R$ 35.879,31						

GRUPO 5 – PEÇAS PARA EVAPORADORAS DO SISTEMA VRF						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor (R$)**		**Imagem de referência**
				Unitário	**Total**	
23	**Bomba de drenagem de condensado.** Características mínimas: a) compatível com Evaporadoras cassete modelos MMU-AP0152H, MMU-AP0482H e MMU-AP0184HP-E; b) fluxo de drenagem 400cm³/min; c) tensão DC 12V; d) ref. MDP-1401; **CATMAT: 484501**	UN	1	1.316,56	1.316,56	
24	**Sensor de temperatura para evaporadora.** Características mínimas: a) compatível com evaporadoras hi-wall MMK-AP0153H e MMK-AP0243H; b) ref. 43T50012; c) **CATMAT: 459872**	UN	1	295,00	295,00	
25	**Motor de ventilador para evaporadora tipo cassete.** Características mínimas: a) compatível com MMU-AP0152H e MMU-AP0184HP-E; b) ref. SWF-230-60-2R. **CATMAT: 455380**	UN	1	3.815,42	3.815,42	

26	**Motor para válvula de expansão PMV para evaporadora.** Características mínimas: a) compatível com válvulas de expansão de evaporadoras cassete MMU-AP0152H e piso-teto MMC-AP0364H-E e MMC-AP0484H-E; b) ref. 43146707. **CATMAT: 614220**	UN	3	1.750,00	5.250,00	
Valor total Grupo 5 = R$ 10.676,98						

GRUPO 6 – COMPONENTES PARA CONDENSADORAS DO SISTEMA VRF						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor (R$)**		**Imagem de referência**
				Unitário	**Total**	
27	**Moto compressor DC inverter para condensadora.** Características mínimas: a) compatível com condensadoras MMY-MAP1604HT7 e MMY-MAP1004HT7; b) ref. DA421-A3FB-29M; **CATMAT: 380447**	UN	3	10.377,84	31.133,52	
28	**Placa eletrônica auxiliar MCC 1610 para ventilador.** Características mínimas: a) compatível com condensadoras MMY-MAP1604HT7 e MMY-MAP1004HT7; b) ref. 4316V422; **CATMAT: 483614**	UN	2	5.799,50	11.599,00	
Valor total Grupo 6 = R$ 42.732,52						

GRUPO 7 – COMPONENTES DE AUTOMAÇÃO PARA AR-CONDICIONADO						

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor (R$)		Imagem de referência
				Unitário	Total	
29	**Atuador térmico linear normalmente fechado (NC) EMOtec 230V.** Características mínimas: a) alimentação 230V (+10%/-15%) 60Hz, força 90N, cabo 1m (2 x 0,50 mm²), conexão M30x1,5; b) ref. IMI Heimeier 1807-00.500; **CATMAT: 365121**	UN	2	651,68	1.303,36	
Valor total Grupo 7 = R$ 1.303,36						

GRUPO 8 – RELÓGIO DE PAREDE						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor (R$)		Imagem de referência
				Unitário	Total	
30	**Relógio de parede, bivolt, modelo RDI-1G Prodigital.** **CATMAT: 604334**	UN	6	3.056,33	18.337,98	
Total Grupo 8 = R$ 18.337,98						

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 56;

II) Data de publicação no PNCP: 14/04/2025;

III) Id do item no PCA: 00038166000105-0-000001/2026;

IV) Classe/Grupo: 5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO;

V) Identificador da Futura Contratação: 925133-17/2026;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 os materiais e equipamentos fornecidos deverão, sempre que possível, ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.2 os materiais devem seguir a Lei nº 12.305, de 2010, bem como a regulamentação aplicável a cada produto, como, por exemplo, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, concorrendo para economia de energia, e Portarias INMETRO nº 18, de 14/01/2016 e nº 144, de 13.3.2015, relativamente às lâmpadas led, e Portarias INMETRO nº 455 de 1º.12.2023 e nº 488, de 8.12.2010, relativamente à aquisição da bomba;

4.1.3 nenhum dos materiais ou equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentrações acima das recomendadas na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); e

4.1.4 a comprovação do disposto no inciso anterior poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas, características ou modelos, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: Deca, Docol, Prodigital, Johnson Controls, Springer Carrier e Toshiba.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Heráclito Graça nº 273, Centro, Fortaleza, CEP 60140-061.

5.4. A entrega deverá ser feita em dias úteis de expediente normal, no horário entre 9h e 16h de segunda a sexta-feira. A licitante deverá entrar em contato pelo e-mail: engenharia.adfor@bcb.gov.br para agendamento da entrega

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 2,5% (dois e meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,1% (zero virgula um por cento) a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,1% (zero vírgula um por cento) a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1 o prazo de validade;

8.12.2 a data da emissão;

8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5 o valor a pagar; e

8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01/03/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Custos da Construção - M (INCC-M), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.1.1 Considerando que o objeto será licitado em grupos de itens, são esses os critérios de aceitabilidade de preços e da proposta, abaixo listados:

9.1.1.1. todos os itens dentro do grupo devem ser cotados nas quantidades definidas nas tabelas do item 1.1 do Termo de Referência; assim, se um ou mais itens não forem cotados, ou as quantidades forem diferentes daquelas exigidas no Termo de Referência, o licitante será desclassificado pelo descumprimento desta condição;

9.1.1.2. quando da apresentação da proposta vencedora ajustada para cada grupo, não serão admitidos preços unitários cujos valores estejam acima dos respectivos valores estimados pela Administração, conforme item 1.1 do Termo de Referência; o licitante poderá ser desclassificado pelo descumprimento desta condição, caso não seja possível ajustar o valor da proposta em cada item, preservando o valor total do grupo;

9.1.1.3. as informações para a devida formalização da proposta e o modelo de planilha de custos a ser preenchida pelo licitante, constam do Anexo II e seu apêndice.

9.2. Para efeito de avaliação técnica dos materiais propostos pelas licitantes, o pregoeiro poderá solicitar o envio de catálogos, fichas técnicas ou outras informações, a fim de serem utilizados para comprovação do atendimento de características técnicas dos materiais que estão sendo ofertados, em relação aos requisitos estabelecidos.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

9.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.22. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.23. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.24. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.25. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 165.503,55 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 173057;

II) Fonte de recursos: 1050;

III) Programa de trabalho: 203810;

IV) Elemento de despesa: 3390.30;

V) Plano interno:BCBADUN200; e

VI) Nota de Pré-Empenho: 1829/2026

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

12.2. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos;

a) APÊNDICE I do ANEXO I – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

b) APÊNDICE II do ANEXO I – Termo de Ciência e Concordância

c) APÊNDICE III do ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar nº 3/2026

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCO ANTONIO ROSSI

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 08/04/2026 às 09:21:29.

PAULO HENRIQUE GIRAO DUARTE

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP n 3-2026 Publicado no compras.gov.br.pdf (16.13 MB)
- Anexo II - Apendices I e II do Anexo I.pdf (157.49 KB)

APÊNDICE I DO ANEXO I
Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato NOTA DE EMPENHO, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2 poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3 Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Fortaleza, Seção Judiciária de Fortaleza para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

APÊNDICE II DO ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____
(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

GERENCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

Estudo Técnico Preliminar 3/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 18600.006855/2026-98

2. Descrição da necessidade

2.1. Visando o cumprimento das atividades finalísticas atribuídas legalmente ao Banco Central, este órgão necessita manter, concomitantemente, atividades administrativas que ofereçam suporte para sua realização plena.

2.2. Neste contexto, inclui-se a manutenção (preventiva e corretiva) das instalações prediais e dos sistemas de ar-condicionado do prédio do Banco Central do Brasil, em Fortaleza. Para garantir a manutenção desses sistemas, são necessários materiais e peças, sobressalentes ou para uso imediato, garantido a troca de maneira tempestiva.

2.3. Foram considerados, no levantamento das necessidades, planejamentos realizados pelas equipes de manutenção, processos de aquisições anteriores e exames detalhados dos locais mais críticos do prédio, com o objetivo de garantir o suprimento dos principais insumos necessários aos diversos serviços, num horizonte de 1 (um) ano.

2.4. É importante ressaltar que a falta ou interrupção dos principais sistemas prediais pode impactar negativamente a capacidade laborativa dos servidores e os processos de trabalho da instituição, vindo a prejudicar as entregas.

2.5. Por isso, determinar uma solução adequada para atender à demanda de insumos para os principais sistemas do prédio, é, sem dúvida, atender ao interesse público, na medida em que, dessa maneira, se dará o necessário suporte ao cumprimento das atividades finalísticas que devem ser executadas pela instituição.

2.6. Nos últimos anos têm sido realizados pregões eletrônicos para aquisição de diversos tipos de insumos, sendo que os mais recentes, realizados em 2024 e 2025, são: Pregão Eletrônico Adfor nº 90027/2024, para aquisição de insumos para manutenção predial em geral; Pregões Eletrônicos Adfor nº 90073/2024 e 90087/2024, para aquisição de insumos para os sistemas de ar-condicionado; e Pregão Eletrônico Adfor n° 90036/2025, para aquisição de insumos para manutenção predial em geral e insumos para os sistemas de ar-condicionado.

2.7. A necessidade de compras se deve ao fato de que as equipes de manutenção identificaram novos itens que precisam ser adquiridos para uso imediato e/ou ajustes nos estoques. Cabe destacar que é fundamental a manutenção, em estoque, de determinados insumos, por serem componentes adquiridos fora de nosso Estado, inclusive alguns fora do país, e o tempo de recebimento desses componentes pode ultrapassar a demanda.

2.8. Conforme detalhado acima, é indispensável a aquisição dos insumos levantados pelas equipes de manutenção, tornando-se necessário avaliar alternativas que garantam a competição e as chances de sucesso da licitação. Dentre as alternativas estão: aquisição imediata dos insumos, aquisição dos insumos na forma de Registro de Preços ou locação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Adfor/Comat	Fátima Maria Diogo Diógenes Lemos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Enquadramento do Objeto

4.1. O objeto licitatório é de natureza comum, cabendo a adoção da licitação na modalidade pregão, nos termos do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133, de 2021. Em consequência, o critério de julgamento será o de menor preço art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.2. O enquadramento do objeto da licitação como aquisição de bens/materiais comuns decorre do fato de a Lei nº 14.133, de 2021, estabelecer, em seu art. 6º, XIII, que bens e serviços comuns são "... aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

4.3. Para Marçal Justen Filho, o enquadramento de um bem ou serviço como comum se dá pela verificação de sua disponibilidade no mercado próprio, isto é, que o objeto esteja disponível para compra ou contratação a qualquer momento, pela padronização (que ocorrerá quando forem pré-determinados os atributos essenciais do objeto, de forma objetiva e uniforme, cujas características sejam invariáveis ou então, sujeitas a diferenças mínimas) e pela desnecessidade de peculiaridade para satisfação da Administração, ou seja, o bem será comum se apto a satisfazer necessidades comuns, não precisando conter características peculiares para atingir seus fins.

4.4. Na mesma linha é a lição de Jessé Torres Pereira Júnior, que entende como comuns, para fins de adoção do pregão, os objetos que possuam três atributos básicos, a saber: aquisição habitual/rotineira da Administração Pública; apresentação de características que encontrem no mercado padrões usuais de especificação e; possibilidade de julgamento objetivo pelo menor preço.

4.5. Assim, o termo 'comum' pode ser compreendido como objeto de natureza simples, cuja descrição e detalhamento não guardem a complexidade, ou, mesmo, dificuldade de identificação que, em regra, impediria a contratação na modalidade Pregão.

Utilização do catálogo eletrônico de padronização objeto

4.6. O Catálogo Eletrônico de Padronização não será utilizado na presente contratação, uma vez que os produtos em questão são bastante específicos para o prédio do Banco Central em Fortaleza e não constam do referido Catálogo. Acrescente-se o fato de que a Pesquisa de Preços (site do Governo Federal), sistema utilizado para pesquisa de preços, possui ferramenta de filtro pelo CATMAT, onde cada produto pode ser classificado.

Participação de consórcios no certame

4.7. Não deverá ser permitida a participação de consórcios de empresas nesta licitação, em face das seguintes considerações:

a) o número de empresas a participação de empresas em consórcios é recomendável quando o objeto da contratação tiver porte elevado, alta complexidade ou exigir de seu executor múltiplas especialidades, de forma que a competitividade da licitação poderia ser afetada pela inexistência ou escassez de empresas que, individualmente, não teriam condições de atender aos requisitos do edital;

b) consoante se extrai do Acórdão nº 1591/2005 – Plenário (TCU), "... o consórcio, dada a transitoriedade que lhe é peculiar, mostra-se mais apropriado para consecução de objeto certo e determinado no tempo, a exemplo de obras, diversamente do que ocorre na espécie, em que se busca a contratação de serviços que rotineiramente farão parte das atividades do órgão";

c) a regra, no procedimento licitatório, é a participação de empresas individualmente em disputa umas com as outras, permitindo-se a união de esforços quando questões de alta complexidade e de relevante vulto impeçam a participação isolada de empresas com condições de sozinhas atenderem todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, casos em que a participação em consórcio ampliaria o leque de concorrentes (TCU, Acórdão nº 1.417/2008 – Plenário);

d) sobre o tema, Marçal Justen Filho assinala que é usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares (hipóteses em que apenas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação) ;

e) a decisão sobre a participação de consórcios no certame licitatório decorre da avaliação do mercado frente ao objeto a ser licitado, bem como do exame da conveniência e adequação de múltiplas empresas associadas para a execução do objeto;

f) a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si) (TCU, Acórdão 2813/2004 – Primeira Câmara);

g) a admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico (como é o caso sob análise) atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

h) A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

Requisitos de sustentabilidade

4.8. Para a determinação dos requisitos de sustentabilidade vinculados à contratação, foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, disponibilizado, em novembro/2025, pela Advocacia-Geral da União, em sua 8ª edição, revista, atualizada e ampliada.

4.9. Foi verificado que as lâmpadas led a serem adquiridas constam do item 18 do citado Guia da AGU e serão exigidos a comprovação da Etiqueta Nacional ENCE, bem como do Selo de identificação da conformidade e a aprovação do INMETRO.

4.10. Informamos que não existem impactos ambientais relevantes na aquisição dos insumos além dos já elencados, e que esses insumos são amplamente adquiridos pela administração pública e empresas privadas. Ademais, com relação ao risco ambiental do descarte, as lâmpadas led e componentes elétricos/eletrônicos a serem adquiridos já constam do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da ADFOR, e são realizados periodicamente por empresas certificadas.

4.11. A fim de mitigar os potenciais impactos ambientais resultantes das aquisições, deverão ser seguidos os preceitos da Instrução Normativa nº 1, de 10.1.2010, expedida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com destaque para os seguintes:

a) Os materiais e equipamentos fornecidos deverão, sempre que possível, ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

b) Nenhum dos materiais ou equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentrações acima das recomendadas na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);

c) A comprovação do disposto na alínea anterior poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Utilização de Registro de Preços

4.12. Não será utilizado o Registro de Preços na contratação conforme justificativa apresentada no item 5.4 deste ETP.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A aquisição de insumos necessários à execução de trabalhos de manutenção preventiva e corretiva de edificações é amplamente utilizada por outros entes públicos com o objetivo de não prejudicar as atividades nos locais de trabalho pela falta de materiais que são essenciais para a sua manutenção, além de permitir economia de escala na compra dos materiais. Esse tipo de contratação é costumeiramente realizado não somente no setor público, mas também por empresas privadas.

5.2. Na contratação em análise, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face de a aquisição de insumos ou novos equipamentos serem considerados comuns (vide item 4.2 destes Estudos).

5.3. Dentre as soluções avaliadas, a que atende os interesses e necessidades do Banco Central em Fortaleza é a aquisição imediata de insumos que substituirão os já existentes nos respectivos locais de instalação.

5.4. A realização de pregão de Registro de Preços foi descartada pois não daria a segurança necessária que se procura, ou seja, além de não se ter os insumos para substituição imediata, aumentaria o risco de pregão deserto, pois parte dos insumos a serem contratados necessitam ser importados e estão sujeitos à variação na cotação do dólar.

5.5. Adicionalmente, constata-se a grande variedade de empresas que fornecem os insumos em questão, não havendo, portanto, qualquer prejuízo à competitividade. Embora alguns itens (principalmente itens dos sistemas de ar-condicionado) precisem ser importados, como ocorrido nos Pregões Eletrônico nº 90087/2024 e 90036/2025, foi possível obter propostas e assinar contratos para os insumos licitados.

5.6. A opção de aluguel foi descartada, uma vez que os insumos a serem adquiridos serão utilizados em equipamentos (e/ou infraestruturas) que já se encontram no prédio e permanecerão no local por longo período, até o fim de sua vida útil. A locação seria mais adequada apenas para necessidades temporárias, como a realização de eventos específicos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Os insumos a serem adquiridos substituirão os já existentes nos respectivos locais das instalações prediais em questão. Deverão, portanto, seguir exatamente as referências informadas nos respectivos itens do Edital, uma vez que a mudança nas especificações técnicas poderá acarretar custos extras em materiais e serviços de instalação, comprometendo o funcionamento dos equipamentos.

6.2. A instalação das peças será realizada pelas empresas de manutenção contratadas pelo Banco Central em Fortaleza.

6.3. Todos os itens do Edital deverão seguir as especificações do Termo de Referência, uma vez que muitos insumos a serem adquiridos correspondem a peças de reposição para equipamentos já instalados no prédio, mantendo assim a padronização e a segurança desses equipamentos.

6.4. Na contratação será admitida a indicação das seguintes marcas, características ou modelos: i) itens 12 a 16 dos materiais hidráulicos – válvulas de retenção, onde serão exigidas as marcas Deca/Docol; ii) itens 17 e 18 dos materiais hidrossanitários, onde será exigida a marca Deca; iii) itens 19 a 29, todos os itens dos sistemas de ar-condicionado, deverão seguir exatamente os respectivos modelos e marcas de referência (Johnson Controls, Springer Carrier e/ou Toshiba); e iv) item 30 – relógio de parede modelo RDI-1G da Prodigital.

6.5. Para os itens referentes às válvulas de retenção (itens 12 a 16), materiais hidrossanitários (itens 17 e 18) e relógio de parede (item 30), serão exigidos os modelos e marcas especificados com o objetivo de manter a padronização e a segurança já existentes no prédio, além de evitar custos extras de adaptação. Com relação aos itens 19 a 29 (peças dos sistemas de ar-condicionado), a exigência das marcas e modelos se deve ao fato de serem peças de reposição de equipamentos já instalados, evitando-se, assim, problemas de funcionamento e/ou perda do equipamento, e custos extras de adaptação.

6.6. Não será exigida amostra para os insumos a serem adquiridos pois as especificações técnicas a serem inseridas no Termo de Referência serão suficientes para a definição de cada item a ser adquirido. Apesar de não se exigir amostra podemos dizer que podem ser solicitados catálogos técnicos.

6.7. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

6.8. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

a) Por se tratar de compra de materiais de consumo comuns, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações, uma vez que o contrato será cumprido no momento da entrega do material;

b) A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência é contraria à economicidade da contratação;

c) A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e o caráter competitivo do certame.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos foram estimados considerando-se o histórico de consumo de materiais necessários para manutenção preventiva/corretiva das instalações prediais e dos sistemas de ar-condicionado para o prazo de pelo menos 1 (um) ano. Esse planejamento possibilita economia de escala com a aquisição de um volume maior de insumos, em uma única compra, ao invés de pequenas aquisições parceladas durante o ano.

7.2. Estão sendo levadas em consideração séries históricas de aquisições anteriores, tais como as realizadas por meio de outros pregões eletrônicos (Pregões nºs 39/2022, 70/2022, 136/2023, 171/2023, 90027/2024, 90073/2024, 90087/2024 e 90036/2025), as dispensas de licitações e as compras de materiais pelo cartão corporativo.

7.3. A equipe da Adfor/Comat realizou um levantamento geral das necessidades desses insumos, que pode ser observado nas planilhas e trocas de informações constantes de documentos específicos no processo (fase de planejamento). Esse levantamento proporcionou a elaboração da tabela de insumos que deve constar do item 1.1 do Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 165.503,55

8.1. A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, cujos parâmetros constam em seus art. 5º e 6º:

- Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

- Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

8.2. Conforme permitido pelo artigo 6º da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, para a definição do valor estimado de alguns itens, efetuamos a média de ao menos 3 (três) preços oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º da citada IN, quando possível.

8.3. Realizadas as pesquisas nos Sistemas de Pesquisa de Preços Oficiais do Governo (compras.gov.br) e obtidas as cotações em sites especializados (nacionais e internacionais) para os itens a serem adquiridos, foram elaboradas planilhas com o custo unitário e total dos materiais de cada um dos grupos de insumos (na planilha é possível identificar a fonte da cotação). Dessa forma, obteve-se uma estimativa de preços realista, e que estão sendo efetivamente praticadas no mercado, minimizando o risco de licitações desertas. A divisão da contratação em grupos está justificada no item 9 destes Estudos.

8.4. A metodologia completa utilizada na pesquisa de preços, bem como o detalhamento da planilha de custos e formação de preços e o resultado das pesquisas de preços consta do Relatório de Pesquisa de Preços que integra este Estudo Técnico Preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Os materiais que compõem o objeto da contratação foram separados por grupos de afinidade, levando-se em consideração a diferenciação das características técnicas dos insumos a serem adquiridos.

9.2. Com objetivo de se obter o maior número de interessados em participar da licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em 8 (oito) grupos: Grupo 1 – Materiais Elétricos e Geral; Grupo 2 – Material Hidráulico – Válvulas de Retenção; Grupo 3 – Material Hidrossanitário; Grupo 4 – Peças e Componentes para Chillers; Grupo 5 – Peças para Evaporadoras do Sistema VRF; Grupo 6 – Componentes para Condensadoras do Sistema VRF; Grupo 7 – Componentes de Automação para Ar-Condicionado; e Grupo 8 – Relógio de Parede, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 40 §§ 2º da Lei nº 14.133/2021, Súmula 247 do TCU e Acórdão do TCU nº 786/2006 e 116/2008, todos do Plenário do TCU e Acórdão nº 166/2008.

9.3. A realização da licitação por itens separados não foi proposta, uma vez que cada um dos 30 itens previstos significaria uma licitação autônoma e independente, tornando demasiadamente elevado o custo administrativo, face aos valores contratados.

9.4. O grande diferencial da licitação por itens agrupados é o seu processamento, que, além de garantir proposta vantajosa à Administração, assegura economia processual, já que concentra dezenas de contratações em um único procedimento, aumentando a competitividade e diminuindo a probabilidade de termos licitação deserta.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação em curso está alinhada com a Cadeia de Valor do BCB: Gestão e Suporte Organizacionais – Administrar Patrimônio e Serviços de Apoio – Gerenciar serviços de apoio – Gerenciar recursos materiais, patrimônio e apoio logístico no âmbito das unidades.

11.2. A contratação também está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, no item 56.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se com esta contratação os seguintes efeitos:

I – suprir as necessidades de insumos para manutenção (preventiva/corretiva) das instalações prediais e dos sistemas de ar-condicionado do prédio do Banco Central em Fortaleza;

II – atingir a eficiência na aplicação dos recursos públicos;

III – otimização da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;

IV – atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

V – garantir a boa execução contratual, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de adequação de ambientes ou de contratações correlatas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os possíveis impactos ambientais resultantes da aquisição foram avaliados nos itens 4.8 a 4.11 deste ETP.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Diante do apresentado neste Estudo Preliminar, verifica-se que a contratação pretendida é necessária e viável, em termos de disponibilidade de mercado e custos envolvidos.

15.2. Não há necessidade de classificar o presente documento nos termos da Lei nº 12.527, de 2011, tendo em vista que este relatório não apresenta informações que necessitem de classificação especial, podendo seu conteúdo ser divulgado ao público sem nenhum risco à Administração, à segurança da sociedade ou do Estado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCO ANTONIO ROSSI

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/03/2026 às 17:54:20.

PAULO HENRIQUE GIRAO DUARTE

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório de Pesquisa de Preços.pdf (16.02 MB)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Conforme Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021

1. OBJETO A SER CONTRATADO

1.1. Aquisição de insumos necessários para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas prediais do edifício do Banco Central em Fortaleza, conforme condições e exigências a serem inseridas no Termo de Referência.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

(PORTARIA 126130/2026-BCB/ADFOR)

6.796.806-6 – Marco Antonio Rossi
Auditor do Banco Central

8.115.555-7 – Paulo Henrique Girão Duarte
Auditor do Banco Central

3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Tendo em vista tratar-se de contratação para aquisição de uma grande quantidade e diversidade de insumos, optou-se por sua divisão em 8 (oito) grupos (30 itens no total), conforme justificativa apresentada no item 9 dos Estudos Técnicos Preliminares.

Com o objetivo de obtenção de preços condizentes com os praticados no mercado, assim como atender o estabelecido na Instrução Normativa Seges nº 65, de 2021, e no art. 23 da Lei 14.133, de 2021, realizou-se pesquisa de preços utilizando como principais fontes os Sistemas de Pesquisa de Preços Oficiais do Governo (compras.gov.br), *sites* especializados da *internet* (nacionais e internacionais) e Pesquisa Direta com Fornecedores.

Na sequência são caracterizadas as fontes consultadas, sendo que os Relatórios de Pesquisa de Preços foram encerrados e emitidos a partir do dia 23.2.2026.

3.1. Sistemas de Pesquisa de Preços Oficiais do Governo

3.1.1. Foram realizadas consultas ao Sistema de Pesquisa de Preços do Governo (compras.gov.br) para cada um dos insumos a serem adquiridos, tendo sido emitidos 8 (oito) Relatórios de Pesquisas de Preços, um para cada grupo de insumos (Anexos 1 a 8). Abaixo seguem os parâmetros utilizados:

a) para a caracterização do insumo foram utilizados os códigos dos materiais (CATMAT);

b) dentre as diversas cotações obtidas para cada insumo foi feita uma seleção das que mais se adequavam tecnicamente às especificações que serão inseridas no do Termo de Referência, tendo sido descartados preços muito elevados, preços inexequíveis e/ou inconsistentes.

3.2. **Pesquisa em *sites* especializados**

3.2.1. Para os itens da tabela de custos em que não conseguimos encontrar cotações no Sistema de Pesquisa de Preços do Governo que atendessem nossas especificações técnicas, em quantidade suficiente para uma estimativa correta, foi realizada pesquisa utilizando-se *sites* especializados (nacionais e internacionais), demonstrando o preço efetivo que o produto está sendo comercializado no mercado, reduzindo a probabilidade de erros na estimativa de custos.

3.2.2. Conforme consta dos Estudos Técnicos Preliminares, alguns insumos precisarão ser importados, principalmente os itens referentes aos sistemas de ar-condicionado do prédio, que são encontrados apenas em *sites* especializados do exterior. Portanto, a pesquisa em *sites* do exterior foi realizada exclusivamente para os insumos onde não conseguimos quantidade suficiente de cotações nos Sistemas de Pesquisa de Preços Oficiais do Governo e/ou em *sites* especializados nacionais.

3.2.3. Diante da questão, para estimar o valor de impostos e frete na importação foi realizado estudo cuja documentação de apoio e planilhas de cálculo constam do Anexo 12 deste Relatório. Cabe registrar que a maioria dos *sites* pesquisados no exterior não fazem exportação direta para o Brasil, motivo pelo qual foi necessário estimar o custo da importação destes insumos.

3.2.4. Ressaltamos que o estudo foi realizado apenas para os insumos onde foi necessária a obtenção de cotações em *sites* internacionais. Segue o resumo da metodologia utilizada:

a) foi obtido o código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) para os insumos a partir de aquisições anteriores e consulta direta ao Portal Único Siscomex.

b) com o código NCM foi possível obter os percentuais de tributos a partir do Simulador de Tratamento Tributário da Receita Federal. Os tributos incluídos nesse percentual são somente os de competência da União relacionados a operações de importação (Imposto de Importação, IPI, PIS e Cofins);

c) o frete internacional para entrega no Brasil foi estimado com base em simulação realizada no *site* https://www.myus.com/pt/pricing/calculate-shipping/ a partir do peso dos insumos. Foi utilizado o transporte pela DHL Express (menor valor);

d) o ICMS foi estimado com base em notas fiscais de aquisição desses tipos de insumos realizados por este Banco Central em Fortaleza e foi aplicado (cálculo "por dentro") após a soma do frete com o valor do insumo convertido em Reais e tributado (tributos federais). Vide fórmula abaixo:

Fórmula utilizada na planilha de estimativa de custos que consta do Anexo 12:

$$CE = \frac{(CI \times (100 + TF)) / 100 + FT}{(100 - ICMS) / 100}$$

Onde:
CE = Custo Estimado Unitário;
CI = Custo obtido em sites internacionais convertido em Reais;
TF = Tributos Federais obtidos no site da Receita Federal para cada insumo;
FT = Frete internacional estimado utilizado o transporte da DHL Express;
ICMS = Tarifa de ICMS utilizada para os produtos.

3.3. **Pesquisa direta com fornecedores**

3.3.1. Foram enviadas 3 (três) solicitações de orçamento a empresas especializadas do mercado para os grupos 2 (Válvulas de Retenção) e 3 (Material Hidrossanitário).

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

4.1. Como pode ser observado nas planilhas de custos abaixo, para cada um dos grupos de insumos a serem adquiridos, foi elaborado um Relatório de Pesquisa de Preços (compras.gov.br), e cada item do Relatório corresponde a um insumo a ser adquirido. As fontes dos preços estão indicadas nas próprias colunas das planilhas.

a) Grupo 1 – Materiais Elétricos e Geral

GRUPO 1 - Materiais Elétricos e Geral						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Relatório de Pesquisa de Preço nº 3/2026	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Cabo flexível 2,5mm², 750V, azul	100m	3	Item 1 do Relatório	232,71	698,13
2	Cabo flexível 2,5mm², 750V, verde	100m	3	Item 2 do Relatório	232,71	698,13
3	Cabo flexível 4,0mm², 750V, verde	100m	3	Item 3 do Relatório	412,70	1.238,10
4	Cabo flexível 4,0mm², 750V, azul	100m	3	Item 4 do Relatório	412,70	1.238,10
5	Cabo flexível 4,0mm², 750V, vermelho	100m	3	Item 5 do Relatório	412,70	1.238,10
6	Cabo PP 2 x 0,75mm²	100m	2	Item 6 do Relatório	387,42	774,84
7	Cabo PP 3 x 1,50mm²	100m	2	Item 7 do Relatório	493,72	987,44
8	Fita Isolante 3M ou similar	unid	50	Item 8 do Relatório	24,13	1.206,50
9	Led 6,5W,dicróica, base GU10	unid	30	Item 9 do Relatório	18,18	545,40
10	Led 9W, tubular, T5x56cm, base G5	unid	50	Item 10 do Relatório	33,76	1.688,00
11	Led 50W, bulbo T140, 23x12cm, base E27	unid	50	Item 11 do Relatório	38,46	1.923,00
				Total =		12.235,74

b) Grupo 2 – Válvulas de Retenção

GRUPO 2 - Válvulas de Retenção						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Relatório de Pesquisa de Preço nº 4/2026	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
12	Válvula Retenção Horizontal 2"	unid	2	Item 1 do Relatório	417,62	835,24
13	Válvula Retenção Horizontal 2 1/2"	unid	2	Item 2 do Relatório	584,44	1.168,88
14	Válvula Retenção Horizontal 4"	unid	1	Item 5 do Relatório	1.537,90	1.537,90
15	Válvula Retenção Vertical 2"	unid	2	Item 3 do Relatório	307,55	615,10
16	Válvula Retenção Vertical 4"	unid	2	Item 4 do Relatório	1.145,49	2.290,98
				Total =		6.448,10

c) Grupo 3 – Material Hidrossanitário

GRUPO 3 - Material Hidrossanitário						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Relatório de Pesquisa de Preço nº 2/2026	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
17	Placa Sensor Mictório. Referência: Deca 2780C.	unid	20	Item 1 do Relatório	1.710,13	34.202,60
18	Mictório ref. M714.17	unid	2	Item 2 do Relatório	1.843,48	3.686,96
				Total =		37.889,56

d) Grupo 4 – Peças e Componentes para Chillers

GRUPO 4 - Peças e Componentes para Chillers						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Relatório de Pesquisa de Preço nº 10/2026	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
19	Válvula EXV circuito B, ref. 32GB404464	Unid	1	Item 1 do Relatório	17.215,98	17.215,98
20	Sensor de temperatura de água, ref. 39301005	Unid	1	Item 2 do Relatório	1.352,54	1.352,54
21	Placa Basic Board Prodialog 4, ref. 79037112	Unid	2	Item 3 do Relatório	6.104,97	12.209,94
22	Placa SCPM Board Prodialog 4, ref. 79037114	Unid	1	Item 4 do Relatório	5.100,85	5.100,85
					Total =	35.879,31

e) Grupo 5 – Peças para Evaporadoras do Sistema VRF

GRUPO 5 - Peças para Evaporadoras do Sistema VRF						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Relatório de Pesquisa de Preço nº 11/2026	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
23	Bomba de drenagem de condensado; ref. MDP-1401	Unid	1	Item 1 do Relatório	1.316,56	1.316,56
24	Sensor de temperatura para evaporadora ref.: 43T50012	Unid	1	Item 2 do Relatório	295,00	295,00
25	Motor de ventilador para evaporadora tipo cassete, ref. SWF-230-60-2R	Unid	1	Item 3 do Relatório	3.815,42	3.815,42
26	Motor para válvula de expansão PMV para evaporadora, ref. 43146707	Unid	3	Item 4 do Relatório	1.750,00	5.250,00
					Total =	10.676,98

f) Grupo 6 – Componentes para Condensadora do Sistema VRF

GRUPO 6 – Componentes para Condensadora do Sistema VRF						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Relatório de Pesquisa de Preço nº 12/2026	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
27	Moto compressor DC inverter para condensadora, ref. DA421-A3FB-29M	Unidade	3	Item 1 do Relatório	10.377,84	31.133,52
28	Placa eletrônica auxiliar MCC 1596 para compressor, ref. 4316V441	Unidade	2	Item 2 do Relatório	5.799,50	11.599,00
					Total =	42.732,52

g) Grupo 7 – Componentes de Automação para Ar-Condicionado

GRUPO 7 – Componentes de Automação para Ar-Condicionado						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Relatório de Pesquisa de Preço nº 13/2026	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
29	Atuador térmico ref.: IMI Heimeier 1807-00.500	Unid	2	Item 1 do Relatório	651,68	1.303,36
					Total =	1.303,36

h) Grupo 8

GRUPO 8 - Relógio de Parede						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Relatório de Pesquisa de Preço nº 1/2026	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
30	Relógio de parede, bivolt, modelo RDI-1G Prodigital	unid	6	Item 1 do Relatório	3.056,33	18.337,98
					Total =	18.337,98

5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

5.1. Conforme permitido pelo artigo 6º da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, para a definição do valor estimado de cada item, efetuamos a média de ao menos 3 (três) preços oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º da citada IN, quando possível.

5.2. Nos Relatórios de Pesquisa de Preços (anexo 1 a 8) não foram incluídos valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados, demonstrando que a amostra de preços coletada reflete uma estimativa dos preços praticados no mercado e atende à legislação pertinente.

5.3. Cabe registrar que os cálculos das médias dos valores unitários podem ser verificados nos Relatórios de Pesquisa de Preços (Anexos 1 a 8), e que, conforme permitido pelo sistema, foram incluídas, para seu cálculo, as cotações obtidas através de Fornecedores (anexo 10) e pesquisas obtidas em Sítios Eletrônicos Especializados (anexo 11).

6. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA

6.1. A metodologia aplicada, considera o atendimento aos requisitos da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, especialmente aqueles previstos nos arts. 4º, 5º e 6º do normativo.

6.2. Dessa forma buscou-se reduzir o risco de obtenção de preços que estivessem fora dos efetivamente praticados no mercado, e ao mesmo tempo atendessem à legislação pertinente.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

7.1. A memória do cálculo para obtenção dos valores unitários encontra-se nos Relatórios de Pesquisa de Preços para cada um dos grupos (Anexos 1 a 8) e foram resumidos no item 4.1 deste Relatório nas alíneas “a” a “h”.

7.2. Também foram incluídos nos anexos os orçamentos obtidos em *sites* especializados (Anexo 11) e a orçamentos de empresas especializadas no setor (Anexo 10).

7.3. O valor total estimado para a compra é de R$ 165.503,55 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente à soma dos valores dos grupos de insumos de 1 a 8.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

8.1. Em relação às empresas consultadas para pesquisa direta, ressaltamos que se referem a fornecedores especializados para os insumos dos grupos 2 e 3, e que já possuem um histórico de participação em Cotações Eletrônicas, Dispensas de Licitação, Pregões, e outras aquisições efetuadas pelo Banco Central em Fortaleza.

9. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

9.1. Integram este relatório, para todos os efeitos, os seguintes documentos:

a) Anexo 1 – Grupo 1 – Relatório de Pesquisa de Preços nº 3/2026;

b) Anexo 2 – Grupo 2 – Relatório de Pesquisa de Preços nº 4/2026;

c) Anexo 3 – Grupo 3 – Relatório de Pesquisa de Preços nº 2/2026;

d) Anexo 4 – Grupo 4 – Relatório de Pesquisa de Preços nº 10/2026;

e) Anexo 5 – Grupo 5 – Relatório de Pesquisa de Preços nº 11/2026;

f) Anexo 6 – Grupo 6 – Relatório de Pesquisa de Preços nº 12/2026;

g) Anexo 7 – Grupo 7 – Relatório de Pesquisa de Preços nº 13/2026;

h) Anexo 8 – Grupo 8 – Relatório de Pesquisa de Preços nº 1/2026;

i) Anexo 9 – Solicitações de Orçamentos a Empresas Especializadas do Setor;

j) Anexo 10 – Orçamento de Empresas Especializadas do Setor;

k) Anexo 11 – Pesquisas em Sites Especializados da Internet;

l) Anexo 12 – Estimativa de custo para pesquisas em sites internacionais.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo 1

Grupo 1 - Relatório de Pesquisa Preços nº 3/2026

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
3/2026	925133	Concluída	MARCO ANTONIO ROSSI

Título: Grupo 1 - Materiais Elétricos e Geral

Observações: Aquisição de Insumos para Manutenção - 2026

Total de itens cotados: 11

Valor total da pesquisa de preços: R$ 11.411,0004

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
401839 - Cabo Elétrico Flexível Cor Da Cobertura: Preta , Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Classe Encordoamento: 5 , Normas Técnicas: Nbr13248	Rolo 100 Metro	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 119,9900	R$ 232,7180	R$ 197,6000	Coeficiente de Variação: 53,1727% Desvio Padrão: 123,7425 Maior Preço: R$ 465,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 1
Quantidade máxima: 3
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 140,0000	13/11/2025	Sim
2	I	ESP-INST.DE PESOS E MEDIDAS EST. SP-IPEM - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 465,0000	09/11/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 241,0000	02/11/2025	Sim
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 119,9900	10/10/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 197,6000	07/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
401839 - Cabo Elétrico Flexível Cor Da Cobertura: Preta , Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Classe Encordoamento: 5 , Normas Técnicas: Nbr13248	Rolo 100 Metro	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 119,9900	R$ 232,7180	R$ 197,6000	Coeficiente de Variação: 53,1727% Desvio Padrão: 123,7425 Maior Preço: R$ 465,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 1
Quantidade máxima: 3
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 140,0000	13/11/2025	Sim
2	I	ESP-INST.DE PESOS E MEDIDAS EST. SP-IPEM - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 465,0000	09/11/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 241,0000	02/11/2025	Sim
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 119,9900	10/10/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 197,6000	07/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
363602 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Anti-Chama , Aplicação: Instalação Elétrica , Cor Da Cobertura: Preta , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre	Rolo 100 Metro	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 217,8000	R$ 412,7000	R$ 325,0000	Coeficiente de Variação: 52,8846% Desvio Padrão: 218,2548 Maior Preço: R$ 783,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R$ 320,0000	15/12/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 330,0000	19/11/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 783,0000	04/11/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 217,8000	13/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
363602 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Anti-Chama , Aplicação: Instalação Elétrica , Cor Da Cobertura: Preta , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre	Rolo 100 Metro	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 217,8000	R$ 412,7000	R$ 325,0000	Coeficiente de Variação: 52,8846% Desvio Padrão: 218,2548 Maior Preço: R$ 783,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R$ 320,0000	15/12/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 330,0000	19/11/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 783,0000	04/11/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 217,8000	13/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
363602 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Anti-Chama , Aplicação: Instalação Elétrica , Cor Da Cobertura: Preta , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre	Rolo 100 Metro	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 217,8000	R$ 412,7000	R$ 325,0000	Coeficiente de Variação: 52,8846% Desvio Padrão: 218,2548 Maior Preço: R$ 783,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R$ 320,0000	15/12/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 330,0000	19/11/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 783,0000	04/11/2025	Sim

4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 217,8000	13/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

609862 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp , Aplicação: Material Elétrico E Eletrônico , Cor Da Cobertura: Preta , Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Material Cobertura: Polipropileno , Temperatura Operação: 70 °

Unidade de Fornecimento

Rolo 100 Metro

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 320,6700	R$ 387,4267	R$ 364,9000	Coeficiente de Variação: 16,9488% Desvio Padrão: 65,6643 Maior Preço: R$ 476,7100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 364,9000	06/10/2025	Sim
2	III	Leroy Merlin - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 476,7100	20/01/2026	Sim
3	III	Madeira Madeira - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 320,6700	20/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

616158 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp , Cor Da Cobertura: Preta , Tensão Isolamento: 300/500 V, Seção Nominal: 1,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc/D , Material Cobertura: Pvc/St5 , Cor Da Isolação: Preta, Azul E Verde , Classe Encordoamento: 5 , Quantidade Condutores: 3 , Normas Técnicas: Abnt Nbr 247-5, Certificação Compulsória Inmetro

Unidade de Fornecimento

Rolo 100 Metro

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 383,9000	R$ 493,7250	R$ 473,0000	Coeficiente de Variação: 19,3167% Desvio Padrão: 95,3713 Maior Preço: R$ 645,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-INST.DE PESOS E MEDIDAS EST. SP-IPEM - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 456,0000	09/11/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 645,0000	08/10/2025	Sim

3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 383,9000	09/09/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R$ 490,0000	24/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604732 - Fita Isolante Elétrica Material Básico: Filme De Pvc Antichama , Cor: Preta , Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Aplicação: Instalações Elétricas	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 12,6600	R$ 24,1329	R$ 21,2650	Coeficiente de Variação: 45,3630% Desvio Padrão: 10,9474 Maior Preço: R$ 44,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 1
Quantidade máxima: 50
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 13,9000	14/01/2026	Sim
2	I	EPA-INSTITUTO DE DESENV FLORESTAL E BIO - Compras.gov.br	17	Unidade	R$ 36,4000	05/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	28	Unidade	R$ 32,0000	16/12/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 14,0000	09/12/2025	Sim
5	I	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 29,0000	08/12/2025	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 26,3900	03/12/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 32,0000	03/12/2025	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 40,0400	30/11/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 15,0000	26/11/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 13,4500	25/11/2025	Sim
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 12,6600	25/11/2025	Sim
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 44,0000	18/11/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 12,8801	17/11/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 16,1400	16/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603066 - Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 6 W, Tipo Base: Gu10 , Aplicação: Iluminação , Tipo Bulbo: Mr 16 , Temperatura De Cor: 3000 K, Formato: Dicróica , Vida Média: 25.000	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 10,0000	R$ 18,1893	R$ 16,5000	Coeficiente de Variação: 35,5522% Desvio Padrão: 6,4667 Maior Preço: R$ 33,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R$ 24,7500	15/01/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R$ 24,7500	15/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 33,9000	07/01/2026	Sim
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 12,8300	07/01/2026	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 10,0000	27/11/2025	Sim
6	I	CONSELHO REG. DOS REPRES. COMERCIAIS-SP - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 15,0000	25/11/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 11,7100	06/11/2025	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 14,0000	26/09/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 18,0000	01/09/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 12,4800	12/08/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 13,9000	12/08/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 18,9500	29/07/2025	Sim
13	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 20,8800	10/02/2026	Sim
14	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 23,5000	10/02/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445945 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 9 W, Tipo Base: G5 , Cor: Branca , Temperatura De Cor: Mín. 600 K, Frequência Nominal: 50/60 H	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,1800	R$ 33,7633	R$ 25,0250	Coeficiente de Variação: 56,4826% Desvio Padrão: 19,0704 Maior Preço: R$ 68,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 1
Quantidade máxima: 100
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 19,8500	08/01/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 68,0000	16/12/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 14,1800	16/12/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 25,0000	29/09/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 50,5000	14/03/2025	Sim
6	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 25,0500	20/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439278 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 50 W, Tipo Base: E-27 , Fluxo Luminoso: 4500 LM, Tipo: Super Led (Alta Potência)	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 31,0000	R$ 38,4600	R$ 39,8100	Coeficiente de Variação: 17,3736% Desvio Padrão: 6,6819 Maior Preço: R$ 49,4900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 31,0000	20/11/2025	Sim
2	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 32,0000	13/11/2025	Sim
3	I	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO RN - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 40,0000	17/10/2025	Sim
4	III	Magazine Luiza - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 39,8100	06/02/2026	Sim
5	III	Dimensional - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 49,4900	06/02/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 23/02/2026 15:16

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo 2

Grupo 2 - Relatório de Pesquisa Preços nº 4/2026

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
4/2026	925133	Concluída	MARCO ANTONIO ROSSI

Título: Grupo 2 - Material Hidráulico - Válvulas de Retenção

Observações: Aquisição de Insumos para Manutenção - 2026

Total de itens cotados: 5

Valor total da pesquisa de preços: R$ 6.448,1569

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265482 - Válvula Retenção Material Corpo: Aço Liga , Tipo: Horizontal , Diâmetro Nominal: 2 POL, Aplicação: Rede Hidráulica	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 208,0000	R$ 417,6250	R$ 376,2000	Coeficiente de Variação: 45,2108% Desvio Padrão: 188,8115 Maior Preço: R$ 710,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 1
Quantidade máxima: 5
Período: 12 Meses
Forma: Preço Praticado

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Hidrofortal - Fornecedor	2		R$ 306,6200	20/01/2026	Sim
2	IV	Casa da Construção - Fornecedor	2		R$ 445,7800	20/01/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 208,0000	03/11/2025	Sim
i 4	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 710,1000	17/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
346239 - Válvula Retenção Material Corpo: Bronze , Tipo: Horizontal Com Portinhola , Diâmetro Nominal: 2 1/2 POL, Aplicação: Rede Hidráulica , Características Adicionais: Portinhola E Braço Em Latão (Cuzu 40) , Normas Técnicas: Astm B30-4a E Dim 1709	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 475,2000	R$ 584,4467	R$ 492,3900	Coeficiente de Variação: 24,3847% Desvio Padrão: 142,5158 Maior Preço: R$ 785,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 1
Quantidade máxima: 5
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 475,2000	09/04/2025	Sim
2	IV	Hidrofortal - Fornecedor	2		R$ 492,3900	20/01/2026	Sim
3	IV	Casa da Construção - Fornecedor	2		R$ 785,7500	20/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486627 - Válvula Retenção Material Corpo: Bronze , Material Sede: Borracha , Tipo: Vertical , Diâmetro Nominal: 2 POL, Aplicação: Rede Hidráulica	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 262,3200	R$ 307,5567	R$ 273,1500	Coeficiente de Variação: 18,3672% Desvio Padrão: 56,4896 Maior Preço: R$ 387,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Casa da Construção - Fornecedor	2		R$ 273,1500	21/01/2026	Sim
2	III	Leroy Merlin - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R$ 262,3200	21/01/2026	Sim
3	III	Ferreira Costa - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R$ 387,2000	21/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610837 - Válvula Retenção Material Corpo: Latão , Tipo: Vertical , Diâmetro Nominal: 4 POL, Aplicação: Rede Hidráulica	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 925,8500	R$ 1.145,4967	R$ 1.060,6400	Coeficiente de Variação: 19,4009% Desvio Padrão: 222,2368 Maior Preço: R$ 1.450,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.450,0000	03/11/2025	Sim
i 2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 925,8500	30/09/2025	Sim
3	IV	Casa da Construção - Fornecedor	2		R$ 1.060,6400	20/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601807 - Válvula Retenção Material Corpo: Aço Galvanizado , Tipo: Horizontal , Classe Pressão: 150 PSI, Diâmetro Nominal: 4 POL, Tipo Extremidades: Flangeadas , Características Adicionais: Conexão Flangeada Ansi B 16.5.	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.295,6900	R$ 1.537,9067	R$ 1.656,3100	Coeficiente de Variação: 11,1377% Desvio Padrão: 171,2873 Maior Preço: R$ 1.661,7200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Hidrofortal - Fornecedor	1		R$ 1.295,6900	20/01/2026	Sim
2	IV	Casa da Construção - Fornecedor	1		R$ 1.661,7200	20/01/2026	Sim
3	III	Leroy Merlin - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 1.656,3100	21/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 23/02/2026 15:18

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$,

onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo 3

Grupo 3 - Relatório de Pesquisa Preços nº 2/2026

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
2/2026	925133	Concluída	MARCO ANTONIO ROSSI

Título: Grupo 3 - Aquisição de Material Hidrossanitário

Observações: Aquisição de Insumos para Manutenção - 2026

Total de itens cotados: 2 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 37.889,6100

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
337609 - Válvula Descarga Material: Metal , Tratamento Superficial: Cromado , Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Mictório , Tipo: Sensor De Presença , Tipo Uso: Descarga De Mictório Automática , Características Adicionais: Acionamento Por Infra Fermelho	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.498,0000	R$ 1.710,1325	R$ 1.631,2850	Coeficiente de Variação: 14,0117% Desvio Padrão: 239,6179 Maior Preço: R$ 2.079,9600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	V R S Comércio Serviços Ltda. (Hydrocenter) - Fornecedor	20		R$ 1.498,0000	16/01/2026	Sim
2	IV	Hidratec Ltda. - Fornecedor	20		R$ 1.498,1300	16/01/2026	Sim
3	III	Casas Bahia - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 2.079,9600	16/01/2026	Sim
4	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 1.764,4400	16/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
328415 - Mictório Material: Louça , Formato: Oval , Altura: 600 MM, Diâmetro Maior: 380 MM, Diâmetro Menor: 350 MM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Sifão Integrado	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.722,5100	R$ 1.843,4800	R$ 1.899,9000	Coeficiente de Variação: 4,6436% Desvio Padrão: 85,6031 Maior Preço: R$ 1.908,0300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Ferreira Costa - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 1.899,9000	06/02/2026	Sim
2	III	Magazine Luiza - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 1.908,0300	06/02/2026	Sim
3	III	Madeira Madeira - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 1.722,5100	06/02/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 23/02/2026 15:19

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo 4

Grupo 4 - Relatório de Pesquisa Preços nº 10/2026

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
10/2026	925133	Concluída	MARCO ANTONIO ROSSI

Título: Grupo 4 - Peças e Componentes para Chillers

Observações: Aquisição de Insumos para Manutenção - 2026

Total de itens cotados: 4 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 35.879,3233

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484527 - Válvula Expansão Tipo: Atx 12420 Dpsq353 , Aplicação: Refrigerador Líquido Chiller , Capacidade: 60 Tr , Características Adicionais: Corpo Em Latão E Bulbo Em Aço Inox	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16.000,0000	R$ 17.215,9833	R$ 16.722,9500	Coeficiente de Variação: 7,2257% Desvio Padrão: 1.243,9769 Maior Preço: R$ 18.925,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 16.000,0000	01/08/2025	Sim
2	III	Chiller Brasil - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 18.925,0000	13/02/2026	Sim
3	III	Qualipeças - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 16.722,9500	13/02/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
367269 - Sensor Térmico Modelo: Tipo Pt-100 , Aplicação: Controle Temperatura De Processo , Características Adicionais: Compatível C/ Autoclave Fanem Modelo Fko 420	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 900,0000	R$ 1.352,5400	R$ 1.418,7450	Coeficiente de Variação: 23,9669% Desvio Padrão: 324,1623 Maior Preço: R$ 1.672,6700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 900,0000	01/08/2025	Sim
2	III	Total ar - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 1.672,6700	13/02/2026	Sim
3	III	Qualipeças - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 1.190,4000	13/02/2026	Sim
4	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 1.647,0900	13/02/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
459874 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Placa De Comando , Aplicação: Ar Condicionado Split , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5.000,0000	R$ 6.104,9750	R$ 5.807,9250	Coeficiente de Variação: 20,1346% Desvio Padrão: 1.229,2127 Maior Preço: R$ 8.480,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 5.000,0000	05/02/2026	Sim
2	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 5.000,0000	01/08/2025	Sim
3	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.250,0000	03/06/2025	Sim
ℹ 4	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 6.534,0000	20/02/2025	Sim
5	III	Chiller Peças - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 8.480,0000	05/12/2025	Sim
6	III	Qualipeças - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 6.365,8500	13/02/2026	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
459874 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Placa De Comando , Aplicação: Ar Condicionado Split , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4.490,0000	R$ 5.100,8500	R$ 4.994,0000	Coeficiente de Variação: 11,3855% Desvio Padrão: 580,7596 Maior Preço: R$ 6.534,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 5.000,0000	05/02/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4.988,0000	15/12/2025	Sim
3	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 5.000,0000	01/08/2025	Sim
4	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.250,0000	03/06/2025	Sim
ℹ 5	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.490,0000	03/06/2025	Sim
ℹ 6	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 6.534,0000	20/02/2025	Sim
7	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 4.780,0000	13/02/2026	Sim
8	III	Qualipeças - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 4.764,8000	13/02/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 23/02/2026 15:20

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo 5

Grupo 5 - Relatório de Pesquisa Preços nº 11/2026

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
11/2026	925133	Concluída	MARCO ANTONIO ROSSI

Título: Grupo 5 - Peças para Evaporadoras do Sistema VRF

Observações: Aquisição de Insumos para Manutenção - 2026

Total de itens cotados: 4 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 10.676,9820

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484501 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Bomba Dreno , Aplicação: Ar Condicionado , Características Adicionais: Aparelho De Ar De 24000 Btus E 30000 Btus	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.196,3400	R$ 1.316,5620	R$ 1.232,6000	Coeficiente de Variação: 12,9889% Desvio Padrão: 171,0066 Maior Preço: R$ 1.648,5300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.309,0000	26/12/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1.196,3400	30/06/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1.196,3400	30/06/2025	Sim
4	III	Ebay - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 1.648,5300	13/02/2026	Sim
5	III	Ali Express - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 1.232,6000	13/02/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
459872 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Sensor De Temperatura , Aplicação: Ar Condicionado Split	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 195,0000	R$ 295,0000	R$ 210,0000	Coeficiente de Variação: 44,3925% Desvio Padrão: 130,9580 Maior Preço: R$ 480,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	45	Unidade	R$ 195,0000	11/12/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 210,0000	27/05/2025	Sim
i 3	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 480,0000	05/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455380 - Motor Ventilador Aparelho Refrigeração Tipo Aparelho: Springer , Tensão: 220 V, Modelo: Carrier , Características Adicionais: 1 Hp , Aplicação: Ar Condicionado , Frequência: 60 HZ, Referência: 25906088	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3.800,8400	R$ 3.815,4200	R$ 3.815,4200	Coeficiente de Variação: 0,3821% Desvio Padrão: 14,5800 Maior Preço: R$ 3.830,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.830,0000	01/08/2025	Sim
2	III	PiecesXpress - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 3.800,8400	19/02/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614220 - Válvula Expansão Tipo: Eletrônica (Vee) , Aplicação: Ar Condicionado Split Vrf , Características Adicionais: Bitola 1/4" X 1 /4"	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.750,0000	R$ 1.750,0000	R$ 1.750,0000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 1.750,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.750,0000	01/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 23/02/2026 15:21

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo 6

Grupo 6 - Relatório de Pesquisa Preços nº 12/2026

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
12/2026	925133	Concluída	MARCO ANTONIO ROSSI

Título: Grupo 6 - Componentes para Condensadora do Sistema VRF

Observações: Aquisição de Insumos para Manutenção - 2026

Total de itens cotados: 2 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 42.732,5200

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
380447 - Compressor Hermético Scroll Potência: 7,50 TR, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Trifásico	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8.800,0000	R$ 10.377,8400	R$ 10.377,8400	Coeficiente de Variação: 15,2039% Desvio Padrão: 1.577,8400 Maior Preço: R$ 11.955,6800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 8.800,0000	01/08/2025	Sim
2	III	Ebay - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 11.955,6800	18/02/2026	Sim
3	III	Mercado Livrre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 23.740,5000	18/02/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483614 - Placa Eletrônica Aplicação: Chiller , Modelo: Cepl130416-03-R , Uso: Proteção Do Compressor	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4.200,0000	R$ 5.799,5000	R$ 5.799,5000	Coeficiente de Variação: 27,5800% Desvio Padrão: 1.599,5000 Maior Preço: R$ 7.399,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 4.200,0000	01/08/2025	Sim
2	III	Chiller Peças - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 7.399,0000	18/02/2026	Sim
3	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 9.405,0000	18/02/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 23/02/2026 15:24

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo 7

Grupo 7 - Relatório de Pesquisa Preços nº 13/2026

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
13/2026	925133	Concluída	MARCO ANTONIO ROSSI

Título: Grupo 7 - Componentes de Automação para Ar Condicionado

Observações: Aquisição de Insumos para Manutenção - 2026

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 1.303,3734

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
365121 - Atuador Eletromagnético Tensão Operação: 6 V, Tipo Movimento: Linear , Corrente Máxima: 150 MA, Aplicação: Mini-Api , Uso: Fluxo De Aspiração/Dispensação	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 598,9500	R$ 651,6867	R$ 658,7900	Coeficiente de Variação: 6,2104% Desvio Padrão: 40,4723 Maior Preço: R$ 697,3200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Ebay - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 697,3200	19/02/2026	Sim
2	III	heizung-billiger - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 598,9500	19/02/2026	Sim
3	III	Sattler - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 658,7900	19/02/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 23/02/2026 15:25

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo 8

Grupo 8 - Relatório de Pesquisa Preços nº 1/2026

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
1/2026	925133	Concluída	MARCO ANTONIO ROSSI

Título: Grupo 8 - Aquisição de Relógio de Parede

Observações: Aquisição de Insumos para Manutenção - 2026

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 18.337,9998

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604334 - Termohigrômetro Tipo: Digital , Resolução: 0,1 °c E 0,1 PER, Aplicação: Monitoramento Temperatura E Humidade , Características Adicionais: Com Datalogger Incorporado , Faixa Medição Umidade Relativa: 0 A 100 PE	Unidade	6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2.505,0000	R$ 3.056,3333	R$ 2.974,0000	Coeficiente de Variação: 15,9428% Desvio Padrão: 487,2647 Maior Preço: R$ 3.690,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	FX Biometria - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 3.690,0000	14/01/2026	Sim
2	III	Fink Tecnologia - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 2.974,0000	14/01/2026	Sim
3	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 2.505,0000	01/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 23/02/2026 15:26

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo 9

Solicitações de Orçamentos a Empresas Especializadas do Setor

Marco Antonio Rossi

De: Marco Antonio Rossi
Enviado em: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 08:43
Para: 'vendas@hidratecdeca.com'
Assunto: Solicitação de orçamento - produtos Deca

Prezados(as),

Solicitamos a gentileza de enviar para o **Banco Central do Brasil em Fortaleza – CNPJ 00.038.166/0005-20)**, orçamento para o material abaixo discriminado, com endereço de entrega na **Av. Heráclito Graça, 273, Centro, Fortaleza, CEP 60.140-061**, incluindo todos os custos (frete, diferença de ICMS, etc...).

Seguem abaixo as Especificações detalhadas dos materiais:

Material	Quantidade
Placa Sensor Mictório. Referência: Deca 2780C. **Os produtos ofertados precisam ser da marca Deca, tendo em vista a padronização do prédio**.	20

Qualquer dúvida entrar em contato por este e-mail ou por engenharia.adfor@bcb.gov.br.

Atenciosamente,

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Marco Antonio Rossi
Auditor
Coordenação de Recursos Materiais e Patrimônio
Gerencia Adm. em Fortaleza
Gerencia Administrativa em Fortaleza
+55 (85) 3308-5548
marco.rossi@bcb.gov.br | bcb.gov.br

Marco Antonio Rossi

De: Marco Antonio Rossi
Enviado em: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 08:42
Para: hydrocenter01@hotmail.com
Assunto: Solicitação de orçamento - produtos Deca

Prezados(as),

Solicitamos a gentileza de enviar para o **Banco Central do Brasil em Fortaleza – CNPJ 00.038.166/0005-20)**, orçamento para o material abaixo discriminado, com endereço de entrega na **Av. Heráclito Graça, 273, Centro, Fortaleza, CEP 60.140-061**, incluindo todos os custos (frete, diferença de ICMS, etc...).

Seguem abaixo as Especificações detalhadas dos materiais:

Material	Quantidade
Placa Sensor Mictório. Referência: Deca 2780C. **Os produtos ofertados precisam ser da marca Deca, tendo em vista a padronização do prédio**.	20

Qualquer dúvida entrar em contato por este e-mail ou por engenharia.adfor@bcb.gov.br.

Atenciosamente,

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Marco Antonio Rossi
Auditor
Coordenação de Recursos Materiais e Patrimônio
Gerencia Adm. em Fortaleza
Gerencia Administrativa em Fortaleza
+55 (85) 3308-5548
marco.rossi@bcb.gov.br | bcb.gov.br

Marco Antonio Rossi

De: Marco Antonio Rossi
Enviado em: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 08:44
Para: 'Holanda Service'
Assunto: Solicitação de orçamento - produtos Deca

Prezados(as),

Solicitamos a gentileza de enviar para o **Banco Central do Brasil em Fortaleza – CNPJ 00.038.166/0005-20)**, orçamento para o material abaixo discriminado, com endereço de entrega na **Av. Heráclito Graça, 273, Centro, Fortaleza, CEP 60.140-061**, incluindo todos os custos (frete, diferença de ICMS, etc...).

Seguem abaixo as Especificações detalhadas dos materiais:

Material	Quantidade
Placa Sensor Mictório. Referência: Deca 2780C. **Os produtos ofertados precisam ser da marca Deca, tendo em vista a padronização do prédio**.	20

Qualquer dúvida entrar em contato por este e-mail ou por engenharia.adfor@bcb.gov.br.

Atenciosamente,

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Marco Antonio Rossi
Auditor
Coordenação de Recursos Materiais e Patrimônio
Gerencia Adm. em Fortaleza
Gerencia Administrativa em Fortaleza
+55 (85) 3308-5548
marco.rossi@bcb.gov.br | bcb.gov.br

Marco Antonio Rossi

De: Marco Antonio Rossi
Enviado em: terça-feira, 20 de janeiro de 2026 08:50
Para: 'contato@barataodairrigacao.com.br'
Assunto: Solicitação de Orçamento - Válvulas de Retenção

Prezados(as),

Solicitamos a gentileza de enviar para o Banco Central do Brasil em Fortaleza – CNPJ 00.038.166/0005-20), orçamento para o material abaixo discriminado, com endereço de entrega na Av. Heráclito Graça, 273, Centro, Fortaleza, CEP 60.140-061, incluindo todos os custos (frete, diferença de ICMS, etc...).

Seguem abaixo as Especificações detalhadas dos materiais:

Especificação	Unid.	Quant.
Válvula retenção horizontal 2": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2
Válvula retenção horizontal 2 1/2": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2
Válvula retenção horizontal 4": Ref.: marca Docol/Deca	UN	1
Válvula retenção vertical 2": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2
Válvula retenção vertical 4": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2

Qualquer dúvida entrar em contato por este e-mail ou por engenharia.adfor@bcb.gov.br.

Atenciosamente,

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Marco Antonio Rossi
Auditor
Coordenação de Recursos Materiais e Patrimônio
Gerencia Adm. em Fortaleza
Gerencia Administrativa em Fortaleza
+55 (85) 3308-5548
marco.rossi@bcb.gov.br | bcb.gov.br

Marco Antonio Rossi

De: Marco Antonio Rossi
Enviado em: terça-feira, 20 de janeiro de 2026 08:46
Para: comercial4
Assunto: Solicitação de Orçamento - Válvulas de Retenção

Prezados(as),

Solicitamos a gentileza de enviar para o Banco Central do Brasil em Fortaleza – CNPJ 00.038.166/0005-20), orçamento para o material abaixo discriminado, com endereço de entrega na Av. Heráclito Graça, 273, Centro, Fortaleza, CEP 60.140-061, incluindo todos os custos (frete, diferença de ICMS, etc...).

Seguem abaixo as Especificações detalhadas dos materiais:

Especificação	Unid.	Quant.
Válvula retenção horizontal 2": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2
Válvula retenção horizontal 2 1/2": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2
Válvula retenção horizontal 4": Ref.: marca Docol/Deca	UN	1
Válvula retenção vertical 2": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2
Válvula retenção vertical 4": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2

Qualquer dúvida entrar em contato por este e-mail ou por engenharia.adfor@bcb.gov.br.

Atenciosamente,

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Marco Antonio Rossi
Auditor
Coordenação de Recursos Materiais e Patrimônio
Gerencia Adm. em Fortaleza
Gerencia Administrativa em Fortaleza
+55 (85) 3308-5548
marco.rossi@bcb.gov.br | bcb.gov.br

Marco Antonio Rossi

De: Marco Antonio Rossi
Enviado em: terça-feira, 20 de janeiro de 2026 08:44
Para: contato@mafrota.com.br
Assunto: Solicitação de Orçamento - Válvulas de Retenção

Prezados(as),

Solicitamos a gentileza de enviar para o Banco Central do Brasil em Fortaleza – CNPJ 00.038.166/0005-20), orçamento para o material abaixo discriminado, com endereço de entrega na Av. Heráclito Graça, 273, Centro, Fortaleza, CEP 60.140-061, incluindo todos os custos (frete, diferença de ICMS, etc...).

Seguem abaixo as Especificações detalhadas dos materiais:

Especificação	Unid.	Quant.
Válvula retenção horizontal 2": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2
Válvula retenção horizontal 2 1/2": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2
Válvula retenção horizontal 4": Ref.: marca Docol/Deca	UN	1
Válvula retenção vertical 2": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2
Válvula retenção vertical 4": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2

Qualquer dúvida entrar em contato por este e-mail ou por engenharia.adfor@bcb.gov.br.

Atenciosamente,

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Marco Antonio Rossi
Auditor
Coordenação de Recursos Materiais e Patrimônio
Gerencia Adm. em Fortaleza
Gerencia Administrativa em Fortaleza
+55 (85) 3308-5548
marco.rossi@bcb.gov.br | bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo 10

Orçamento de Empresas Especializadas do Setor

Marco Antonio Rossi

De: antonio carlos silva <mafrotacarlos@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 20 de janeiro de 2026 13:57
Para: Marco Antonio Rossi
Assunto: RE: Solicitação de Orçamento - Válvulas de Retenção
Anexos: VALVULAS RETENCAO DOCOL BC 200126.pdf

BOA TARDE, MARCO SEGUE ANEXO, ORCAMENTO SOLICITADO !

Atenciosamente,

Antonio Carlos
Consultor de vendas

Casa da Construção(M.A Frota & Cia ltda)
3231 1024 /3033 6134/98703 9681
mafrotacarlos@hotmail.com

Visite nosso site:

www.mafrota.com.br

João 3:16 *"Porque Deus tanto amou o mundo que deu o seu Filho Unigênito, para que todo o que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna."*

De: Marco Antonio Rossi <marco.rossi@bcb.gov.br>
Enviado: terça-feira, 20 de janeiro de 2026 09:45
Para: antonio carlos silva <mafrotacarlos@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Orçamento - Válvulas de Retenção

Prezados(as),

Solicitamos a gentileza de enviar para o Banco Central do Brasil em Fortaleza – CNPJ 00.038.166/0005-20), orçamento para o material abaixo discriminado, com endereço de entrega na Av. Heráclito Graça, 273, Centro, Fortaleza, CEP 60.140-061, incluindo todos os custos (frete, diferença de ICMS, etc...).

Seguem abaixo as Especificações detalhadas dos materiais:

Especificação	Unid.	Quant.
Válvula retenção horizontal 2": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2
Válvula retenção horizontal 2 1/2": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2

Válvula retenção horizontal 4": Ref.: marca Docol/Deca	UN	1
Válvula retenção vertical 2": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2
Válvula retenção vertical 4": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2

Qualquer dúvida entrar em contato por este e-mail ou por engenharia.adfor@bcb.gov.br.

Atenciosamente,

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Marco Antonio Rossi
Auditor
Coordenação de Recursos Materiais e Patrimônio
Gerencia Adm. em Fortaleza
Gerencia Administrativa em Fortaleza
+55 (85) 3308-5548
marco.rossi@bcb.gov.br | bcb.gov.br

M. A. FROTA & CIA LTDA

Endereco : AVENIDA DOMINGOS OLIMPIO
Bairro : CENTRO
Telefone : 8532311024 Fax :
CEP : 60040060 Municipio : FORTALEZA U.F.:CE

CNPJ : 07207491000195 - Inscricao Estadual 061024414

M.A. FROTA & CIA
CASA DA CONSTRUÇÃO

D A T A : 20/01/2026
050061548

Nome : BANCO CENTRAL DO BRASIL CNPJ: 00.038.166/0005-20
Endereco : AV HERACLITO GRACA Bairro : CENTRO
Cidade : FORTALEZA U.F.: CE CEP : 60140061
Telefone : 33085458 CEL :

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRICAO DAS MERCADORIAS	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
18089	2	UN	VALV RETENCAO HORIZONTAL 2 1/2 DOCOL	785,75	1.571,50
18088	2	UN	VALV RETENCAO HORIZONTAL 2" DOCOL	445,78	891,56
18091	1	UN	VALV RETENCAO HORIZONTAL 4" DOCOL	1.661,72	1.661,72
18109	2	UN	VALV. RETENCAO VERTICAL 2" DOCOL	273,15	546,30
18126	2	UN	VALV. RETENCAO VERTICAL 4" DOCOL	1.060,64	2.121,28

TOTAL MERCADORIA : 6.792,36
VALOR. OUTRAS DESP. 0,00
VALOR FRETE : 0,00
VALOR TOTAL : 6.792,36

Entrega : PROPOSTA VALIDA 5DIAS)

Forma de Pagto : A VISTA

Atenciosamente

M. A. FROTA & CIA LTDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Marco Antonio Rossi

De: comercial4 <comercial4@hidrofortal.com.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de janeiro de 2026 09:30
Para: Marco Antonio Rossi
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Válvulas de Retenção
Anexos: 695911-BANCO DO BRASIL.pdf

Bom dia,

Segue orçamento, favor atualizar cadastro.

Segue abaixo modelos de solicitação de cadastro de clientes à vista e para análise de crédito

À VISTA

CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Nome Contato:

ANALISE DE CRÉDITO

Contrato social e/ou ultimo aditivo
Coletar as informações abaixo:

Razão Social:
CNPJ:
Telefone Fixo: *
Comprador
E-mail comprador:
Financeiro
E-mail do financeiro *

Referencias Comerciais
Razão Social Telefone

Segue orçamento, favor atualizar cadastro.

Grato,



De: Marco Antonio Rossi [mailto:marco.rossi@bcb.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 20 de janeiro de 2026 08:46
Para: comercial4 <comercial4@hidrofortal.com.br>
Assunto: Solicitação de Orçamento - Válvulas de Retenção

Prezados(as),

Solicitamos a gentileza de enviar para o Banco Central do Brasil em Fortaleza – CNPJ 00.038.166/0005-20), orçamento para o material abaixo discriminado, com endereço de entrega na Av. Heráclito Graça, 273, Centro, Fortaleza, CEP 60.140-061, incluindo todos os custos (frete, diferença de ICMS, etc...).

Seguem abaixo as Especificações detalhadas dos materiais:

Especificação	Unid.	Quant.
Válvula retenção horizontal 2": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2
Válvula retenção horizontal 2 1/2": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2
Válvula retenção horizontal 4": Ref.: marca Docol/Deca	UN	1
Válvula retenção vertical 2": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2
Válvula retenção vertical 4": Ref.: marca Docol/Deca	UN	2

Qualquer dúvida entrar em contato por este e-mail ou por engenharia.adfor@bcb.gov.br.

Atenciosamente,

Marco Antonio Rossi
Auditor
Coordenação de Recursos Materiais e Patrimônio
Gerencia Adm. em Fortaleza
Gerencia Administrativa em Fortaleza

+55 (85) 3308-5548
marco.rossi@bcb.gov.br | bcb.gov.br

HIDROFORTAL COM MAT HIDR LTDA

CNPJ: 18.880.550/0001-08 **IE:** 067122140
Endereço: DOUTOR AMADEU SA, 92
Bairro: AEROLANDIA
Cidade: FORTALEZA - CE **CEP:** 60850100
Fone: 85 3535-0470
nfe@hidrofortal.com.br **WWW.HIDROFORTAL.COM.BR**

Orçamento Nr. **695911**

Contato Cliente:
Forma de Pagamento: A VISTA
Prazo Entrega:
Data da Emissão: 20/01/2026 **Frete por Conta do:** Emitente
Validade da Proposta: **Vendedor:** PEDRO HENRIQUE PEREIRA COSTA
Previsão de Entrega: **Telefone:**
Email:

Cliente: BANCO CENTRAL DO BRASIL
CNPJ: 00.038.166/0005-20 **Telefone:** (85)3308-5548
Endereço: AV HERACLITO GRACA N 273
Bairro: CENTRO **CEP:** 60140-061
Cidade: FORTALEZA **UF:** CE
Email: MARCOROSSI@BCB.GOV.BR

Cód.	Descrição	Qtd.	Un	V. Unit	R$ Total	Foto
DC0031	VALVULA RET HORIZ C/ PORT 2'	2	PC	306,62	613,24	
DC0032	VALVULA RET HORIZ C/ PORT 2 1/2'	2	PC	492,39	984,78	
DC0033	VALVULA RET HORIZ C/ PORT 4'	1	PC	1295,69	1295,69	

Peso Líquido	Peso Bruto	R$ Frete	R$ Seguro	Val. Out. Despesas
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quantidade Total: 5,00

Subtotal:	2893,71
Valor IPI:	0,00
Despesas Acessórias:	0,00
Desconto:	0,00
Total Geral:	2893,71

Marco Antonio Rossi

De: Hidratec Vendas <vendas@hidratecdeca.com>
Enviado em: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 13:37
Para: Marco Antonio Rossi
Assunto: Re: Solicitação de orçamento - produtos Deca
Anexos: orçamento modelo Hidratec BANCO CENTRAL DO BRASIL.pdf

Boa tarde!

Conforme solicitado segue cotação.

Marco Antonio Rossi <marco.rossi@bcb.gov.br> escreveu (sexta, 16/01/2026 à(s) 08:42):

> Prezados(as),
>
> Solicitamos a gentileza de enviar para o **Banco Central do Brasil em Fortaleza – CNPJ 00.038.166/0005-20)**, orçamento para o material abaixo discriminado, com endereço
>
> de entrega na **Av. Heráclito Graça, 273, Centro, Fortaleza, CEP 60.140-061**, incluindo todos os custos (frete, diferença de ICMS, etc...).
>
> Seguem abaixo as Especificações detalhadas dos materiais:
>
> | Material | Quantidade |
> |---|---|
> | **Placa Sensor Mictório.** Referência: Deca 2780C.

Os produtos ofertados precisam ser da marca Deca, tendo em vista a padronização do prédio. | 20 |
>
> Qualquer dúvida entrar em contato por este e-mail ou por engenharia.adfor@bcb.gov.br.
>
> Atenciosamente,
>
> BANCO CENTRAL DO BRASIL

Marco Antonio Rossi

Auditor

Coordenação de Recursos Materiais e Patrimônio

Gerencia Adm. em Fortaleza

Gerencia Administrativa em Fortaleza

+55 (85) 3308-5548

marco.rossi@bcb.gov.br | bcb.gov.br

--
Vânia Barbosa

Dept. de Vendas
email:vendas@hidratecdeca.com
Fone:(81) 3224-5388/3424-4032
WhatsApp: (81)99936-2747

ORÇAMENTO

CLIENTE:	BANCO CENTRAL DO BRASIL			
CONTATO:	MARCOS ANTÔNIO			
	Descrição do produto	Valor unitário	Quantidade	Total
4266-073	PLACA SENSOR VÁLVULA 2780.c	1498,13	20	29962,6
	Pagamento antecipado			
DATA: 16/01/2026			TOTAL:	29962,6

Forma de pagamento: Dinheiro, cartão ou pix

Material para realizar pedido. mPrazo 20 a 30 dias, podendo chegar antes.

Hidratec Ltda - CNPJ: 01.195.982/0001-87

Rua São João,367, São José - Recife -PE. CEP: 50020-150

HIDRATEC

Marco Antonio Rossi

De: VRS COMERCIO E SERVIÇOS VICENTE <hydrocenter01@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 10:29
Para: Marco Antonio Rossi
Assunto: RE: Solicitação de orçamento - produtos Deca
Anexos: bc.pdf

Bom dia,

Marco, bom dia

Segue orçamento, mas não temos a pronta entrega, só a pedido, e não sei precisar quanto tempo levaria, nunca pedi essa quantidade.

At.te: Renato Lopes
Paat: 021

De: Marco Antonio Rossi <marco.rossi@bcb.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 09:41
Para: hydrocenter01@hotmail.com <hydrocenter01@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de orçamento - produtos Deca

Prezados(as),

Solicitamos a gentileza de enviar para o **Banco Central do Brasil em Fortaleza – CNPJ 00.038.166/0005-20)**, orçamento para o material abaixo discriminado, com endereço de entrega na **Av. Heráclito Graça, 273, Centro, Fortaleza, CEP 60.140-061**, incluindo todos os custos (frete, diferença de ICMS, etc...).

Seguem abaixo as Especificações detalhadas dos materiais:

Material	Quantidade
Placa Sensor Mictório. Referência: Deca 2780C. **Os produtos ofertados precisam ser da marca Deca, tendo em vista a padronização do prédio**.	20

Qualquer dúvida entrar em contato por este e-mail ou por engenharia.adfor@bcb.gov.br.

Atenciosamente,

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Marco Antonio Rossi
Auditor
Coordenação de Recursos Materiais e Patrimônio
Gerencia Adm. em Fortaleza
Gerencia Administrativa em Fortaleza
+55 (85) 3308-5548
marco.rossi@bcb.gov.br | bcb.gov.br

HYDROCENTER

V R S COMERCIO SERVICOS LTDA | CNPJ: 35.241.363/0001-01
RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 1564 - ALDEOTA - 60160-150 - FORTALEZA / CE
(85) 3264-3435 (85) 3264-4399

Orçamento: 39700 16/01/2026

Fantasia:
Cliente: 459 BANCO CENTRAL DO BRASIL **CNPJ:** 00.038.166/0005-20
Endereço: AVENIDA HERACLITO GRAÇA, 273 **Bairro:** CENTRO
Cep: 60140-061 **Cidade:** FORTALEZA/CE **Fone:** (85) 3308-5548 **Cel.:**

Vendedores(as): 3 RENATO LOPES

Cod.	Item	Vlr.	Qtd.	Un.	Total
178	COMANDO PLACA COM SENSOR 2580 C P/MICTORIO	1.498,00	20	UN	29.960,00

Dados Adicionais

*** OBRIGADO PELA PREFERENCIA ***

Totais

Valor Produtos: 29.960,00
Desconto (-): 0,00 (0,00%)
Outros (+): 0,00

Peso Liq.: 0,00
Peso Bruto: 0,00
Quantidade: 20,00

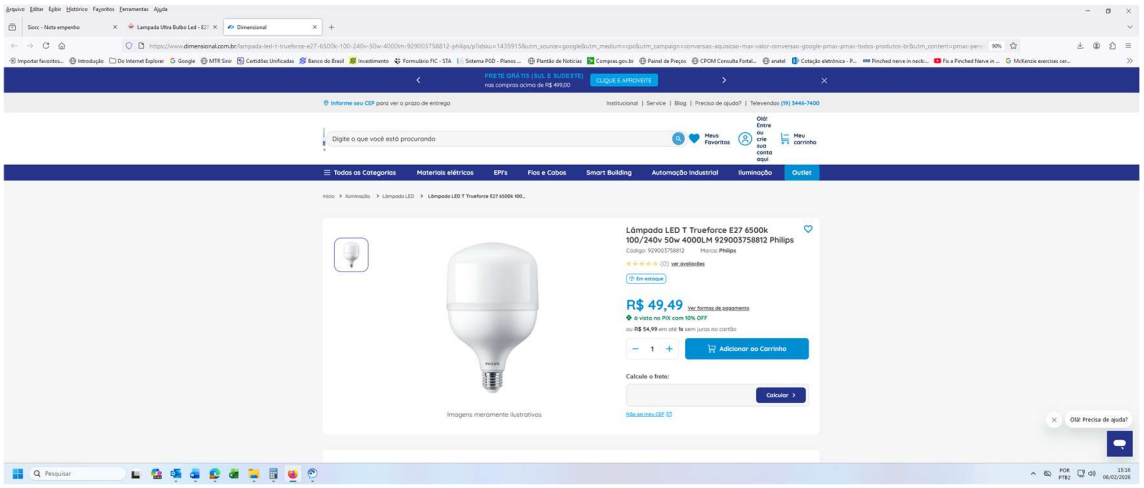
Valor Total: 29.960,00

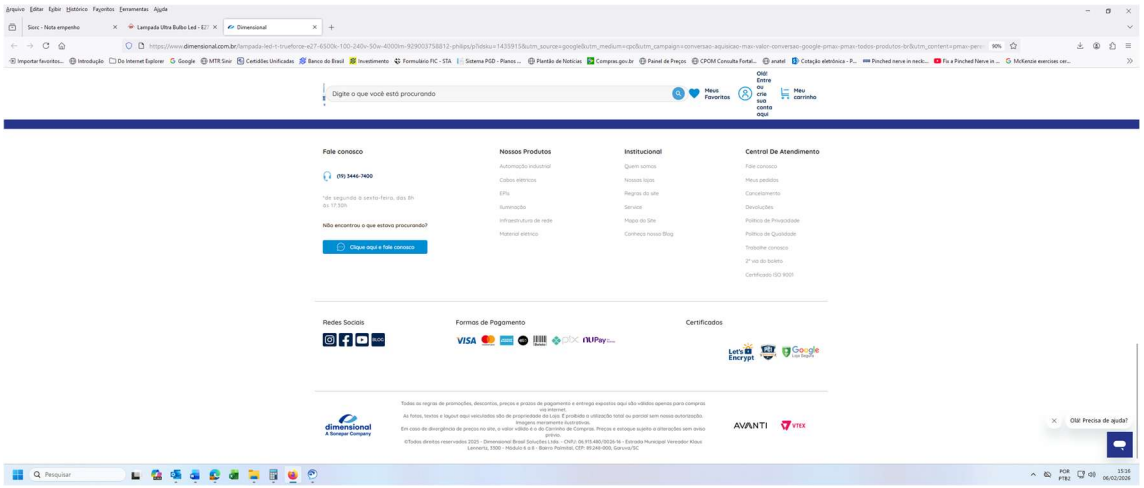
Parcela	Vencimento	Valor	Forma Pagto.
1	16/02/2026	29.960,00	DEPÓSITO

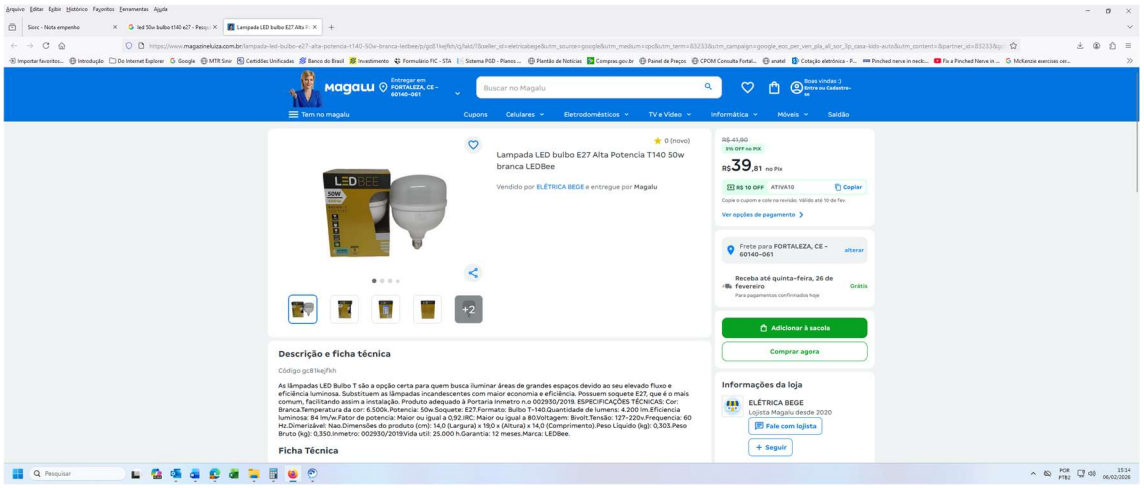
BANCO CENTRAL DO BRASIL

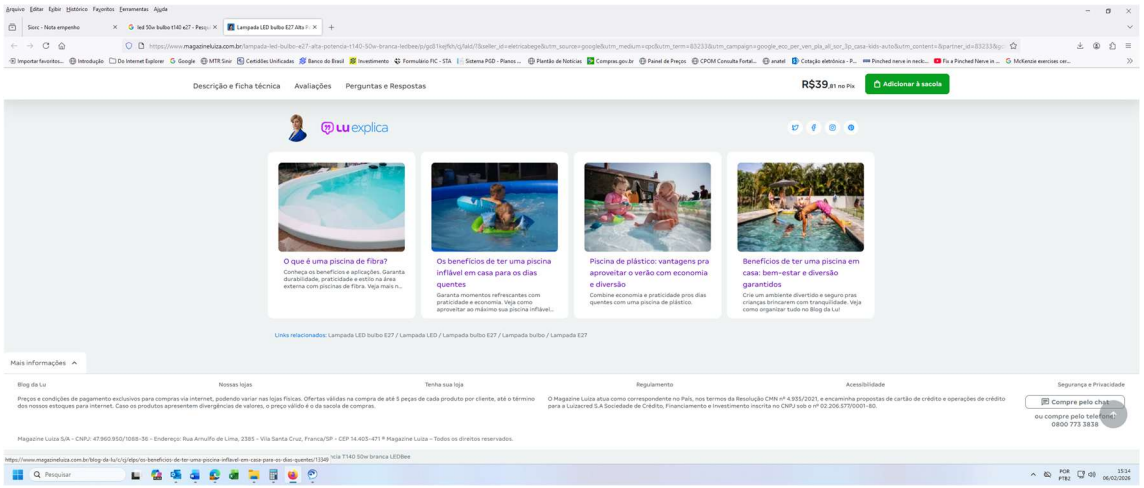
Anexo 11

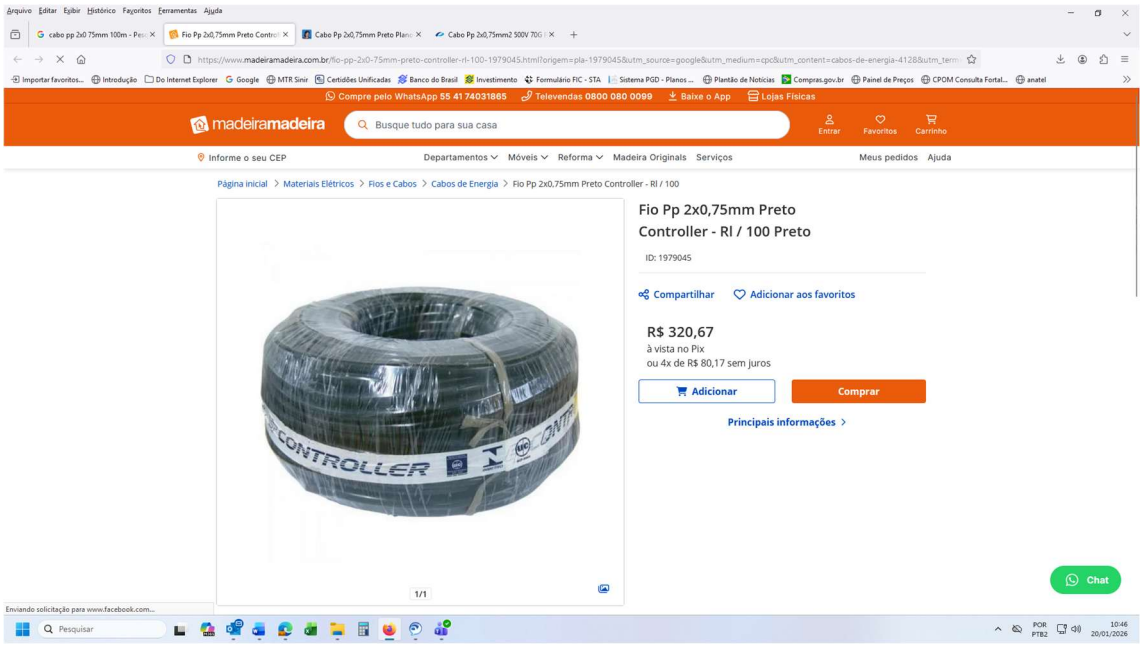
Pesquisas em Sites Especializados da Internet

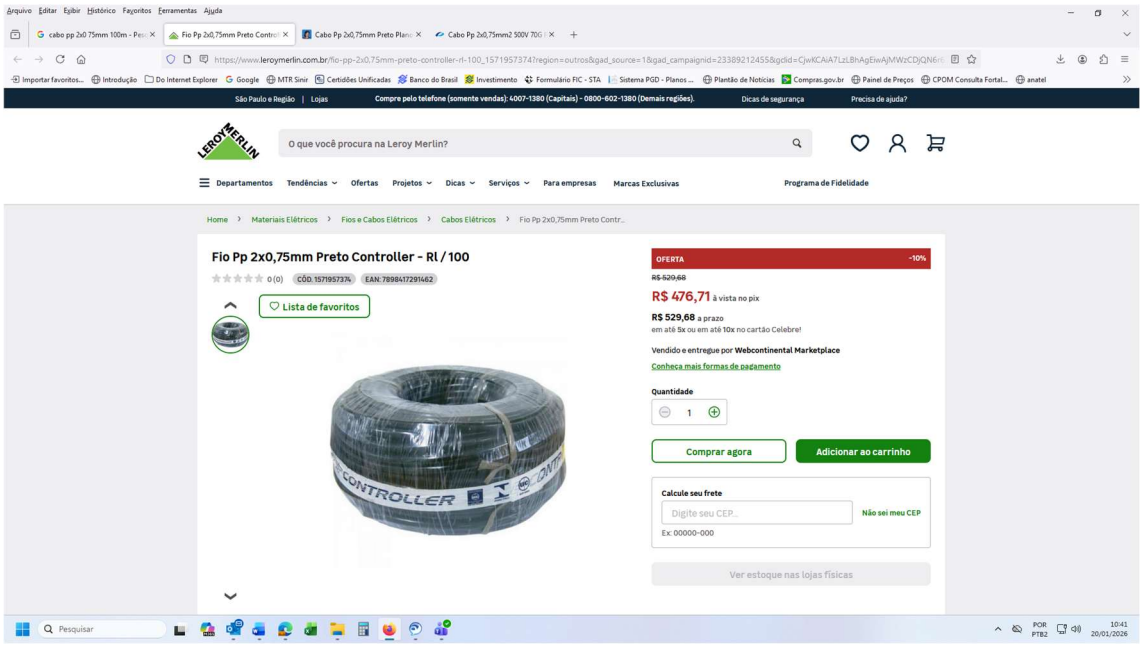

Lâmpada LED T Trueforce E27 6500k 100/240v 50w 4000LM 929003758812 Philips
R$ 49,49
Adicionar ao Carrinho
Calcular
Imagens meramente ilustrativas

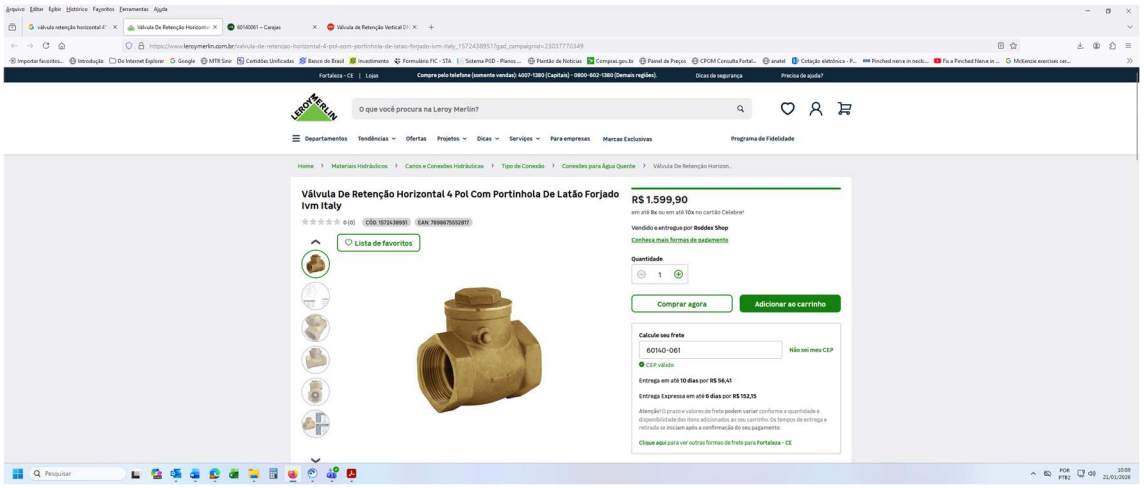

Fale conosco
Nossos Produtos
Institucional
Central De Atendimento
Redes Sociais
Formas de Pagamento
Certificados

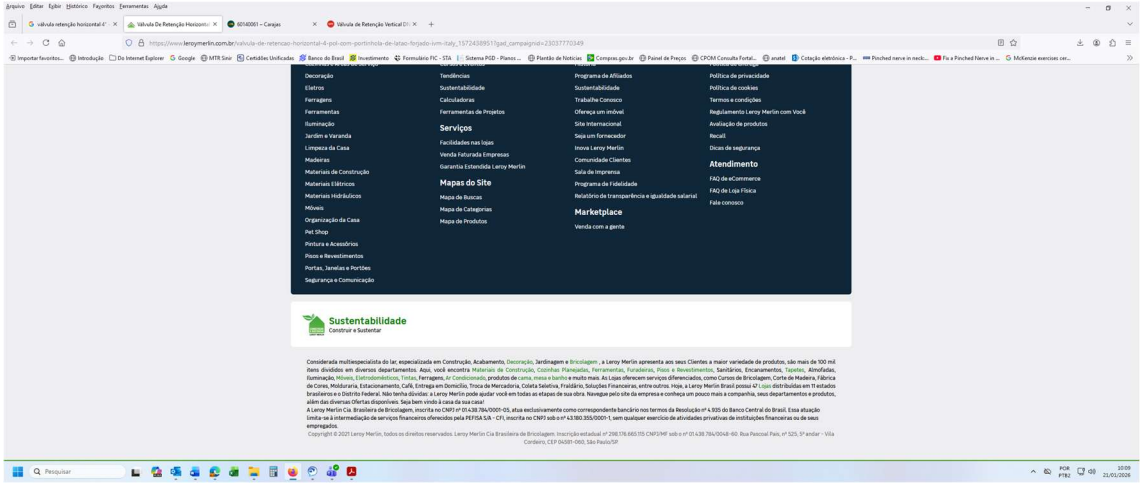

Lampada LED bulbo E27 Alta Potencia T140 50w branca LEDBee
Vendido por ELÉTRICA BEGE e entregue por Magalu
R$39,81 no Pix
Adicionar à sacola
Comprar agora
Descrição e ficha técnica
Ficha Técnica
Informações da loja
ELÉTRICA BEGE
Loja Magalu desde 2020

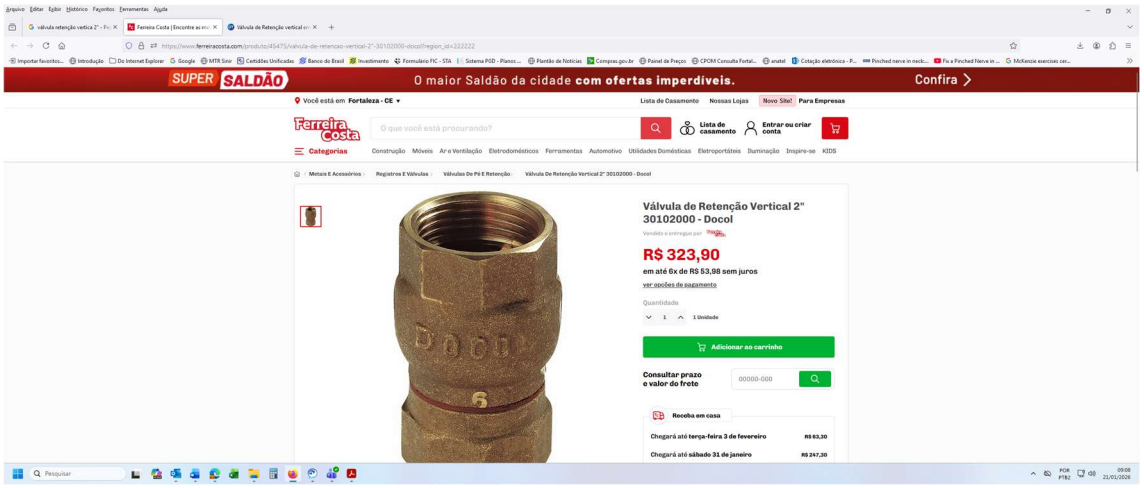

Descrição e ficha técnica
Avaliações
Perguntas e Respostas
R$39,81 no Pix
Adicionar à sacola
O que é uma piscina de fibra?
Os benefícios de ter uma piscina inflável em casa para os dias quentes
Piscina de plástico: vantagens pra aproveitar o verão com economia e diversão
Benefícios de ter uma piscina em casa: bem-estar e diversão garantidos
Mais informações

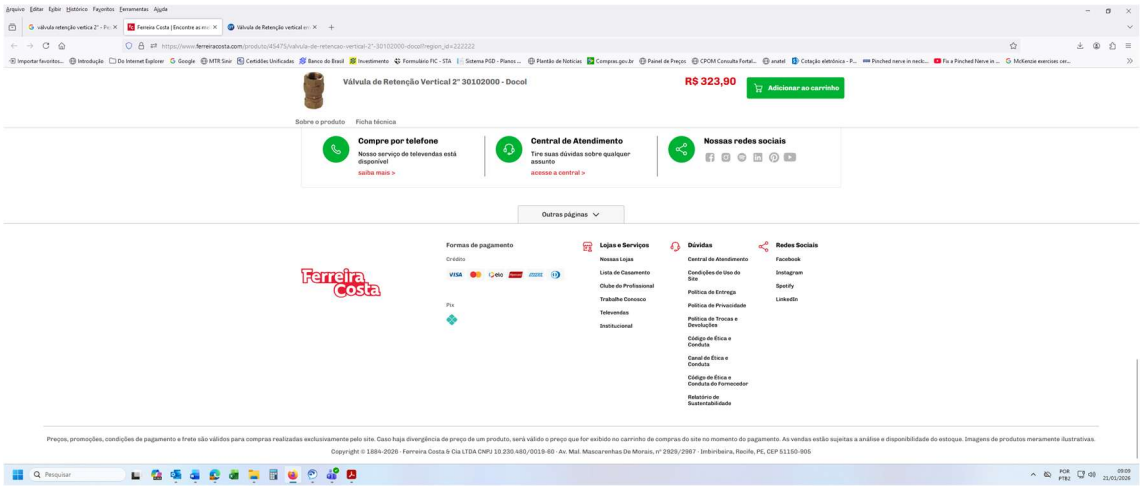

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda
cabo pp 2x0 75mm 100m - Per
Fio Pp 2x0,75mm Preto Contr
Cabo Pp 2x0,75mm Preto Plan
Cabo Pp 2x0,75mm2 500V 70
https://www.madeiramadeira.com.br/fio-pp-2x0-75mm-preto-controller-rl-100-1979045.html?origem=pla-1979045&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=cabos-de-energia-4128&utm_term
Importar favoritos...
Introdução
Do Internet Explorer
Google
MTR Sinir
Certidões Unificadas
Banco do Brasil
Investimento
Formulário FIC - STA
Sistema PGD - Planos ...
Plantão de Notícias
Compras.gov.br
Painel de Preços
CPOM Consulta Fortal...
anatel
Compre pelo WhatsApp 55 41 74031865
Televendas 0800 080 0099
Baixe o App
Lojas Físicas
madeiramadeira
Busque tudo para sua casa
Entrar
Favoritos
Carrinho
Informe o seu CEP
Departamentos
Móveis
Reforma
Madeira Originals
Serviços
Meus pedidos
Ajuda
Página inicial > Materiais Elétricos > Fios e Cabos > Cabos de Energia > Fio Pp 2x0,75mm Preto Controller - Rl / 100
CONTROLLER
1/1
Fio Pp 2x0,75mm Preto
Controller - Rl / 100 Preto
ID: 1979045
Compartilhar
Adicionar aos favoritos
R$ 320,67
à vista no Pix
ou 4x de R$ 80,17 sem juros
Adicionar
Comprar
Principais informações
Chat
Enviando solicitação para www.facebook.com...
Pesquisar
POR
PTB2
10:46
20/01/2026

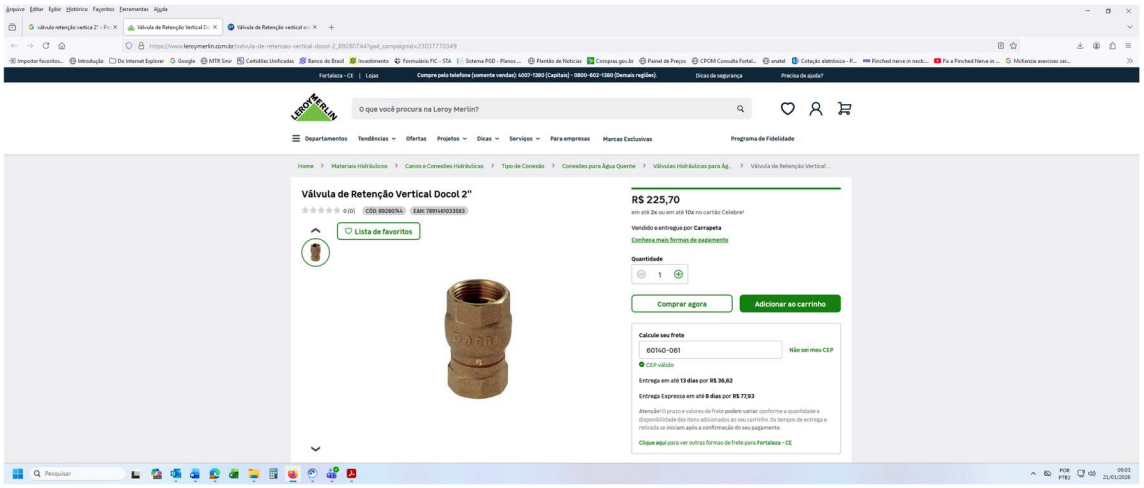

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda
cabo pp 2x0 75mm 100m - Pes
Fio Pp 2x0,75mm Preto Contro
Cabo Pp 2x0,75mm Preto Plan
Cabo Pp 2x0,75mm2 500V 70G
https://www.leroymerlin.com.br/fio-pp-2x0,75mm-preto-controller-rl-100_1571957374?region=outros&gad_source=1&gad_campaignid=23389212455&gclid=CjwKCAiA7LzLBhAgEiwAjMW2CDjQN6rr
Importar favoritos... Introdução Do Internet Explorer Google MTR Sinir Certidões Unificadas Banco do Brasil Investimento Formulário FIC - STA Sistema PGD - Planos ... Plantão de Notícias Compras.gov.br Painel de Preços CPOM Consulta Fortal... anatel
São Paulo e Região | Lojas
Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões).
Dicas de segurança
Precisa de ajuda?
LEROY MERLIN
O que você procura na Leroy Merlin?
Departamentos Tendências Ofertas Projetos Dicas Serviços Para empresas Marcas Exclusivas Programa de Fidelidade
Home › Materiais Elétricos › Fios e Cabos Elétricos › Cabos Elétricos › Fio Pp 2x0,75mm Preto Contr...
Fio Pp 2x0,75mm Preto Controller - Rl / 100
0 (0)
CÓD. 157195737A
EAN: 7898417291462
Lista de favoritos
CONTROLLER
OFERTA
-10%
R$ 529,68
R$ 476,71 à vista no pix
R$ 529,68 a prazo
em até 5x ou em até 10x no cartão Celebre!
Vendido e entregue por Webcontinental Marketplace
Conheça mais formas de pagamento
Quantidade
1
Comprar agora
Adicionar ao carrinho
Calcule seu frete
Digite seu CEP...
Não sei meu CEP
Ex: 00000-000
Ver estoque nas lojas físicas
Pesquisar
POR
PTB2
10:41
20/01/2026

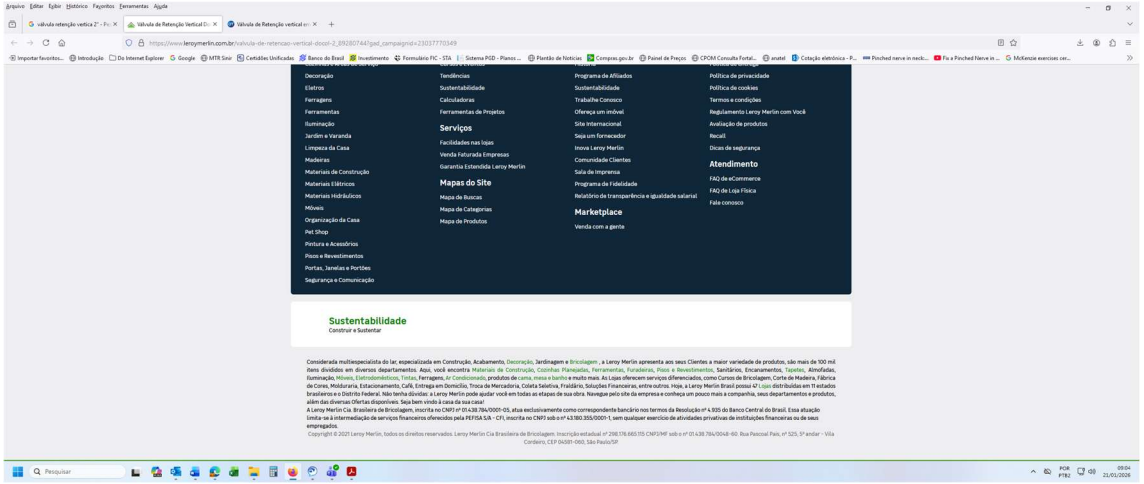

Fortaleza - CE | Lojas
Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões).
Dicas de segurança
Precisa de ajuda?
O que você procura na Leroy Merlin?
Departamentos
Tendências
Ofertas
Projetos
Dicas
Serviços
Para empresas
Marcas Exclusivas
Programa de Fidelidade
Home
Materiais Hidráulicos
Canos e Conexões Hidráulicas
Tipo de Conexão
Conexões para Água Quente
Válvula De Retenção Horizon..
Válvula De Retenção Horizontal 4 Pol Com Portinhola De Latão Forjado Ivm Italy
0 (0)
CÓD. 1572438951
EAN: 7898675552817
Lista de favoritos
R$ 1.599,90
em até 8x ou em até 10x no cartão Celebre!
Vendido e entregue por Roddes Shop
Conheça mais formas de pagamento
Quantidade
1
Comprar agora
Adicionar ao carrinho
Calcule seu frete
60140-061
Não sei meu CEP
CEP válido
Entrega em até 10 dias por R$ 56,41
Entrega Expressa em até 6 dias por R$ 152,15
Atenção! O prazo e valores de frete podem variar conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. Os tempos de entrega e retirada se iniciam após a confirmação do seu pagamento.
Clique aqui para ver outras formas de frete para Fortaleza - CE
Pesquisar
POR PTB2
10:09
21/01/2026

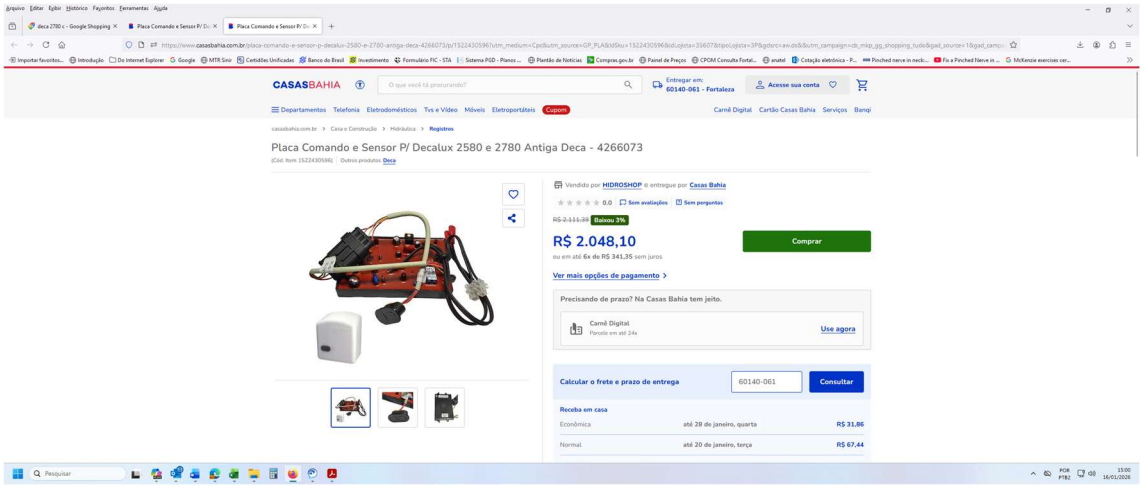

Decoração
Elétrico
Ferragens
Ferramentas
Iluminação
Jardim e Varanda
Limpeza da Casa
Madeiras
Materiais de Construção
Materiais Elétricos
Materiais Hidráulicos
Móveis
Organização da Casa
Pet Shop
Pintura e Acessórios
Pisos e Revestimentos
Portas, Janelas e Portões
Segurança e Comunicação
Tendências
Sustentabilidade
Calculadoras
Ferramentas de Projetos
Serviços
Facilidades nas lojas
Venda Faturada Empresas
Garantia Estendida Leroy Merlin
Mapas do Site
Mapa de Buscas
Mapa de Categorias
Mapa de Produtos
Programa de Afiliados
Sustentabilidade
Trabalhe Conosco
Ofereça um imóvel
Site Internacional
Seja um fornecedor
Inova Leroy Merlin
Comunidade Clientes
Sala de Imprensa
Programa de Fidelidade
Relatório de transparência e igualdade salarial
Marketplace
Venda com a gente
Política de privacidade
Política de cookies
Termos e condições
Regulamento Leroy Merlin com Você
Avaliação de produtos
Recall
Dicas de segurança
Atendimento
FAQ de eCommerce
FAQ de Loja Física
Fale conosco
Sustentabilidade
Construir e Sustentar
Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem, a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 47 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!
A Leroy Merlin Cia. Brasileira de Bricolagem, inscrita no CNPJ nº 01.438.784/0001-05, atua exclusivamente como correspondente bancário nos termos da Resolução nº 4.935 do Banco Central do Brasil. Essa atuação limita-se à intermediação de serviços financeiros oferecidos pela PEFISA S/A - CFI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.180.355/0001-1, sem qualquer exercício de atividades privativas de instituições financeiras ou de seus empregados.
Copyright © 2021 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60. Rua Pascoal Paiv, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP
Pesquisar
POR PTB2
10:09
21/01/2026

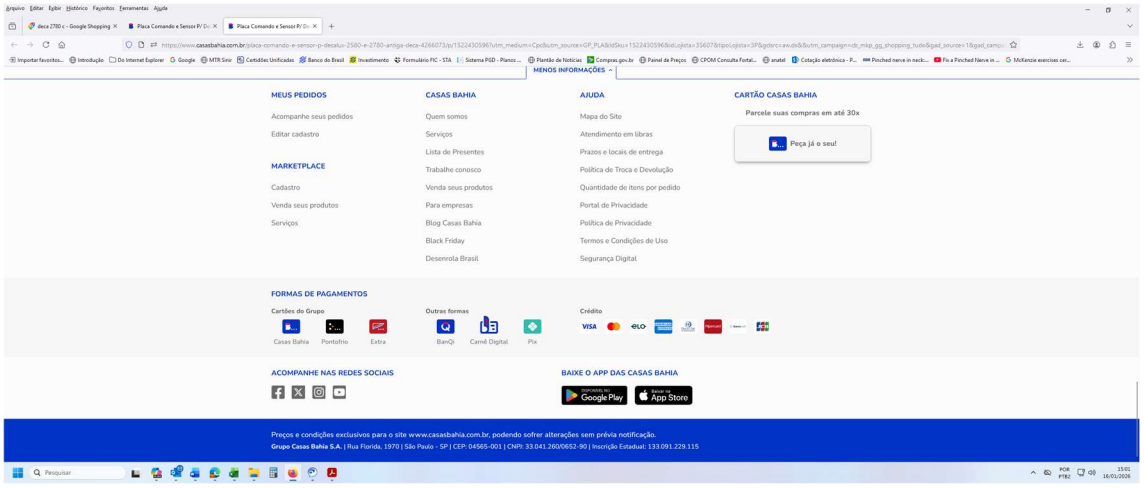

SUPER SALDÃO
O maior Saldão da cidade com ofertas imperdíveis.
Confira
Ferreira Costa
Categorias
Válvula de Retenção Vertical 2" 30102000 - Docol
R$ 323,90
em até 6x de R$ 53,98 sem juros
Adicionar ao carrinho
Consultar prazo e valor do frete

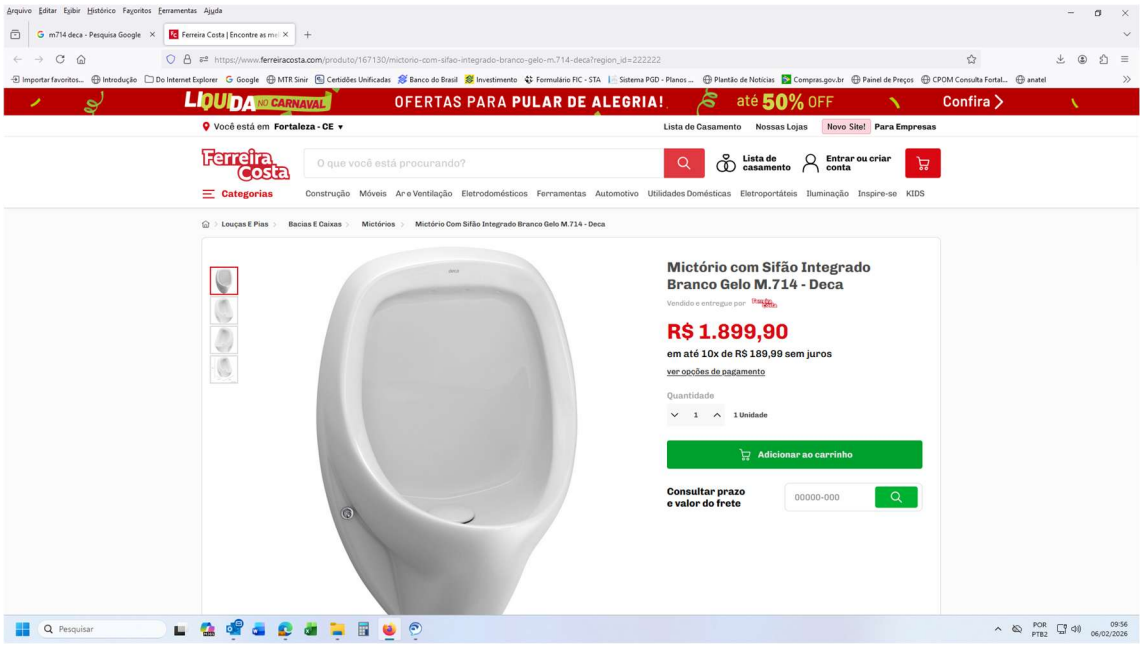

Válvula de Retenção Vertical 2" 30102000 - Docol
R$ 323,90
Adicionar ao carrinho
Compre por telefone
Central de Atendimento
Nossas redes sociais
Outras páginas
Formas de pagamento
Lojas e Serviços
Dúvidas
Redes Sociais

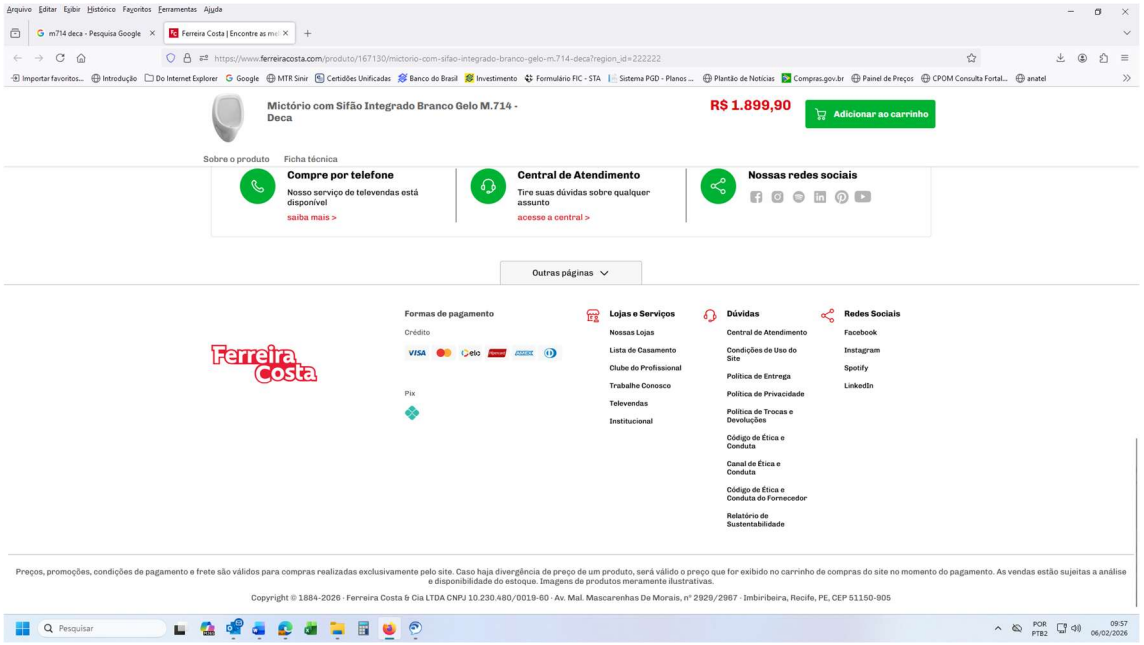

Válvula de Retenção Vertical Docol 2"
0 (0)
CÓD. 89280744
EAN: 7891461033583
Lista de favoritos
R$ 225,70
em até 2x ou em até 10x no cartão Celebre!
Vendido e entregue por Carrapeta
Conheça mais formas de pagamento
Quantidade
1
Comprar agora
Adicionar ao carrinho
Calcule seu frete
60140-061
Não sei meu CEP
CEP válido
Entrega em até 13 dias por R$ 36,62
Entrega Expressa em até 8 dias por R$ 72,93
Atenção! O prazo e valores de frete podem variar conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. Os tempos de entrega e retirada se iniciam após a confirmação do seu pagamento.
Clique aqui para ver outras formas de frete para Fortaleza - CE

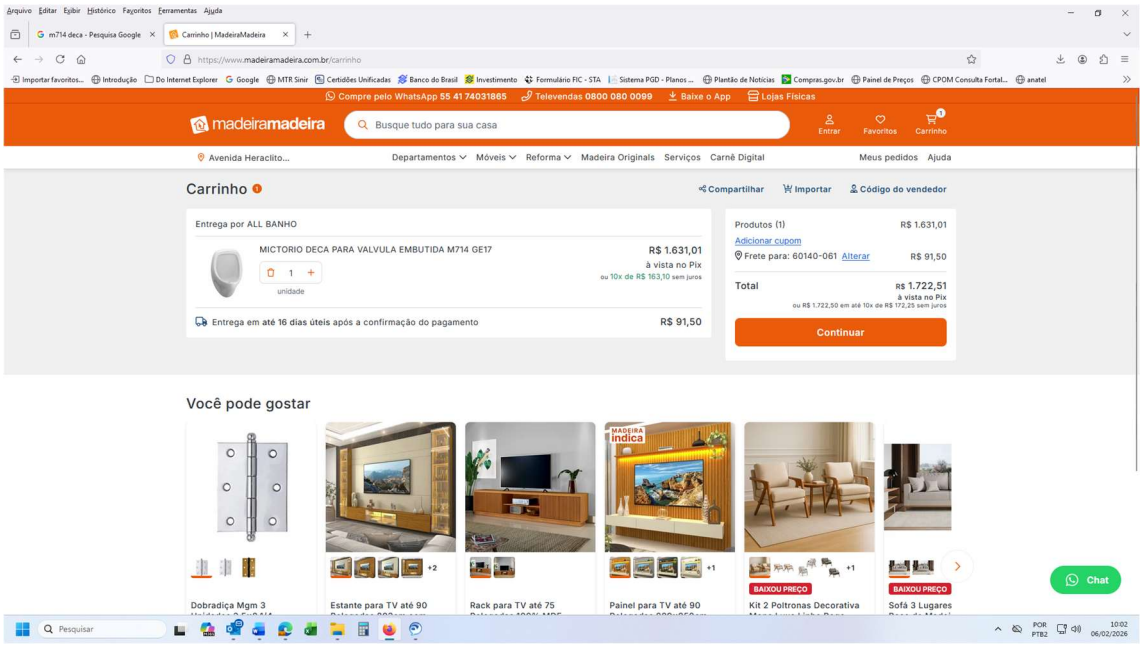

Decoração
Elétrico
Ferragens
Ferramentas
Iluminação
Jardim e Varanda
Limpeza da Casa
Madeiras
Materiais de Construção
Materiais Elétricos
Materiais Hidráulicos
Móveis
Organização da Casa
Pet Shop
Pintura e Acessórios
Pisos e Revestimentos
Portas, Janelas e Portões
Segurança e Comunicação
Tendências
Sustentabilidade
Calculadoras
Ferramentas de Projetos
Serviços
Facilidades nas lojas
Venda Faturada Empresas
Garantia Estendida Leroy Merlin
Mapas do Site
Mapa de Buscas
Mapa de Categorias
Mapa de Produtos
Programa de Afiliados
Sustentabilidade
Trabalhe Conosco
Ofereça um imóvel
Site internacional
Seja um fornecedor
Inova Leroy Merlin
Comunidade Clientes
Sala de Imprensa
Programa de Fidelidade
Relatório de transparência e igualdade salarial
Marketplace
Venda com a gente
Política de privacidade
Política de cookies
Termos e condições
Regulamento Leroy Merlin com Você
Avaliação de produtos
Recall
Dicas de segurança
Atendimento
FAQ de eCommerce
FAQ de Loja Física
Fale conosco
Sustentabilidade
Construir e Sustentar
Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem , a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Fundações, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 47 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!
A Leroy Merlin Cia. Brasileira de Bricolagem, inscrita no CNPJ nº 01.438.784/0001-05, atua exclusivamente como correspondente bancário nos termos da Resolução nº 4.935 do Banco Central do Brasil. Essa atuação limita-se à intermediação de serviços financeiros oferecidos pela PEFISA S.A - CFI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.180.355/0001-1, sem qualquer exercício de atividades privativas de instituições financeiras ou de seus empregados.
Copyright © 2021 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60. Rua Pascoal Paiv, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP

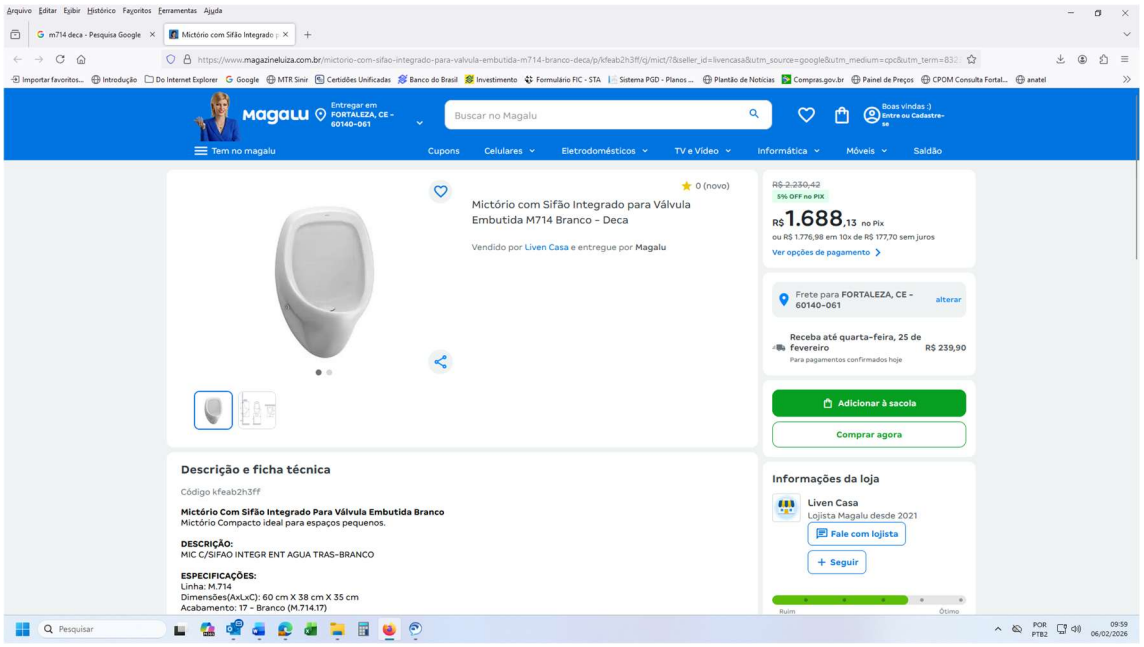

CASASBAHIA
Departamentos Telefonia Eletrodomésticos Tvs e Vídeo Móveis Eletroportáteis Cupom
Carnê Digital Cartão Casas Bahia Serviços Banqi
Placa Comando e Sensor P/ Decalux 2580 e 2780 Antiga Deca - 4266073
Vendido por HIDROSHOP e entregue por Casas Bahia
R$ 2.111,39 Baixou 3%
R$ 2.048,10
ou em até 6x de R$ 341,35 sem juros
Comprar
Ver mais opções de pagamento
Precisando de prazo? Na Casas Bahia tem jeito.
Carnê Digital
Use agora
Calcular o frete e prazo de entrega
60140-061
Consultar
Receba em casa
Econômica até 28 de janeiro, quarta R$ 31,86
Normal até 20 de janeiro, terça R$ 67,44

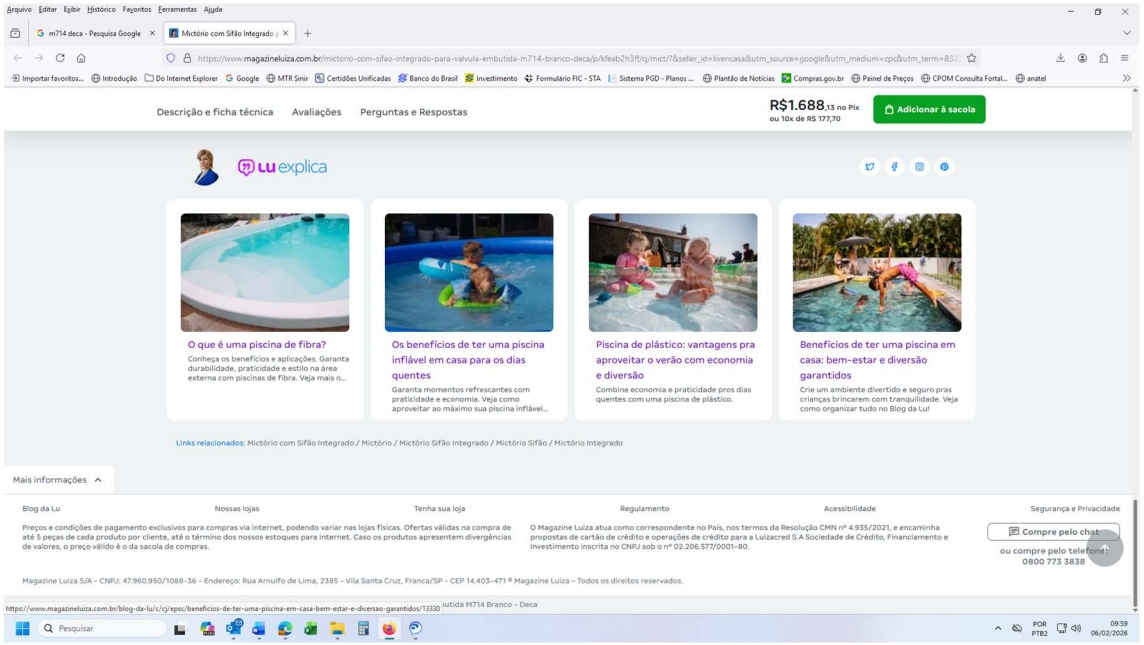

MENOS INFORMAÇÕES
MEUS PEDIDOS
Acompanhe seus pedidos
Editar cadastro
MARKETPLACE
Cadastro
Venda seus produtos
Serviços
CASAS BAHIA
Quem somos
Serviços
Lista de Presentes
Trabalhe conosco
Venda seus produtos
Para empresas
Blog Casas Bahia
Black Friday
Desenrola Brasil
AJUDA
Mapa do Site
Atendimento em libras
Prazos e locais de entrega
Política de Troca e Devolução
Quantidade de itens por pedido
Portal de Privacidade
Política de Privacidade
Termos e Condições de Uso
Segurança Digital
CARTÃO CASAS BAHIA
Parcele suas compras em até 30x
Peça já o seu!
FORMAS DE PAGAMENTOS
Cartões do Grupo
Casas Bahia
Pontofrio
Extra
Outras formas
BanQi
Carnê Digital
Pix
Crédito
ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS
BAIXE O APP DAS CASAS BAHIA
Google Play
App Store
Preços e condições exclusivos para o site www.casasbahia.com.br, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.
Grupo Casas Bahia S.A. | Rua Florida, 1970 | São Paulo - SP | CEP: 04565-001 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 133.091.229.115

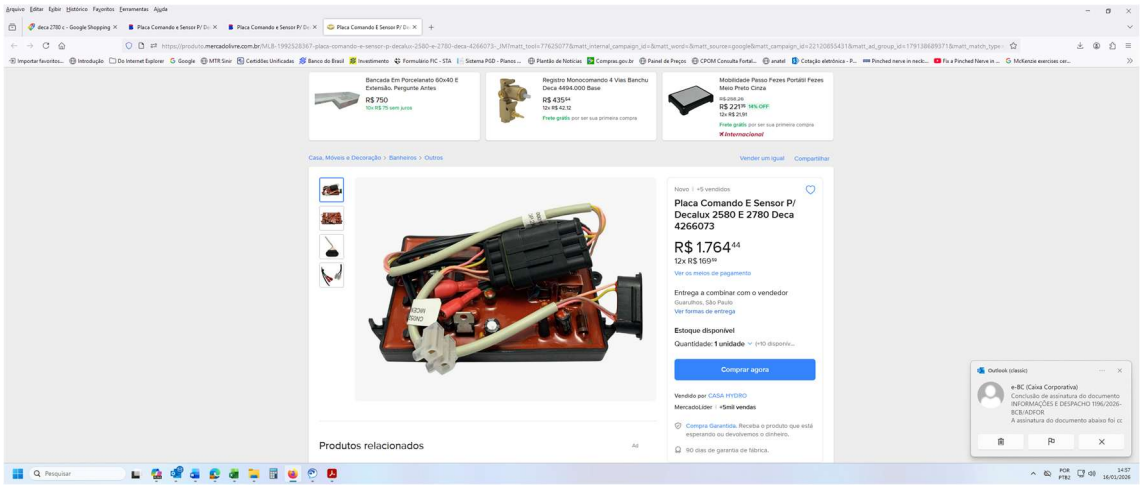

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda
m714 deca - Pesquisa Google
Ferreira Costa | Encontre as mel
https://www.ferreiracosta.com/produto/167130/mictorio-com-sifao-integrado-branco-gelo-m.714-deca?region_id=222222
LIQUIDA NO CARNAVAL
OFERTAS PARA PULAR DE ALEGRIA!
até 50% OFF
Confira
Você está em Fortaleza - CE
Lista de Casamento
Nossas Lojas
Novo Site!
Para Empresas
Ferreira Costa
O que você está procurando?
Lista de casamento
Entrar ou criar conta
Categorias
Construção
Móveis
Ar e Ventilação
Eletrodomésticos
Ferramentas
Automotivo
Utilidades Domésticas
Eletroportáteis
Iluminação
Inspire-se
KIDS
Louças E Pias
Bacias E Caixas
Mictórios
Mictório Com Sifão Integrado Branco Gelo M.714 - Deca
Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo M.714 - Deca
Vendido e entregue por
R$ 1.899,90
em até 10x de R$ 189,99 sem juros
ver opções de pagamento
Quantidade
1
1 Unidade
Adicionar ao carrinho
Consultar prazo e valor do frete
00000-000
Pesquisar
POR PTB2
09:56
06/02/2026

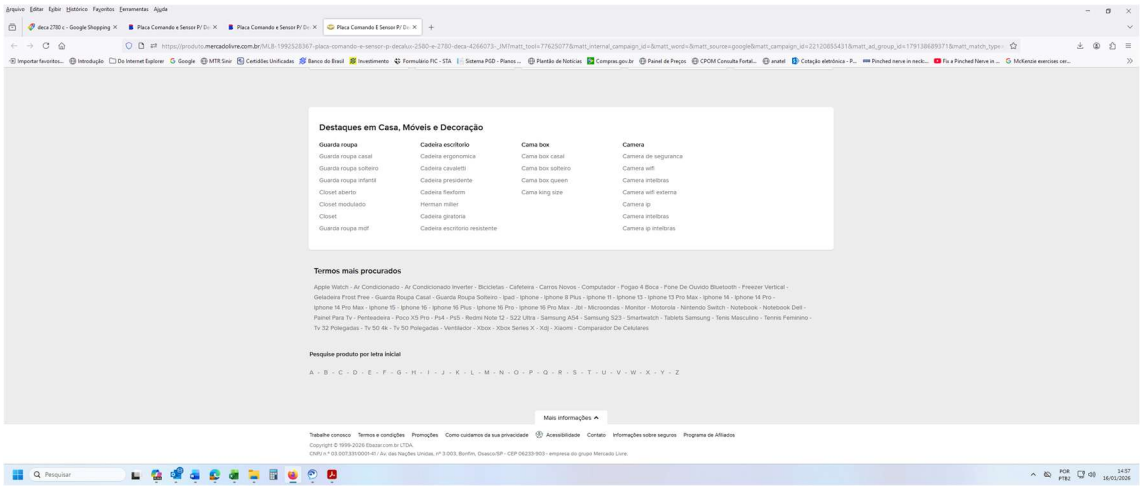

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda
m714 deca - Pesquisa Google
Ferreira Costa | Encontre as mel
https://www.ferreiracosta.com/produto/167130/mictorio-com-sifao-integrado-branco-gelo-m.714-deca?region_id=222222
Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo M.714 - Deca
R$ 1.899,90
Adicionar ao carrinho
Sobre o produto
Ficha técnica
Compre por telefone
Nosso serviço de televendas está disponível
saiba mais >
Central de Atendimento
Tire suas dúvidas sobre qualquer assunto
acesse a central >
Nossas redes sociais
Outras páginas
Ferreira Costa
Formas de pagamento
Crédito
Pix
Lojas e Serviços
Nossas Lojas
Lista de Casamento
Clube do Profissional
Trabalhe Conosco
Televendas
Institucional
Dúvidas
Central de Atendimento
Condições de Uso do Site
Politica de Entrega
Politica de Privacidade
Politica de Trocas e Devoluções
Código de Ética e Conduta
Canal de Ética e Conduta
Código de Ética e Conduta do Fornecedor
Relatório de Sustentabilidade
Redes Sociais
Facebook
Instagram
Spotify
LinkedIn
Preços, promoções, condições de pagamento e frete são válidos para compras realizadas exclusivamente pelo site. Caso haja divergência de preço de um produto, será válido o preço que for exibido no carrinho de compras do site no momento do pagamento. As vendas estão sujeitas a análise e disponibilidade do estoque. Imagens de produtos meramente ilustrativas.
Copyright © 1884-2026 · Ferreira Costa & Cia LTDA CNPJ 10.230.480/0019-60 · Av. Mal. Mascarenhas De Morais, nº 2929/2967 · Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51150-905
Pesquisar
POR PTB2
09:57
06/02/2026

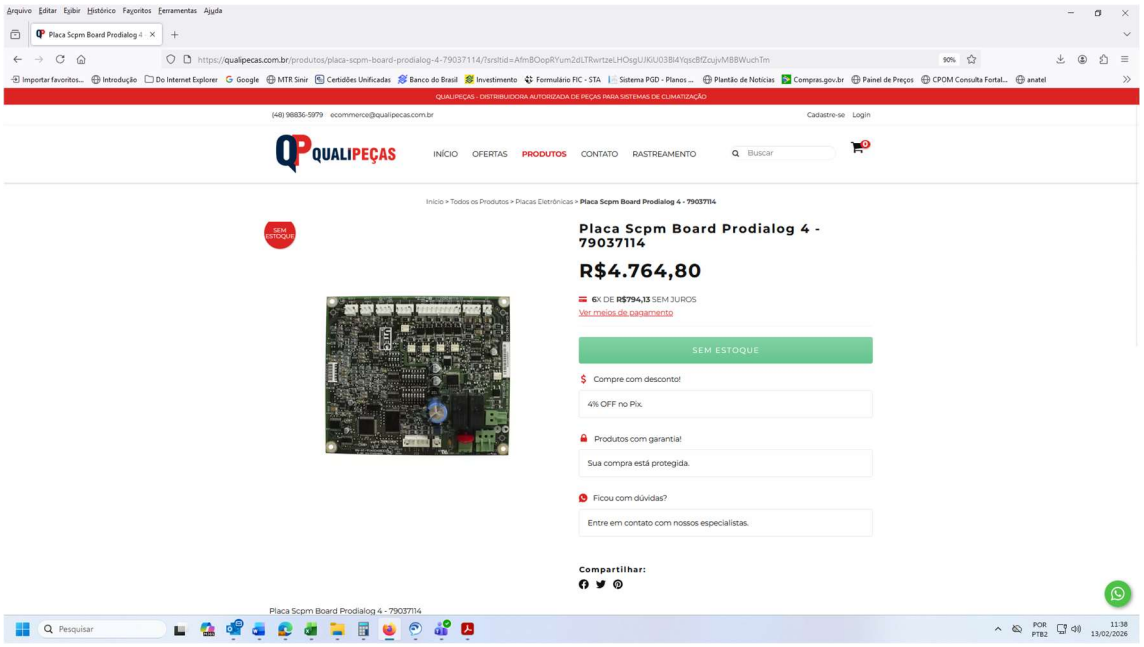

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda
m714 deca - Pesquisa Google
Carrinho | MadeiraMadeira
https://www.madeiramadeira.com.br/carrinho
Compre pelo WhatsApp 55 41 74031865
Televendas 0800 080 0099
Baixe o App
Lojas Físicas
madeiramadeira
Busque tudo para sua casa
Entrar
Favoritos
Carrinho
Departamentos
Móveis
Reforma
Madeira Originals
Serviços
Carnê Digital
Meus pedidos
Ajuda
Carrinho
Compartilhar
Importar
Código do vendedor
Entrega por ALL BANHO
MICTORIO DECA PARA VALVULA EMBUTIDA M714 GE17
R$ 1.631,01
à vista no Pix
ou 10x de R$ 163,10 sem juros
unidade
Entrega em até 16 dias úteis após a confirmação do pagamento
R$ 91,50
Produtos (1)
R$ 1.631,01
Adicionar cupom
Frete para: 60140-061 Alterar
R$ 91,50
Total
R$ 1.722,51
à vista no Pix
ou R$ 1.722,50 em até 10x de R$ 172,25 sem juros
Continuar
Você pode gostar
Dobradiça Mgm 3
Estante para TV até 90
Rack para TV até 75
Painel para TV até 90
Kit 2 Poltronas Decorativa
Sofá 3 Lugares
BAIXOU PREÇO
Chat
Pesquisar
POR
PTB2
10:02
06/02/2026

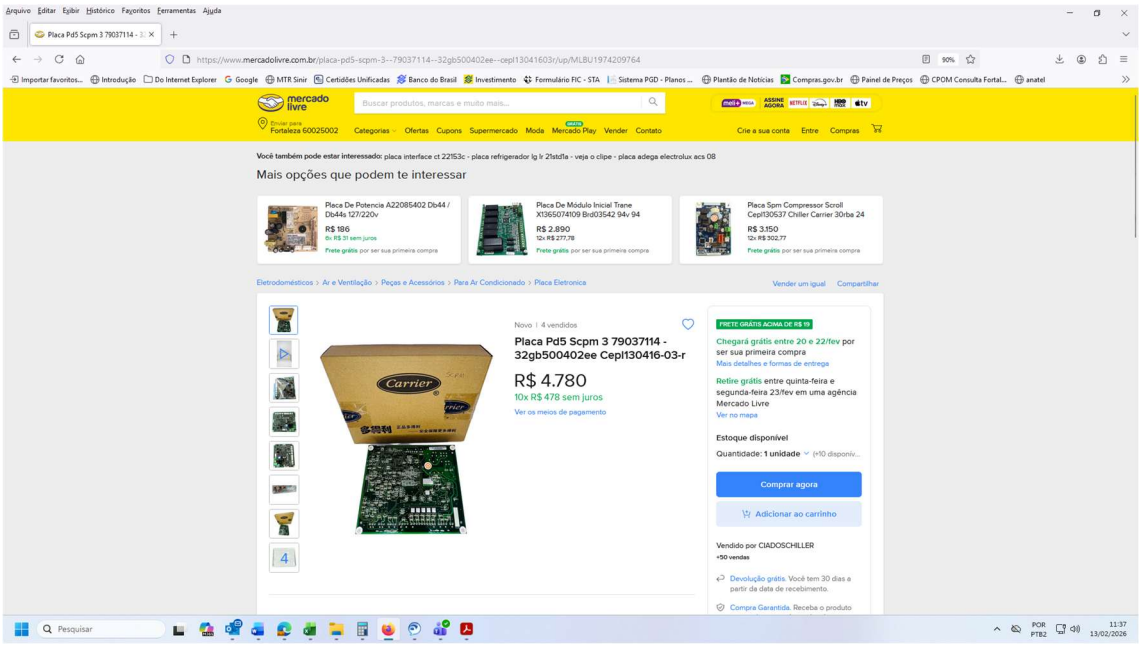

Magalu
Entregar em FORTALEZA, CE - 60140-061
Buscar no Magalu
Tem no magalu
Cupons
Celulares
Eletrodomésticos
TV e Vídeo
Informática
Móveis
Saldão
0 (novo)
Mictório com Sifão Integrado para Válvula Embutida M714 Branco - Deca
Vendido por Liven Casa e entregue por Magalu
R$ 2.230,42
5% OFF no PIX
R$ 1.688,13 no Pix
ou R$ 1.776,98 em 10x de R$ 177,70 sem juros
Ver opções de pagamento
Frete para FORTALEZA, CE - 60140-061
alterar
Receba até quarta-feira, 25 de fevereiro
R$ 239,90
Para pagamentos confirmados hoje
Adicionar à sacola
Comprar agora
Descrição e ficha técnica
Código kfeab2h3ff
Mictório Com Sifão Integrado Para Válvula Embutida Branco
Mictório Compacto ideal para espaços pequenos.
DESCRIÇÃO:
MIC C/SIFAO INTEGR ENT AGUA TRAS-BRANCO
ESPECIFICAÇÕES:
Linha: M.714
Dimensões(AxLxC): 60 cm X 38 cm X 35 cm
Acabamento: 17 - Branco (M.714.17)
Informações da loja
Liven Casa
Lojista Magalu desde 2021
Fale com lojista
+ Seguir
Ruim
Ótimo

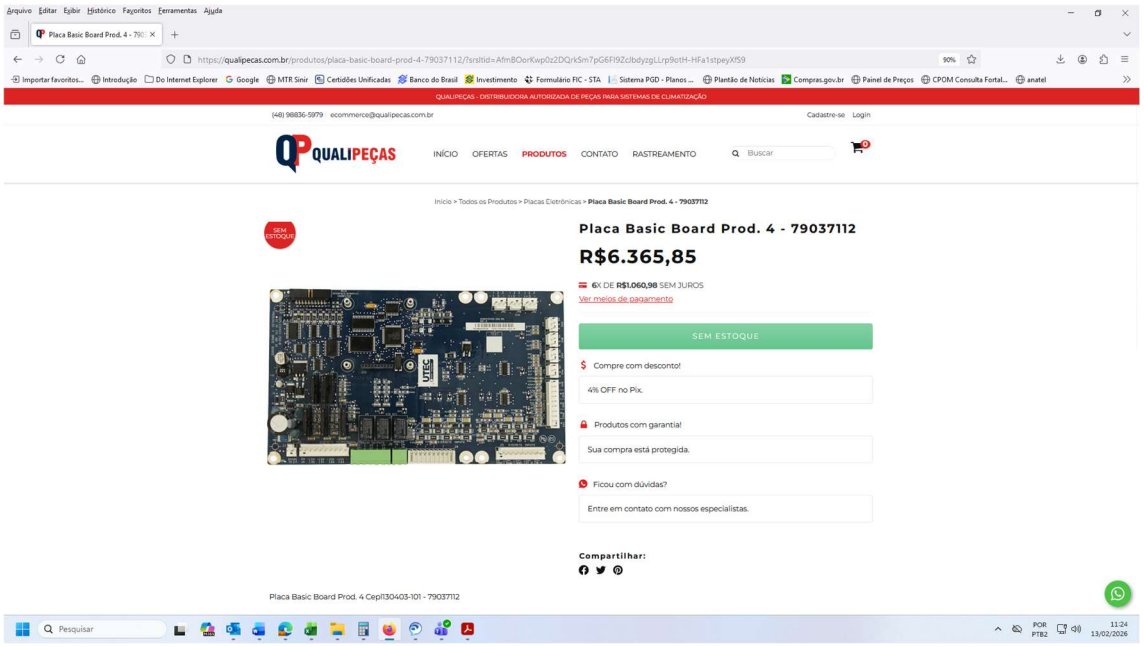

Descrição e ficha técnica
Avaliações
Perguntas e Respostas
R$1.688,13 no Pix
ou 10x de R$ 177,70
Adicionar à sacola
lu explica
O que é uma piscina de fibra?
Conheça os benefícios e aplicações. Garanta durabilidade, praticidade e estilo na área externa com piscinas de fibra. Veja mais n...
Os benefícios de ter uma piscina inflável em casa para os dias quentes
Garanta momentos refrescantes com praticidade e economia. Veja como aproveitar ao máximo sua piscina inflável...
Piscina de plástico: vantagens pra aproveitar o verão com economia e diversão
Combine economia e praticidade pros dias quentes com uma piscina de plástico.
Benefícios de ter uma piscina em casa: bem-estar e diversão garantidos
Crie um ambiente divertido e seguro pras crianças brincarem com tranquilidade. Veja como organizar tudo no Blog da Lu!
Links relacionados: Mictório com Sifão Integrado / Mictório / Mictório Sifão Integrado / Mictório Sifão / Mictório Integrado
Mais informações
Blog da Lu
Nossas lojas
Tenha sua loja
Regulamento
Acessibilidade
Segurança e Privacidade
Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.
O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.
Compre pelo chat
ou compre pelo telefone:
0800 773 3838
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 ® Magazine Luiza - Todos os direitos reservados.

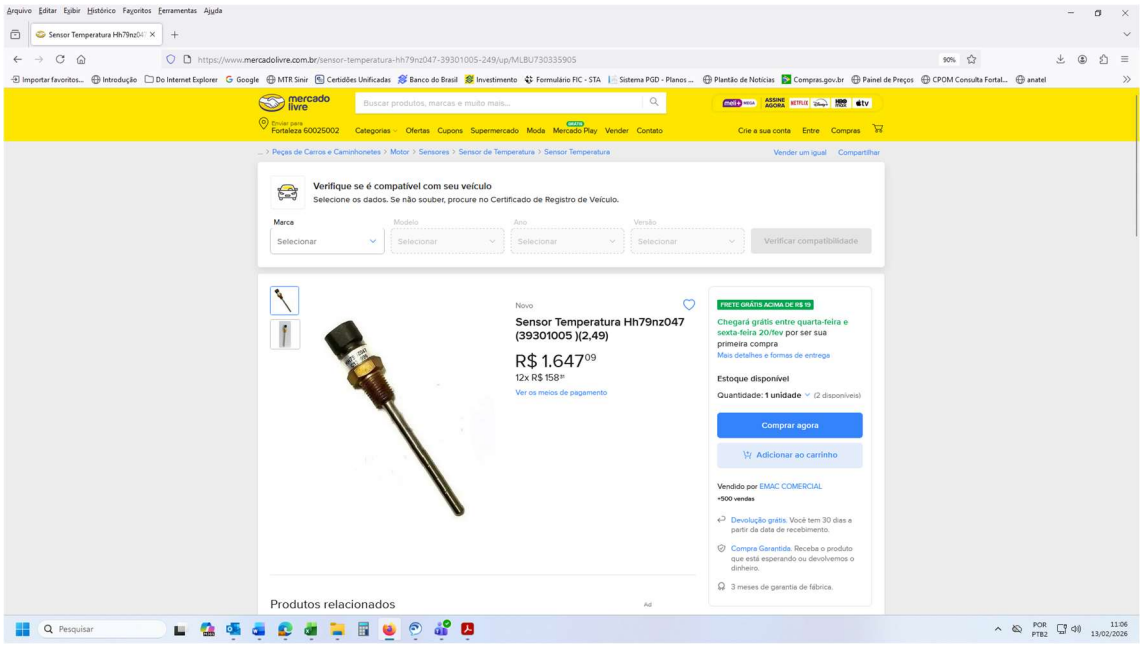

Bancada Em Porcelanato 60x40 E Extensão. Pergunte Antes
R$ 750
10x R$ 75 sem juros
Registro Monocomando 4 Vias Banchu Deca 4494.000 Base
R$ 435,44
10x R$ 43,12
Frete grátis por ser sua primeira compra
Mobilidade Passo Pezes Portátil Pezes Meio Preto Cinza
R$ 221,91 16% OFF
12x R$ 21,91
Frete grátis por ser sua primeira compra
Internacional
Casa, Móveis e Decoração > Banheiros > Outros
Vender um igual
Compartilhar
Novo | +5 vendidos
Placa Comando E Sensor P/ Decalux 2580 E 2780 Deca 4266073
R$ 1.764,44
12x R$ 169,00
Ver os meios de pagamento
Entrega a combinar com o vendedor
Guarulhos, São Paulo
Ver formas de entrega
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade (+10 disponív...
Comprar agora
Vendido por CASA HYDRO
MercadoLíder | +5mil vendas
Compra Garantida. Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.
90 dias de garantia de fábrica.
Produtos relacionados
Anúncios
Outlook (classic)
e-BC (Caixa Corporativa)
Conclusão de assinatura do documento INFORMAÇÕES E DESPACHO 1196/2026-BCB/ADFOR
A assinatura do documento abaixo foi co
Pesquisar
POR PTB2
14:57
16/01/2026

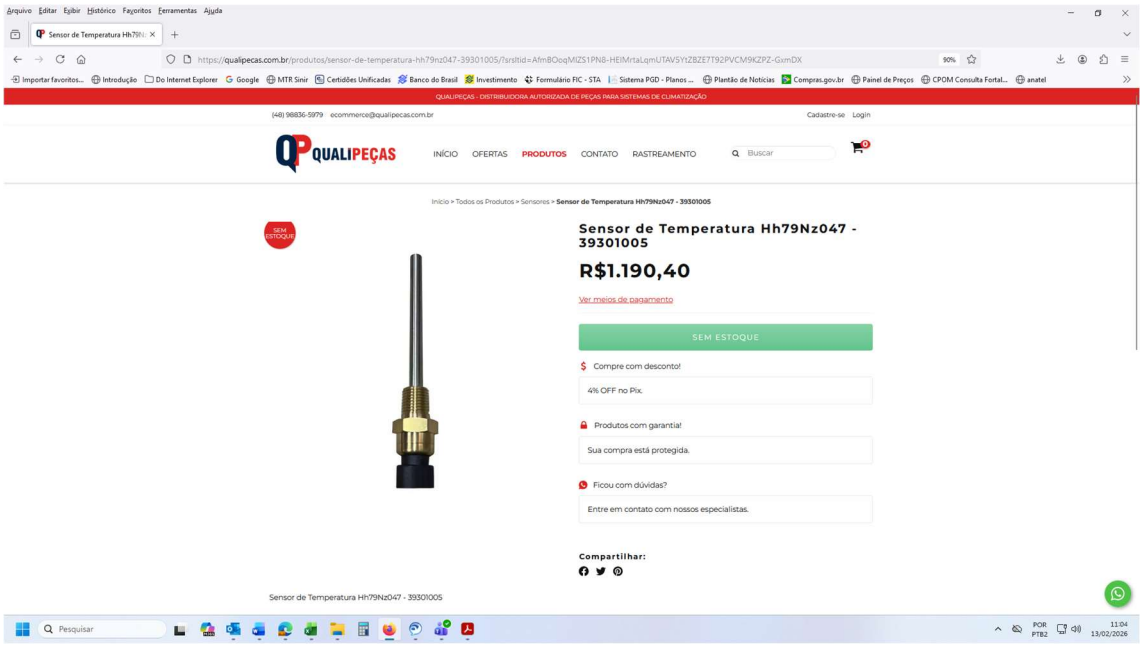

Destaques em Casa, Móveis e Decoração
Guarda roupa
Guarda roupa casal
Guarda roupa solteiro
Guarda roupa infantil
Closet aberto
Closet modulado
Closet
Guarda roupa mdf
Cadeira escritorio
Cadeira ergonomica
Cadeira cavaletti
Cadeira presidente
Cadeira fixoform
Herman miller
Cadeira giratoria
Cadeira escritorio resistente
Cama box
Cama box casal
Cama box solteiro
Cama box queen
Cama king size
Camera
Camera de segurance
Camera wifi
Camera inteligas
Camera wifi externa
Camera ip
Camera inteligas
Camera ip inteligas
Termos mais procurados
Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Nota 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tenis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares
Pesquise produto por letra inicial
A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z
Mais informações
Trabalhe conosco
Termos e condições
Promoções
Como cuidamos da sua privacidade
Acessibilidade
Contato
Informações sobre seguros
Programa de Afiliados
Pesquisar
POR PTB2
14:57
16/01/2026

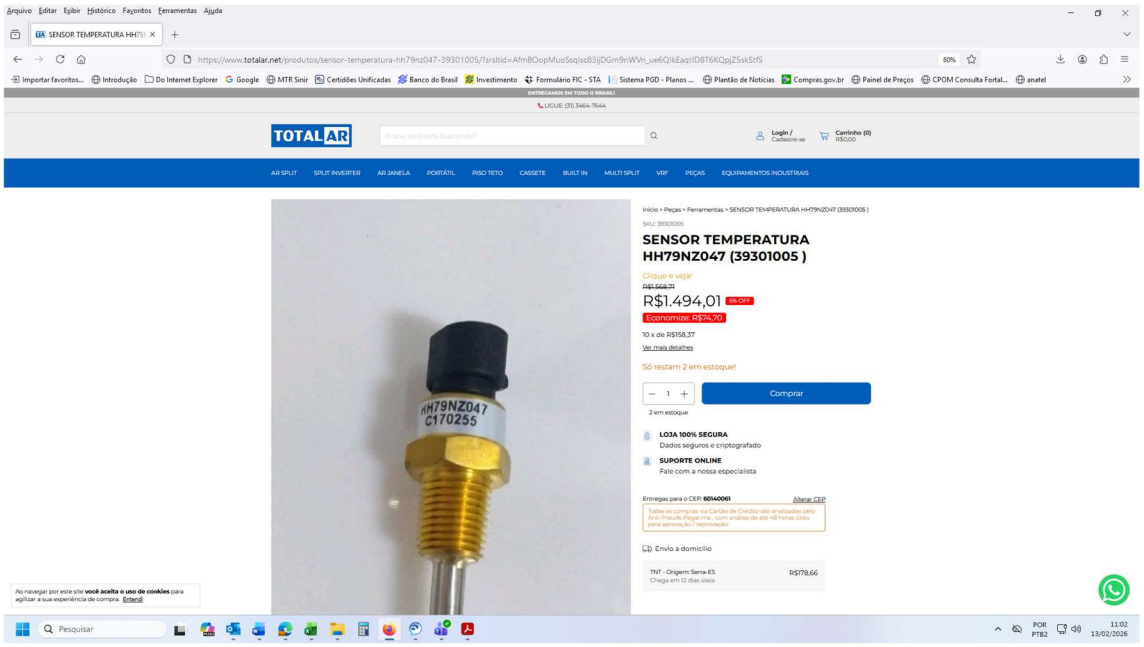

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda
Placa Scpm Board Prodialog 4
https://qualipecas.com.br/produtos/placa-scpm-board-prodialog-4-79037114/?srsltid=AfmBOopRYum2dLTRwrtzeLHOsgUJKiU03Bl4YqscBfZcujvMBBWuchTm
90%
Importar favoritos... Introdução Do Internet Explorer Google MTR Sinir Certidões Unificadas Banco do Brasil Investimento Formulário FIC - STA Sistema PGD - Planos ... Plantão de Notícias Compras.gov.br Painel de Preços CPOM Consulta Fortal... anatel
QUALIPEÇAS - DISTRIBUIDORA AUTORIZADA DE PEÇAS PARA SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO
(48) 98836-5979 ecommerce@qualipecas.com.br
Cadastre-se Login
QUALIPEÇAS
INÍCIO OFERTAS PRODUTOS CONTATO RASTREAMENTO
Buscar
0
Início > Todos os Produtos > Placas Eletrônicas > Placa Scpm Board Prodialog 4 - 79037114
SEM ESTOQUE
Placa Scpm Board Prodialog 4 - 79037114
R$4.764,80
6X DE R$794,13 SEM JUROS
Ver meios de pagamento
SEM ESTOQUE
Compre com desconto!
4% OFF no Pix.
Produtos com garantia!
Sua compra está protegida.
Ficou com dúvidas?
Entre em contato com nossos especialistas.
Compartilhar:
Placa Scpm Board Prodialog 4 - 79037114
Pesquisar
POR PTB2
11:38 13/02/2026

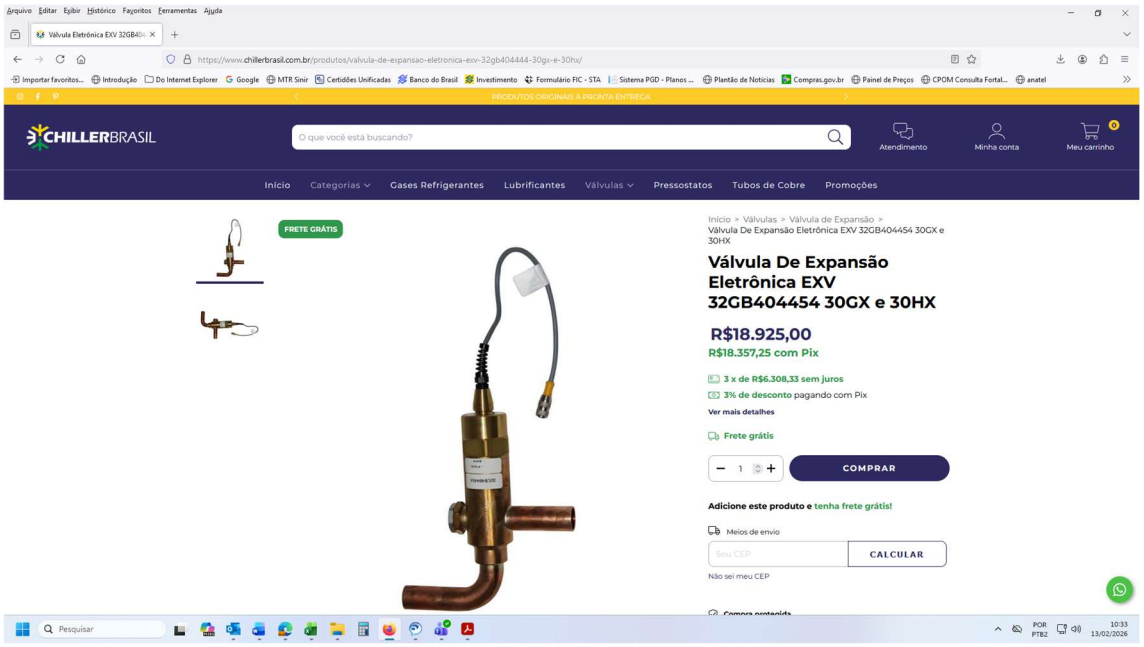

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda
Placa Pd5 Scpm 3 79037114 - 3...
https://www.mercadolivre.com.br/placa-pd5-scpm-3---79037114--32gb500402ee--cepl130416o3r/up/MLBU1974209764
mercado livre
Buscar produtos, marcas e muito mais...
Enviar para Fortaleza 60025002
Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato
Crie a sua conta Entre Compras
Você também pode estar interessado: placa interface ct 22153c - placa refrigerador lg lr 21std1a - veja o clipe - placa adega electrolux acs 08
Mais opções que podem te interessar
Placa De Potencia A22085402 Db44 / Db44a 127/220v
R$ 186
6x R$ 31 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra
Placa De Módulo Inicial Trane X1365074109 Brd03542 94v 94
R$ 2.890
12x R$ 277,78
Frete grátis por ser sua primeira compra
Placa Spm Compressor Scroll Cepl130537 Chiller Carrier 30rba 24
R$ 3.150
12x R$ 302,77
Frete grátis por ser sua primeira compra
Eletrodomésticos > Ar e Ventilação > Peças e Acessórios > Para Ar Condicionado > Placa Eletronica
Vender um igual Compartilhar
Carrier
Novo | 4 vendidos
Placa Pd5 Scpm 3 79037114 - 32gb500402ee Cepl130416-03-r
R$ 4.780
10x R$ 478 sem juros
Ver os meios de pagamento
FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19
Chegará grátis entre 20 e 22/fev por ser sua primeira compra
Mais detalhes e formas de entrega
Retire grátis entre quinta-feira e segunda-feira 23/fev em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade (+10 disponív...
Comprar agora
Adicionar ao carrinho
Vendido por CIADOSCHILLER
+50 vendas
Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.
Compra Garantida. Receba o produto
Pesquisar
POR PTB2
11:37
13/02/2026

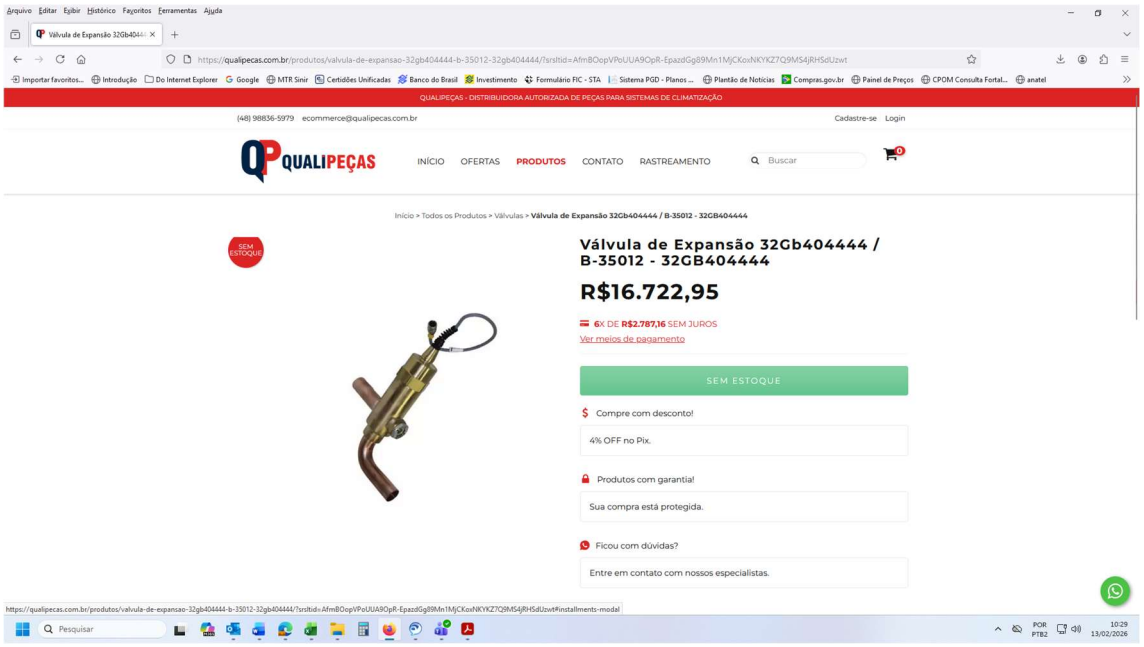

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda
Placa Basic Board Prod. 4 - 790
https://qualipecas.com.br/produtos/placa-basic-board-prod-4-79037112/?srsltid=AfmBOorKwp0z2DQrkSm7pG6FI9ZcIbdyzgLLrp9otH-HFa1stpeyXI59
90%
Importar favoritos... Introdução Do Internet Explorer Google MTR Sinir Certidões Unificadas Banco do Brasil Investimento Formulário FIC - STA Sistema PGD - Planos ... Plantão de Notícias Compras.gov.br Painel de Preços CPOM Consulta Fortal... anatel
QUALIPEÇAS - DISTRIBUIDORA AUTORIZADA DE PEÇAS PARA SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO
(48) 98836-5979 ecommerce@qualipecas.com.br
Cadastre-se Login
QUALIPEÇAS
INÍCIO OFERTAS PRODUTOS CONTATO RASTREAMENTO
Buscar
0
Início > Todos os Produtos > Placas Eletrônicas > Placa Basic Board Prod. 4 - 79037112
SEM ESTOQUE
Placa Basic Board Prod. 4 - 79037112
R$6.365,85
6X DE R$1.060,98 SEM JUROS
Ver meios de pagamento
SEM ESTOQUE
Compre com desconto!
4% OFF no Pix.
Produtos com garantia!
Sua compra está protegida.
Ficou com dúvidas?
Entre em contato com nossos especialistas.
Compartilhar:
Placa Basic Board Prod. 4 Cepl130403-101 - 79037112
Pesquisar
POR PTB2
11:24 13/02/2026

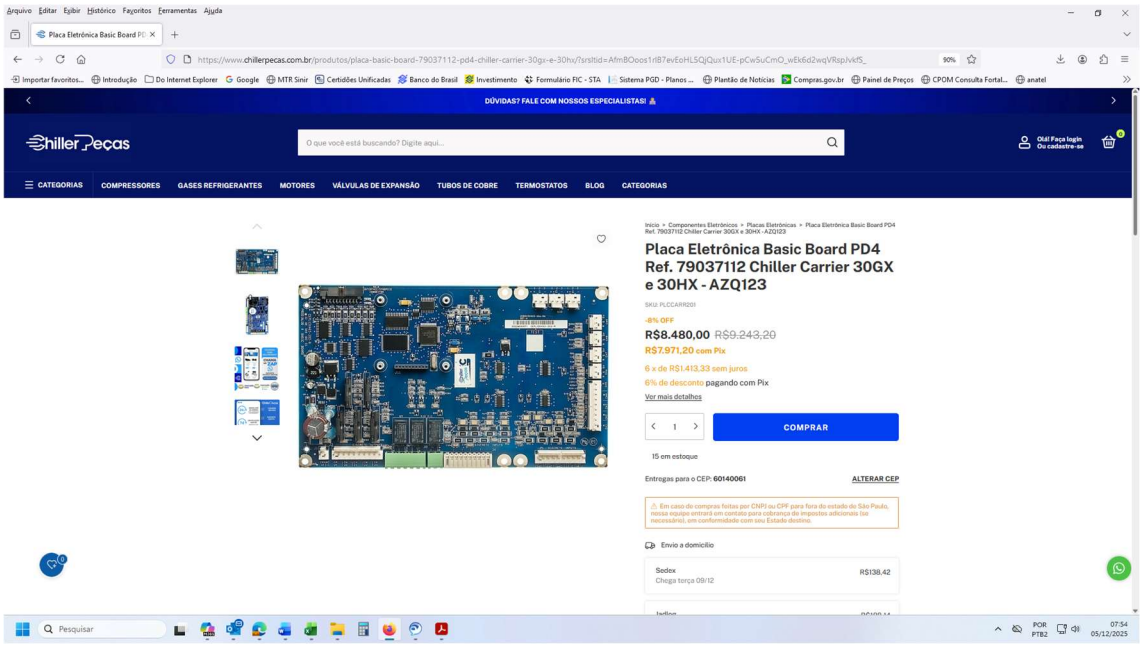

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda
Sensor Temperatura Hh79nz04
https://www.mercadolivre.com.br/sensor-temperatura-hh79nz047-39301005-249/up/MLBU730335905
mercado livre
Buscar produtos, marcas e muito mais...
Fortaleza 60025002
Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato
Crie a sua conta Entre Compras
Peças de Carros e Caminhonetes > Motor > Sensores > Sensor de Temperatura > Sensor Temperatura
Vender um igual Compartilhar
Verifique se é compatível com seu veículo
Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.
Marca
Selecionar
Modelo
Selecionar
Ano
Selecionar
Versão
Selecionar
Verificar compatibilidade
Novo
Sensor Temperatura Hh79nz047 (39301005)(2,49)
R$ 1.647 09
12x R$ 158
Ver os meios de pagamento
FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19
Chegará grátis entre quarta-feira e sexta-feira 20/fev por ser sua primeira compra
Mais detalhes e formas de entrega
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade (2 disponíveis)
Comprar agora
Adicionar ao carrinho
Vendido por EMAC COMERCIAL
+500 vendas
Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.
Compra Garantida. Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.
3 meses de garantia de fábrica.
Produtos relacionados
Pesquisar
POR PTB2
11:06 13/02/2026

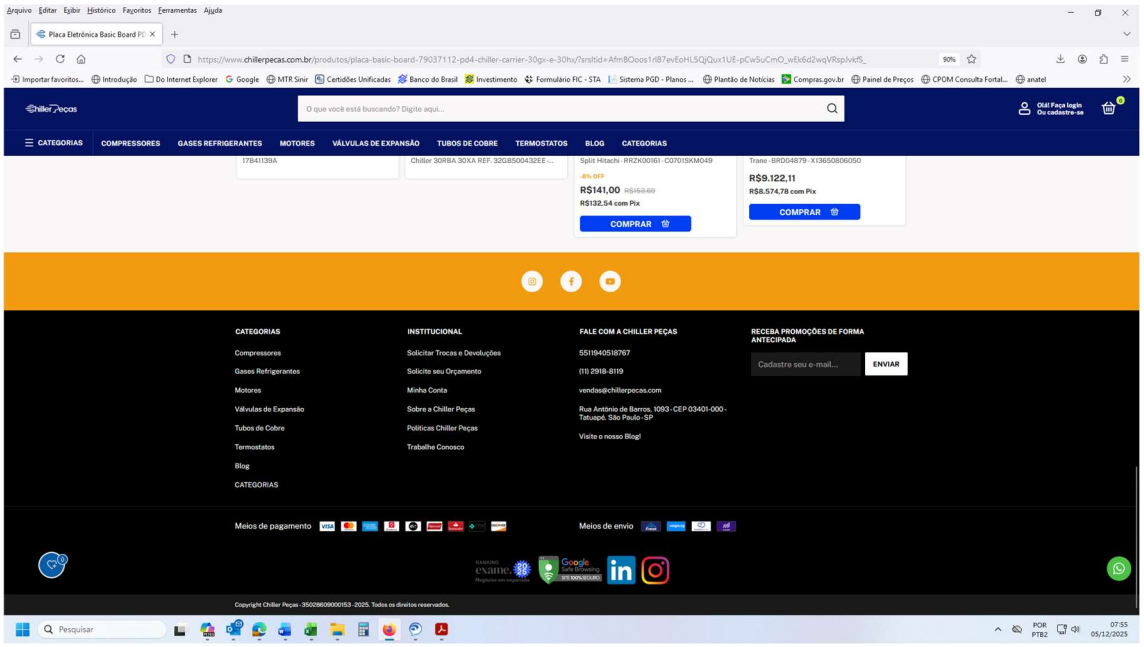

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda
Sensor de Temperatura Hh79N
https://qualipecas.com.br/produtos/sensor-de-temperatura-hh79nz047-39301005/?srsltid=AfmBOoqMIZS1PN8-HEIMrtaLqmUTAV5YtZBZET792PVCM9KZPZ-GxmDX
90%
Importar favoritos... Introdução Do Internet Explorer Google MTR Sinir Certidões Unificadas Banco do Brasil Investimento Formulário FIC - STA Sistema PGD - Planos ... Plantão de Notícias Compras.gov.br Painel de Preços CPOM Consulta Fortal... anatel
QUALIPEÇAS - DISTRIBUIDORA AUTORIZADA DE PEÇAS PARA SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO
(48) 98836-5979 ecommerce@qualipecas.com.br
Cadastre-se Login
QUALIPEÇAS
INÍCIO OFERTAS PRODUTOS CONTATO RASTREAMENTO
Buscar
0
Início > Todos os Produtos > Sensores > Sensor de Temperatura Hh79Nz047 - 39301005
SEM ESTOQUE
Sensor de Temperatura Hh79Nz047 - 39301005
R$1.190,40
Ver meios de pagamento
SEM ESTOQUE
Compre com desconto!
4% OFF no Pix.
Produtos com garantia!
Sua compra está protegida.
Ficou com dúvidas?
Entre em contato com nossos especialistas.
Compartilhar:
Sensor de Temperatura Hh79Nz047 - 39301005
Pesquisar
POR
PTB2
11:04
13/02/2026

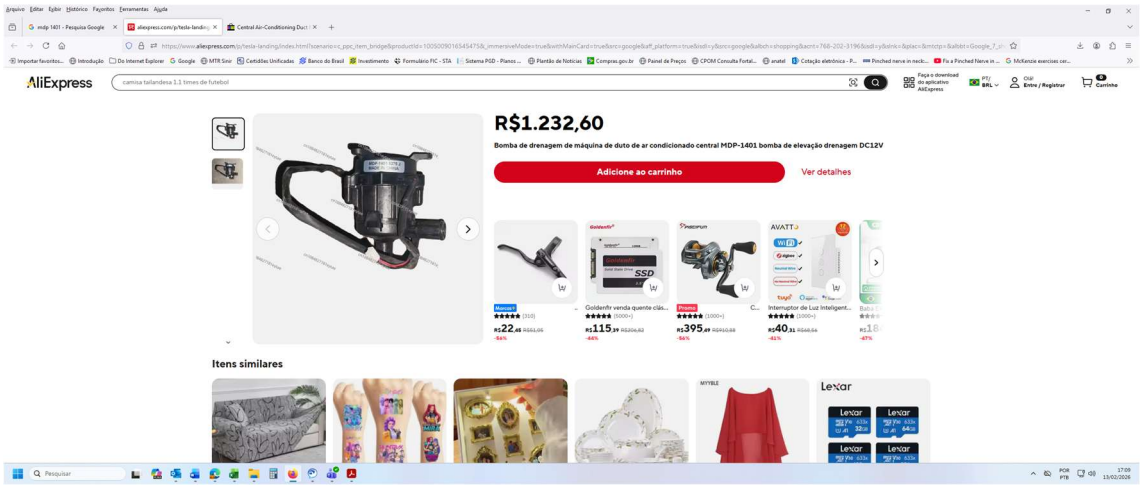

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda
SENSOR TEMPERATURA HH79
https://www.totalar.net/produtos/sensor-temperatura-hh79nz047-39301005/?srsltid=AfmBOopMuoSsqlsc83jlDGm9rWVn_ue6QJkEaqtIDBT6KQpjZ5skStf5
80%
Importar favoritos... Introdução Do Internet Explorer Google MTR Sinir Certidões Unificadas Banco do Brasil Investimento Formulário FIC - STA Sistema PGD - Planos ... Plantão de Notícias Compras.gov.br Painel de Preços CPOM Consulta Fortal... anatel
ENTREGAMOS EM TODO O BRASIL!
LIGUE (31) 3464-7644
TOTALAR
O que você está buscando?
Login / Cadastre-se
Carrinho (0) R$0,00
AR SPLIT SPLIT INVERTER AR JANELA PORTÁTIL PISO TETO CASSETE BUILT IN MULTI SPLIT VRF PEÇAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
HH79NZ047 C170255
Início > Peças > Ferramentas > SENSOR TEMPERATURA HH79NZ047 (39301005)
SKU: 39301005
SENSOR TEMPERATURA HH79NZ047 (39301005)
Clique e veja!
De: R$1.568,71
R$1.494,01 -5% OFF
Economize: R$74,70
10 x de R$158,37
Ver mais detalhes
Só restam 2 em estoque!
1
Comprar
2 em estoque
LOJA 100% SEGURA
Dados seguros e criptografado
SUPORTE ONLINE
Fale com a nossa especialista
Entregas para o CEP: 60140061 Alterar CEP
Todas as compras via Cartão de Crédito são analisadas pelo Anti-Fraude Pagar.me , com análise de até 48 horas úteis para aprovação / reprovação.
Envio a domicílio
TNT - Origem: Serra-ES
Chega em 12 dias úteis
R$178,66
Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. Entendi
Pesquisar
POR PTB2
11:02 13/02/2026

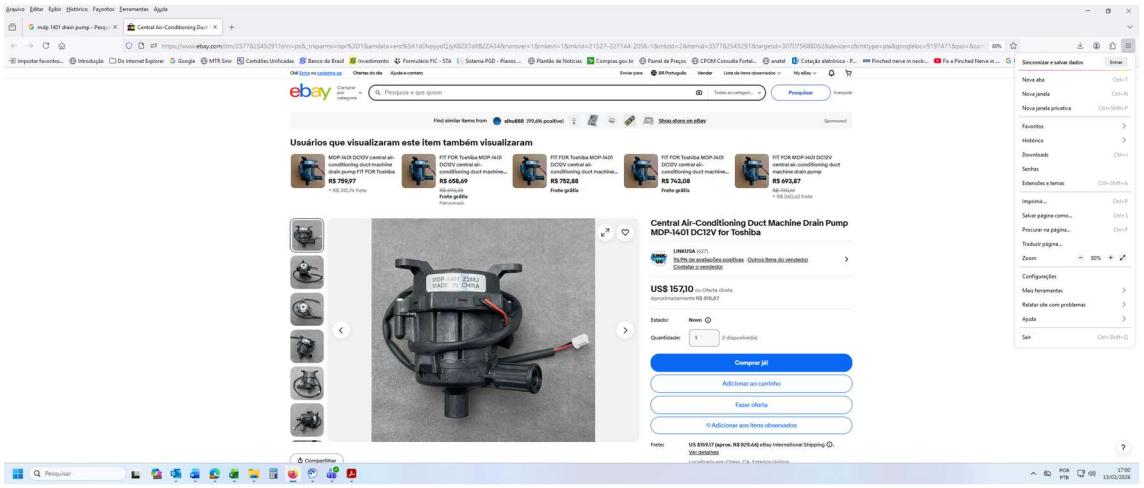

Válvula Eletrônica EXV 32GB404...
https://www.chillerbrasil.com.br/produtos/valvula-de-expansao-eletronica-exv-32gb404444-30gx-e-30hx/
PRODUTOS ORIGINAIS A PRONTA ENTREGA
CHILLERBRASIL
O que você está buscando?
Atendimento
Minha conta
Meu carrinho
Início
Categorias
Gases Refrigerantes
Lubrificantes
Válvulas
Pressostatos
Tubos de Cobre
Promoções
FRETE GRÁTIS
Início > Válvulas > Válvula de Expansão >
Válvula De Expansão Eletrônica EXV 32GB404454 30GX e 30HX
Válvula De Expansão Eletrônica EXV 32GB404454 30GX e 30HX
R$18.925,00
R$18.357,25 com Pix
3 x de R$6.308,33 sem juros
3% de desconto pagando com Pix
Ver mais detalhes
Frete grátis
1
COMPRAR
Adicione este produto e tenha frete grátis!
Meios de envio
Seu CEP
CALCULAR
Não sei meu CEP
Pesquisar
POR
PTB2
10:33
13/02/2026

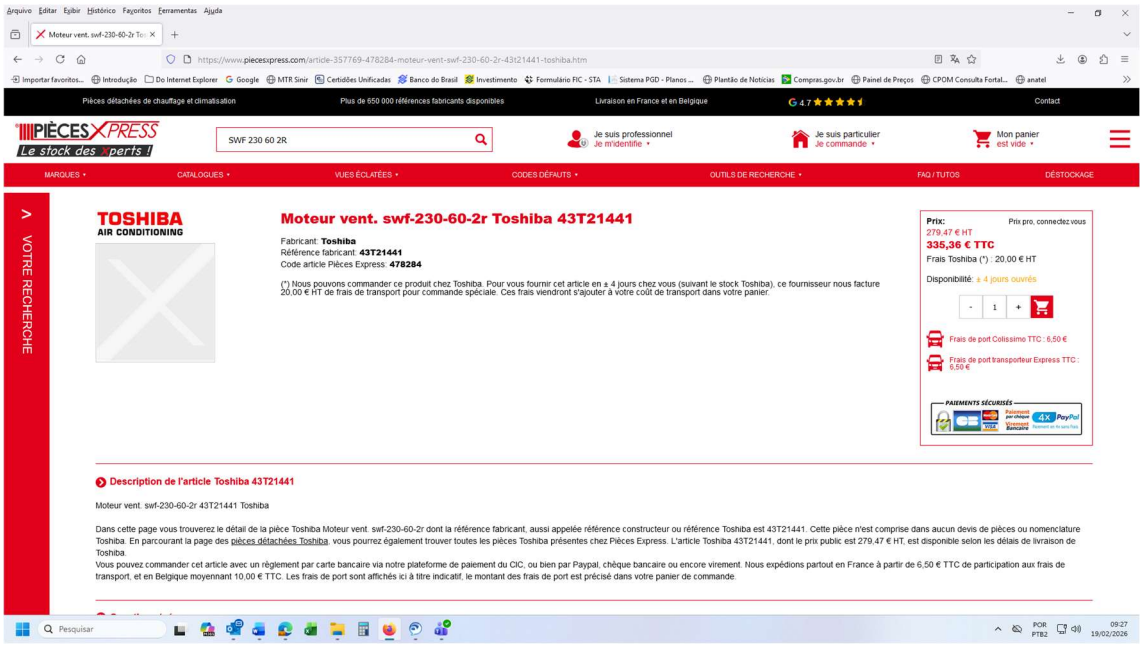

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda
Válvula de Expansão 32Gb404444 / B-35012 - 32GB404444
https://qualipecas.com.br/produtos/valvula-de-expansao-32gb404444-b-35012-32gb404444/?srsltid=AfmBOopVPoUUA9OpR-EpazdGg89Mn1MjCKoxNKYKZ7Q9MS4jRHSdUzwt
QUALIPEÇAS - DISTRIBUIDORA AUTORIZADA DE PEÇAS PARA SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO
(48) 98836-5979 ecommerce@qualipecas.com.br
Cadastre-se Login
QUALIPEÇAS
INÍCIO OFERTAS PRODUTOS CONTATO RASTREAMENTO
Buscar
Início > Todos os Produtos > Válvulas > Válvula de Expansão 32Gb404444 / B-35012 - 32GB404444
SEM ESTOQUE
Válvula de Expansão 32Gb404444 / B-35012 - 32GB404444
R$16.722,95
6X DE R$2.787,16 SEM JUROS
Ver meios de pagamento
SEM ESTOQUE
Compre com desconto!
4% OFF no Pix.
Produtos com garantia!
Sua compra está protegida.
Ficou com dúvidas?
Entre em contato com nossos especialistas.
Pesquisar
POR PTB2
10:29 13/02/2026

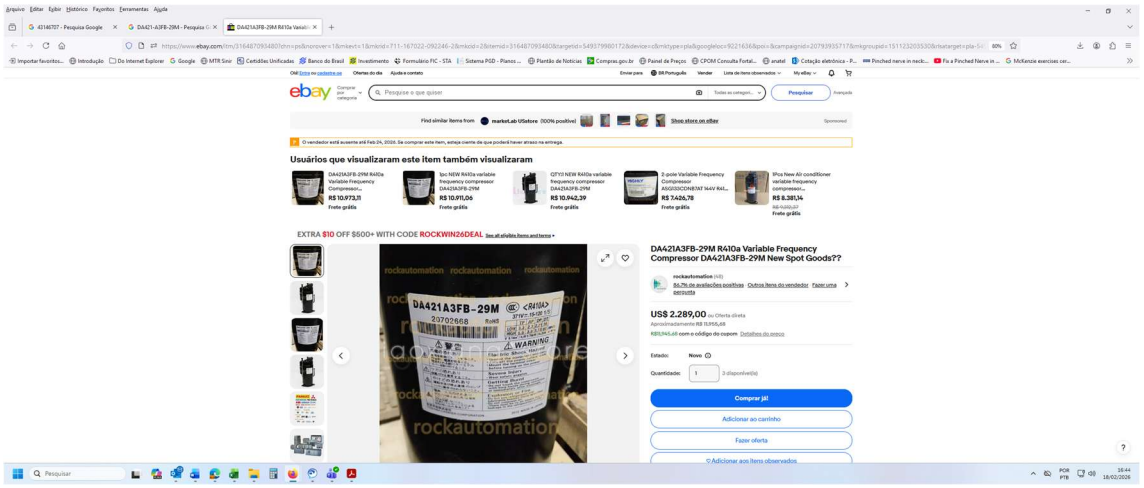

DÚVIDAS? FALE COM NOSSOS ESPECIALISTAS!
Chiller Peças
CATEGORIAS
COMPRESSORES
GASES REFRIGERANTES
MOTORES
VÁLVULAS DE EXPANSÃO
TUBOS DE COBRE
TERMOSTATOS
BLOG
CATEGORIAS
Placa Eletrônica Basic Board PD4 Ref. 79037112 Chiller Carrier 30GX e 30HX - AZQ123
-8% OFF
R$8.480,00 R$9.243,20
R$7.971,20 com Pix
6 x de R$1.413,33 sem juros
6% de desconto pagando com Pix
Ver mais detalhes
COMPRAR
15 em estoque
Entregas para o CEP: 60140061
ALTERAR CEP
Envio a domicílio
Sedex
Chega terça 09/12
R$138,42

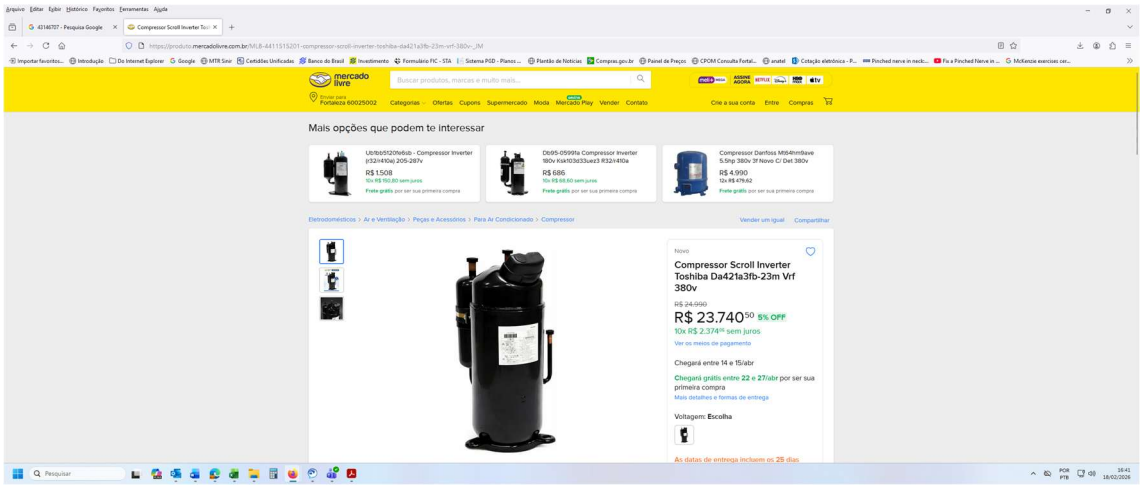

Split Hitachi - RRZK0016I - C0701SKM049
-8% OFF
R$141,00 R$153,69
R$132,54 com Pix
COMPRAR
Trane - BRD04879 - X13650806050
R$9.122,11
R$8.574,78 com Pix
COMPRAR
CATEGORIAS
Compressores
Gases Refrigerantes
Motores
Válvulas de Expansão
Tubos de Cobre
Termostatos
Blog
CATEGORIAS
INSTITUCIONAL
Solicitar Trocas e Devoluções
Solicite seu Orçamento
Minha Conta
Sobre a Chiller Peças
Políticas Chiller Peças
Trabalhe Conosco
FALE COM A CHILLER PEÇAS
5511940516767
(11) 2918-8119
vendas@chillerpecas.com
Rua Antônio de Barros, 1093 - CEP 03401-000 - Tatuapé. São Paulo - SP
Visite o nosso Blog!
RECEBA PROMOÇÕES DE FORMA ANTECIPADA
Cadastre seu e-mail...
ENVIAR
Meios de pagamento
Meios de envio
Copyright Chiller Peças - 35028609000153 - 2025. Todos os direitos reservados.

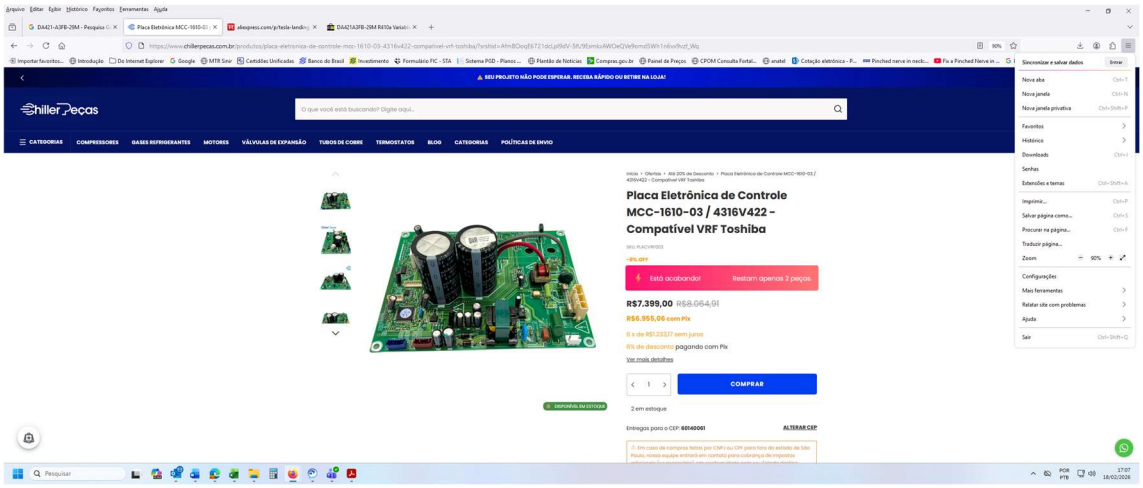

AliExpress
camisa talandesa 1.1 times de futebol
R$1.232,60
Bomba de drenagem de máquina de duto de ar condicionado central MDP-1401 bomba de elevação drenagem DC12V
Adicione ao carrinho
Ver detalhes
Itens similares

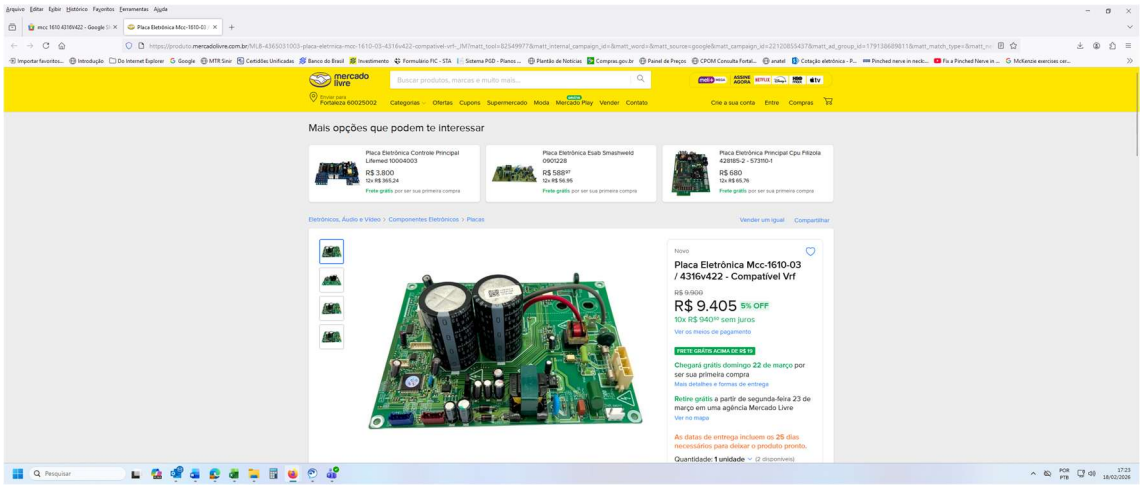

Usuários que visualizaram este item também visualizaram
Central Air-Conditioning Duct Machine Drain Pump MDP-1401 DC12V for Toshiba
US$ 157,10
Comprar já!
Adicionar ao carrinho
Fazer oferta
Adicionar aos itens observados

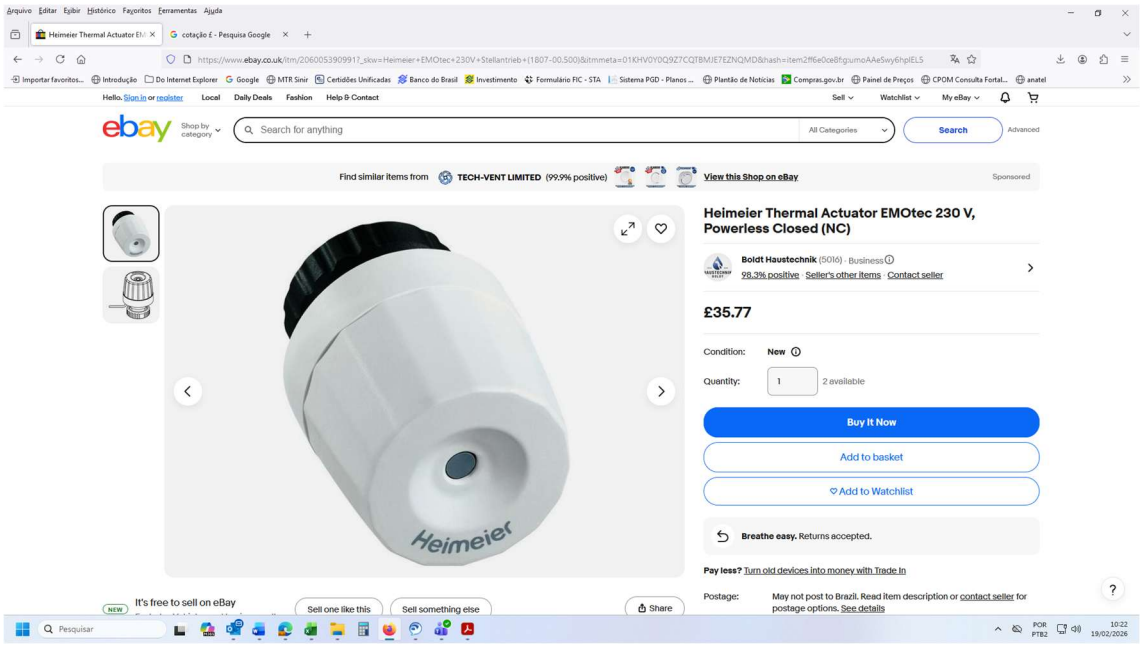

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda
Moteur vent. swf-230-60-2r To
https://www.piecesxpress.com/article-357769-478284-moteur-vent-swf-230-60-2r-43t21441-toshiba.htm
Importar favoritos... Introdução Do Internet Explorer Google MTR Sinir Certidões Unificadas Banco do Brasil Investimento Formulário FIC - STA Sistema PGD - Planos ... Plantão de Notícias Compras.gov.br Painel de Preços CPOM Consulta Fortal... anatel
Pièces détachées de chauffage et climatisation
Plus de 650 000 références fabricants disponibles
Livraison en France et en Belgique
4.7
Contact
PIÈCES XPRESS
Le stock des experts !
SWF 230 60 2R
Je suis professionnel
Je m'identifie
Je suis particulier
Je commande
Mon panier
est vide
MARQUES
CATALOGUES
VUES ÉCLATÉES
CODES DÉFAUTS
OUTILS DE RECHERCHE
FAQ / TUTOS
DÉSTOCKAGE
VOTRE RECHERCHE
TOSHIBA
AIR CONDITIONING
Moteur vent. swf-230-60-2r Toshiba 43T21441
Fabricant: Toshiba
Référence fabricant: 43T21441
Code article Pièces Express: 478284
(*) Nous pouvons commander ce produit chez Toshiba. Pour vous fournir cet article en ± 4 jours chez vous (suivant le stock Toshiba), ce fournisseur nous facture 20,00 € HT de frais de transport pour commande spéciale. Ces frais viendront s'ajouter à votre coût de transport dans votre panier.
Prix:
Prix pro, connectez vous
279.47 € HT
335,36 € TTC
Frais Toshiba (*) : 20,00 € HT
Disponibilité: ± 4 jours ouvrés
-
1
+
Frais de port Colissimo TTC : 6,50 €
Frais de port transporteur Express TTC : 6,50 €
PAIEMENTS SÉCURISÉS
Description de l'article Toshiba 43T21441
Moteur vent. swf-230-60-2r 43T21441 Toshiba
Dans cette page vous trouverez le détail de la pièce Toshiba Moteur vent. swf-230-60-2r dont la référence fabricant, aussi appelée référence constructeur ou référence Toshiba est 43T21441. Cette pièce n'est comprise dans aucun devis de pièces ou nomenclature Toshiba. En parcourant la page des pièces détachées Toshiba, vous pourrez également trouver toutes les pièces Toshiba présentes chez Pièces Express. L'article Toshiba 43T21441, dont le prix public est 279,47 € HT, est disponible selon les délais de livraison de Toshiba.
Vous pouvez commander cet article avec un règlement par carte bancaire via notre plateforme de paiement du CIC, ou bien par Paypal, chèque bancaire ou encore virement. Nous expédions partout en France à partir de 6,50 € TTC de participation aux frais de transport, et en Belgique moyennant 10,00 € TTC. Les frais de port sont affichés ici à titre indicatif, le montant des frais de port est précisé dans votre panier de commande.
Pesquisar
POR
PTB2
09:27
19/02/2026

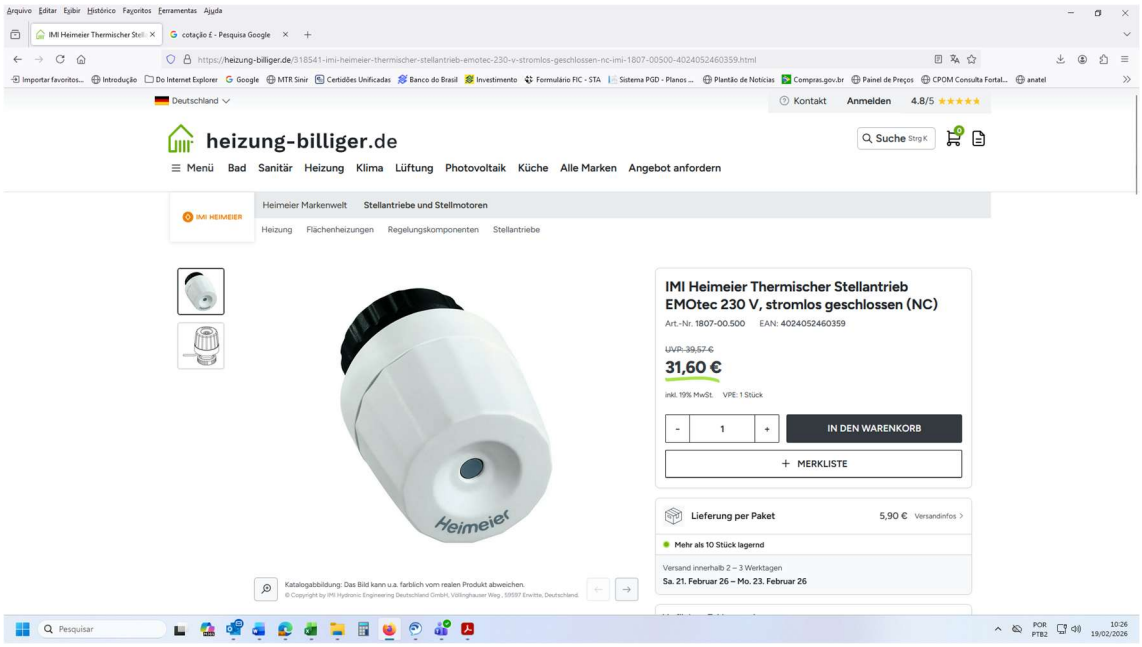

Usuários que visualizaram este item também visualizaram
DA421A3FB-29M R410a Variable Frequency Compressor...
R$ 10.977,71
Frete grátis
1pc NEW R410a variable frequency compressor DA421A3FB-29M
R$ 10.911,06
Frete grátis
QTYS NEW R410a variable frequency compressor DA421A3FB-29M
R$ 10.942,39
Frete grátis
2-pole Variable Frequency Compressor ASG33CCN83AT 144V 4st...
R$ 7.426,78
Frete grátis
1Pcs New Air conditioner variable frequency compressor...
R$ 8.381,14
Frete grátis
EXTRA $10 OFF $600+ WITH CODE ROCKWIN26DEAL
DA421A3FB-29M R410a Variable Frequency Compressor DA421A3FB-29M New Spot Goods??
US$ 2.289,00
Comprar já!
Adicionar ao carrinho
Fazer oferta
Adicionar aos itens observados


Mais opções que podem te interessar
Ub/bb5320h6sb - Compressor Inverter jt32-h10a/ 205-287v
R$ 1.508
Db95-0599ta Compressor Inverter 180v #ja/103d33ue23 #32/-#10a
R$ 686
Compressor Danfoss Mt64hm8ave 5.5hp 380v 3f Novo C/ Det 380v
R$ 4.990
Eletrodomésticos > Ar e Ventilação > Peças e Acessórios > Para Ar Condicionado > Compressor
Vender um igual
Compartilhar
Novo
Compressor Scroll Inverter Toshiba Da421a3fb-23m Vrf 380v
R$ 24.990
R$ 23.740 50
5% OFF
10x R$ 2.374 95 sem juros
Ver os meios de pagamento
Chegará entre 14 e 15/abr
Chegará grátis entre 22 e 27/abr por ser sua primeira compra
Mais detalhes e formas de entrega
Voltagem: Escolha
As datas de entrega incluem os 25 dias

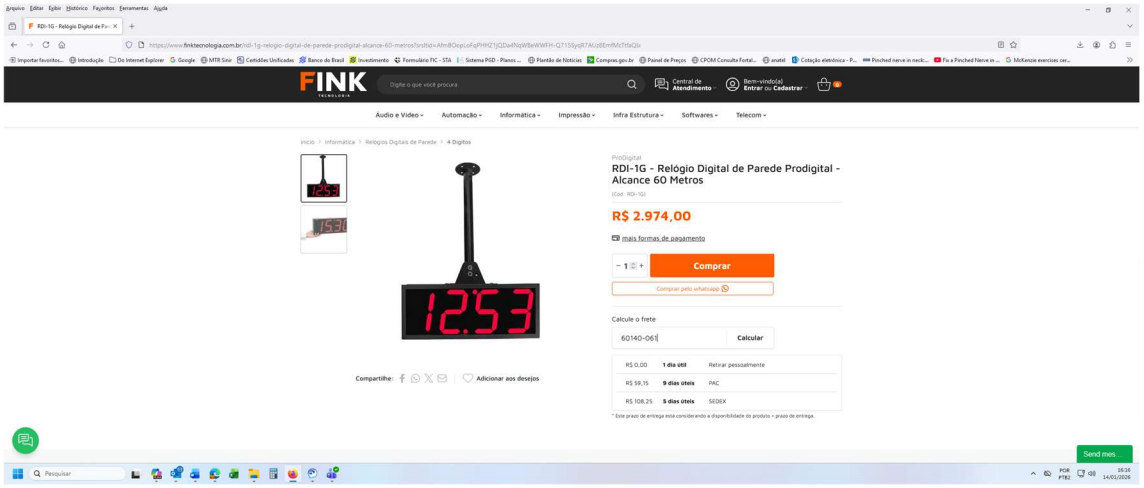

SEU PROJETO NÃO PODE ESPERAR. RECEBA RÁPIDO OU RETIRE NA LOJA!
ChillerPeças
O que você está buscando? Digite aqui...
CATEGORIAS
COMPRESSORES
GASES REFRIGERANTES
MOTORES
VÁLVULAS DE EXPANSÃO
TUBOS DE COBRE
TERMOSTATOS
BLOG
CATEGORIAS
POLÍTICAS DE ENVIO
Placa Eletrônica de Controle MCC-1610-03 / 4316V422 - Compatível VRF Toshiba
-8% OFF
Está acabando!
Restam apenas 2 peças
R$7.399,00
R$8.064,01
R$6.955,06 com Pix
6 x de R$1.233,17 sem juros
6% de desconto pagando com Pix
Ver mais detalhes
COMPRAR
2 em estoque
Entregas para o CEP: 02140001
ALTERAR CEP

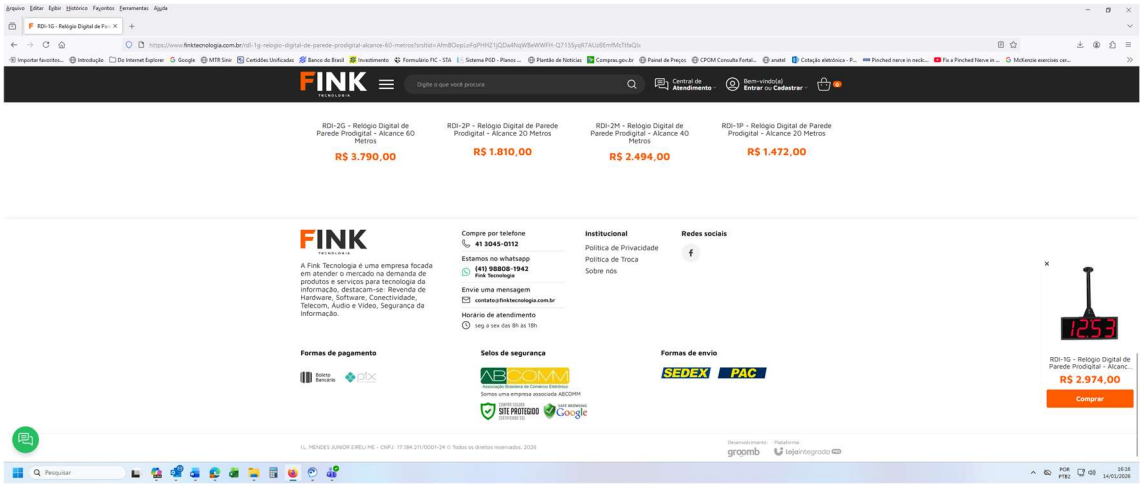

Mais opções que podem te interessar
Placa Eletrônica Controle Principal Lifemed 10004003
R$ 3.800
12x R$ 365,24
Frete grátis por ser sua primeira compra
Placa Eletrônica Esab Smashweld 0901228
R$ 588
12x R$ 56,95
Frete grátis por ser sua primeira compra
Placa Eletrônica Principal Cpu Filizola 428185-2 - 57310-1
R$ 680
12x R$ 65,76
Frete grátis por ser sua primeira compra
Eletrônicos, Áudio e Vídeo > Componentes Eletrônicos > Placas
Vender um igual
Compartilhar
Novo
Placa Eletrônica Mcc-1610-03 / 4316v422 - Compatível Vrf
R$ 9.900
R$ 9.405 5% OFF
10x R$ 940,50 sem juros
Ver os meios de pagamento
FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19
Chegará grátis domingo 22 de março por ser sua primeira compra
Mais detalhes e formas de entrega
Retire grátis a partir de segunda-feira 23 de março em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa
As datas de entrega incluem os 25 dias necessários para deixar o produto pronto.
Quantidade: 1 unidade (2 disponíveis)

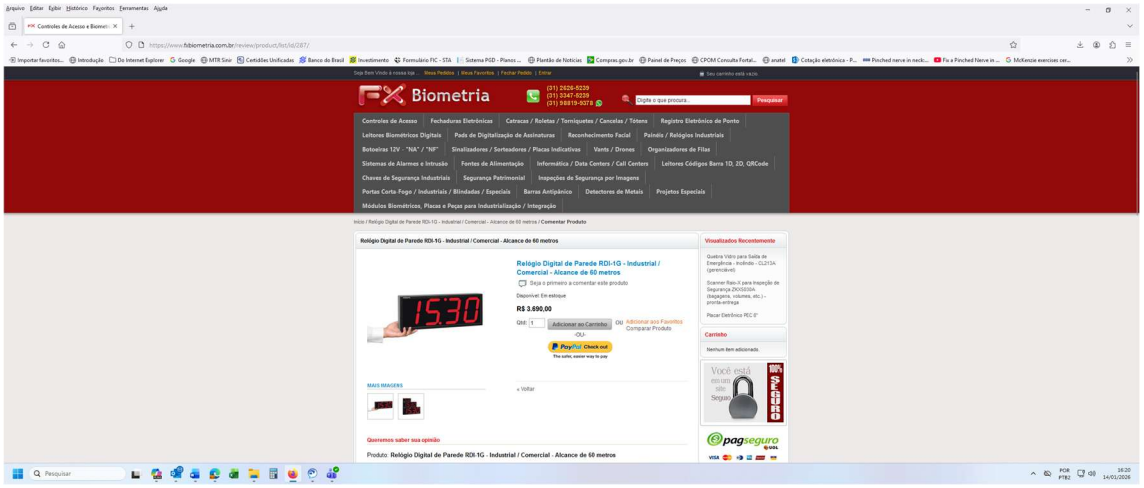

Heimeier Thermal Actuator EMOtec 230 V, Powerless Closed (NC)
Boldt Haustechnik (5016) · Business
98.3% positive · Seller's other items · Contact seller
£35.77
Condition: New
Quantity: 1 2 available
Buy It Now
Add to basket
Add to Watchlist
Breathe easy. Returns accepted.
Pay less? Turn old devices into money with Trade In
Postage: May not post to Brazil. Read item description or contact seller for postage options. See details
Find similar items from TECH-VENT LIMITED (99.9% positive)
View this Shop on eBay
Sponsored
Heimeier
It's free to sell on eBay
Sell one like this
Sell something else
Share

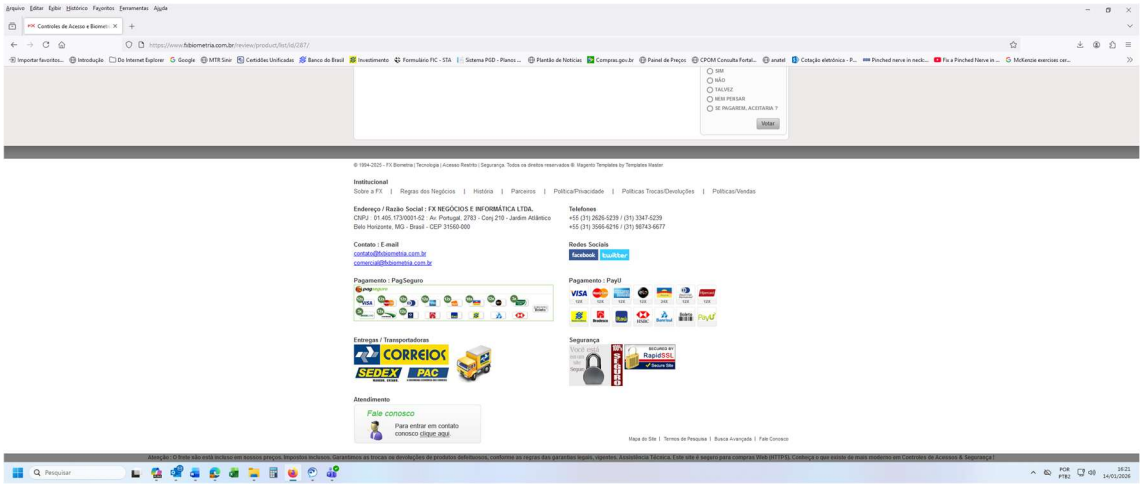

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda
IMI Heimeier Thermischer Stell
cotação £ - Pesquisa Google
https://heizung-billiger.de/318541-imi-heimeier-thermischer-stellantrieb-emotec-230-v-stromlos-geschlossen-nc-imi-1807-00500-4024052460359.html
Importar favoritos...
Introdução
Do Internet Explorer
Google
MTR Sinir
Certidões Unificadas
Banco do Brasil
Investimento
Formulário FIC - STA
Sistema PGD - Planos ...
Plantão de Notícias
Compras.gov.br
Painel de Preços
CPOM Consulta Fortal...
anatel
Deutschland
Kontakt
Anmelden
4.8/5
heizung-billiger.de
Suche Strg K
Menü
Bad
Sanitär
Heizung
Klima
Lüftung
Photovoltaik
Küche
Alle Marken
Angebot anfordern
IMI HEIMEIER
Heimeier Markenwelt
Stellantriebe und Stellmotoren
Heizung
Flächenheizungen
Regelungskomponenten
Stellantriebe
Heimeier
Katalogabbildung: Das Bild kann u.a. farblich vom realen Produkt abweichen.
IMI Heimeier Thermischer Stellantrieb EMOtec 230 V, stromlos geschlossen (NC)
Art.-Nr. 1807-00.500
EAN: 4024052460359
UVP: 39,57 €
31,60 €
inkl. 19% MwSt.
VPE: 1 Stück
-
1
+
IN DEN WARENKORB
+ MERKLISTE
Lieferung per Paket
5,90 €
Versandinfos
Mehr als 10 Stück lagernd
Versand innerhalb 2 – 3 Werktagen
Sa. 21. Februar 26 – Mo. 23. Februar 26
Pesquisar
POR
PTB2
10:26
19/02/2026


Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda
Heimeier Stellantrieb 230V AC
cotação £ - Pesquisa Google
https://www.klempnerladen24.de/heimeier-stellantrieb-1807-00-500.htm?a=article&ProdNr=1807-00.500
www.klempnerladen24.de
Sättler
Suchbegriff oder Artikel-Nr. ...
Stichwörter von A-Z
Anmelden
Merkzettel
Ihr Warenkorb ist noch leer.
HOME
INSTALLATION
SANITÄR
HEIZUNG
WERKZEUG, REINIGUNGSMITTEL
LÜFTUNGSSHOP
SONDERANGEBOTE
MARKEN
— Markenauswahl —
Installation
Sanitär
Heizung
Werkzeug, Reinigungsmittel
Lüftungsshop
DURGO-Shop Lüftungsventile DAS ORIGINAL
Shopzugang für Gewerbekunden / Großhandel
Abverkauf
Smart-Home-Shop
Jetzt neu bei uns
Home » Heimeier Stellantrieb EMOtec weiß 230 V stromlos geschlossen NC
IMI Heimeier Stellantrieb 230V Stromlos geschlossen für Ventile mit M30x1,5mm Anschlußgewinde
Artikel-Nr.: 1807-00.500
Heimeier
PayPal
Bezahlen Sie nach 30 Tagen. Mehr erfahren
IMI HEIMEIER
weitere Artikel von IMI Hydronic Engineering Deutschland GmbH
37,21 €
inkl. MwSt. und zzgl. Versand
Stück
In den Warenkorb
Direkt zu PayPal
Debit- oder Kreditkarte
Abgewickelt durch PayPal
Merken
Verfügbarkeit: (Lieferzeit: 1-2 Tage)
36,47 € bei Zahlung per Vorkasse Überweisung (2% Skonto)
Unsere Bestseller
Kupfer Pressfitting Bogen 90° iI mit 2 Muffen 15mm V-Kontur
Sanit Gleitmittel DVGW Dosierflasche 500 ml
4,90
Hervorragend
Pesquisar
POR PTB2
10:28
19/02/2026


FINK
Digite o que você procura
Central de Atendimento
Bem-vindo(a) Entrar ou Cadastrar
Áudio e Vídeo
Automação
Informática
Impressão
Infra Estrutura
Softwares
Telecom
Início > Informática > Relógios Digitais de Parede > 4 Dígitos
ProDigital
RDI-1G - Relógio Digital de Parede Prodigital - Alcance 60 Metros
R$ 2.974,00
mais formas de pagamento
Comprar
Comprar pelo whatsapp
Calcule o frete
60140-061
Calcular
R$ 0,00 1 dia útil Retirar pessoalmente
R$ 59,15 9 dias úteis PAC
R$ 108,25 5 dias úteis SEDEX
Compartilhe:
Adicionar aos desejos


FINK
Digite o que você procura
Central de Atendimento
Bem-vindo(a) Entrar ou Cadastrar
RDI-2G - Relógio Digital de Parede Prodigital - Alcance 60 Metros
R$ 3.790,00
RDI-2P - Relógio Digital de Parede Prodigital - Alcance 20 Metros
R$ 1.810,00
RDI-2M - Relógio Digital de Parede Prodigital - Alcance 40 Metros
R$ 2.494,00
RDI-1P - Relógio Digital de Parede Prodigital - Alcance 20 Metros
R$ 1.472,00
FINK
A Fink Tecnologia é uma empresa focada em atender o mercado na demanda de produtos e serviços para tecnologia da informação, destacam-se: Revenda de Hardware, Software, Conectividade, Telecom, Audio e Video, Segurança da Informação.
Compre por telefone
41 3045-0112
Estamos no whatsapp
(41) 98808-1942
Fink Tecnologia
Envie uma mensagem
contato@finktecnologia.com.br
Horário de atendimento
seg a sex das 8h às 18h
Institucional
Política de Privacidade
Política de Troca
Sobre nós
Redes sociais
Formas de pagamento
Selos de segurança
Formas de envio
SEDEX
PAC
RDI-1G - Relógio Digital de Parede Prodigital - Alcanc...
R$ 2.974,00
Comprar
groomb


Biometria
Relógio Digital de Parede RDI-1G - Industrial / Comercial - Alcance de 60 metros
R$ 3.690,00


Institucional
Endereço / Razão Social : FX NEGÓCIOS E INFORMÁTICA LTDA.
Telefones
Contato : E-mail
Redes Sociais
Pagamento : PagSeguro
Pagamento : PayU
Entregas / Transportadoras
Segurança
Atendimento
Fale conosco

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo 12

Estimativa de custo para pesquisas em *sites* internacionais

Estimativa do custo pesquisado em sites internacionais incluído frete, tributos federais e ICMS

Item	Descrição	Referência	NCM	% tributos federais (TF)	peso (kg)	Frete (FT)	ICMS	Custo site internacional (CI)	Custo Estimado (CE)
25	Motor de ventilador para evaporadora tipo cassete (fonte PiecesXpress)	SWF-230-602R	85014019	34,45	4	339,20	18,00%	2065,82	3800,84
29	Atuador térmico linear (fonte Ebay UK)	EMOtec 230V	85011019	41,99	1,5	214,75	18,00%	251,46	697,32
29	Atuador térmico linear (fonte heizung-billiger.de)	EMOtec 230V	85011019	41,99	1,5	214,75	18,00%	194,66	598,95
29	Atuador térmico linear (fonte klempnerlade24.de)	EMOtec 230V	85011019	41,99	1,5	214,75	18,00%	229,21	658,79

Observações:

(1) Códigos NCM obtidos a partir de aquisições anteriores e de consulta direta ao Portal Único Siscomex

(2) Percentuais de tributos obtidos a partir do Simulador de Tratamento Tributário da Receita Federal. Os tributos incuídos nesse percentual são somente os de competência da União relacionados a operações de importação (Imposto de Importação, IPI, PIS e Cofins).

(3) O frete internacional foi estimado com base no peso do insumo no site https://www.myus.com/pt/pricing/calculate-shipping/ utilizando o transporte pela DHL Express

(4) O ICMS de 18% foi estimado com base em notas de aquisição de produtos semelhantes por este Banco Central em Fortaleza

(5) O ICMS foi aplicado "por dentro" após a soma do frete com a valor do insumo tributado (tributos federais)

(6) Fórmula utilizada na estimetiva do custo de consulta a sites internacionais:

$$CE = \frac{(CI \times (100 + TF)) / 100 + FT}{(100 - ICMS)/100}$$

Onde: CE = Custo Estimado Unitário;
CI = Custo obtido em sites internacionais convertido em Reais;
TF = Tributos Federais obtidos no site da Receita Federal para cada insumo;
FT = Frete internacional estimado utilizado o transporte da DHL Express;
ICMS = Tarifa de ICMS utilizada para os produtos

BANCO CENTRAL DO BRASIL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 57/2026
PE 316442

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Fortaleza (CE), ... de ..... de 2026.

Ao
Banco Central do Brasil

Ref.: **Aviso de Dispensa Eletrônica nº 57/2026**

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO

Proposta para aquisição de insumos necessários para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas prediais do edifício do Banco Central em Fortaleza, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica 57/2026.

PREÇO AJUSTADO

O valor unitário e total para o item ... é de R$ ....., (.....).

DADOS DO LICITANTE

Razão social:
CNPJ:
Nome fantasia da empresa, se houver:
Inscrição Estadual:
Classificação tributária
Endereço completo:
Cidade: CEP:
Home Page: *e-mail* (para recebimento de comunicados do Bacen durante a vigência do contrato):
Fone(s): fax:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:
Agência (nome e número):
Conta corrente (nome do correntista e número):

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL*

Nome:
Fone(s): *e-mail* (para recebimento de comunicados do Bacen durante a vigência do contrato):
Celular:

(*) Responsável pela assinatura do contrato com o Bacen, devidamente capacitado e com poderes para decidir e solucionar questões pertinentes ao objeto do contrato.

DADOS DO(S) PREPOSTO(S)**

Nome:
Cargo que ocupa na empresa:
Cidade: CEP:
Fone(s): *e-mail* (para recebimento de comunicados do Bacen durante a vigência do contrato):
Celular:
(**) Responsável pelo relacionamento com o Bacen, devidamente capacitado e com poderes para decidir e solucionar questões pertinentes ao objeto do contrato.

Carimbo e assinatura

BANCO CENTRAL DO BRASIL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 57/2026
PE 316442

ANEXO 3 – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

Empresa: _____

Endereço completo: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Contrato original: _____ Data de assinatura: _____

1. Declaramos sob as penas da lei que:

I. integram o nosso quadro societário ou diretoria, com poder de decisão (2):

Nome	CPF	Cargo	Data Início

II. temos ciência de que não é permitida a contração se presentes as vedações do art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

III. temos ciência de que nenhum administrador ou sócio com poder de decisão pode ser familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) de servidor do Banco Central do Brasil detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior (Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, art. 3º, § 3º);

IV. temos ciência de que não é permitida a contratação caso esteja em vigor sanção impeditiva, tais como as sanções da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, art. 22, inciso III; do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 20, inciso V; da Lei n° 12.846, de 1º de agosto de 2013, arts. 5º e 19; da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, art. 12; e da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, art. 38, inciso II;

V. temos ciência de que é de nossa exclusiva responsabilidade a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato aqui identificado (Decreto nº 9.507, de 21.9.2018, art. 8º, inciso I);

VI. temos ciência de nosso dever de empreender os melhores esforços para que a contratação não incida em nenhuma das vedações acima, bem como de nosso dever de levar ao conhecimento do Banco Central do Brasil situações que possam gerar dúvidas quanto à incidência dessas vedações;

VII. temos ciência de nossa responsabilidade em adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais sob nossa tutela de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, art. 46 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Local e data	Identificação e assinatura do(s) declarante(s) (3) _____ (Nome[s])

Importante:

(1) Esta declaração a ser encaminhada por ocasião da assinatura do contrato, de eventuais prorrogações contratuais e sempre que houver alteração em declaração anterior.

(2) Nas prorrogações contratuais, encaminhar cópia do contrato social, caso tenha alterações em relação àquele encaminhado anteriormente ao Banco.
(3) O(s) declarante(s) deve(m) ser integrante(s) do quadro societário relacionados no inciso I.